

321

crédito

Soluções
Crédito
Especializado



Relatório & Contas 2018

ÍNDICE

Órgãos Sociais	3
Conselho de Administração	3
Revisores Oficiais de Contas	3
Conselho Fiscal	3
Relatório do Conselho de Administração	5
Nota 1 – Nota Introdutória	43
Nota 2 – Bases de Apresentação, Comparabilidade da Informação e Principais Políticas Contabilísticas	43
Nota 3 – Adoção da IFRS9 – Implementação e Impacto	43
Nota 4 – Principais Estimativas e Incertezas Associadas à Aplicação das Políticas Contabilísticas	46
Nota 5 – Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	48
Nota 6 – Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	48
Nota 7 – Ativos Financeiros disponíveis para Venda	48
Nota 8 – Aplicações em Instituições de Crédito	49
Nota 9 – Crédito a Clientes	49
Nota 10 – Ativos Não Correntes Detidos para Venda	53
Nota 11 – Outros Ativos Tangíveis	54
Nota 12 – Ativos Intangíveis	56
Nota 13 – Impostos	56
Nota 14 – Outros Ativos	58
Nota 15 – Recursos de Outras Instituições de Crédito	60
Nota 16 – Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	61
Nota 17 – Passivos Financeiros Associados a Ativos Transferidos	62
Nota 18 – Imparidades e Provisões	64
Nota 19 – Outros Passivos	66
Nota 20 – Capital Próprio	67
Nota 21 – Contas Extrapatrimoniais	68
Nota 22 – Juros e rendimentos e Juros e encargos similares	70
Nota 23 – Rendimentos e Encargos com Serviços e Comissões	71
Nota 24 – Resultados de Ativos Financeiros disponíveis para venda	71
Nota 25 – Resultados de Reavaliação Cambial	71
Nota 26 – Resultados de alienação de Outros Ativos	72
Nota 27 – Outros Resultados de Exploração	72
Nota 28 – Custos com Pessoal	74

Nota 29 – Gastos Gerais Administrativos	74
Nota 30 – Saldos e transações com partes relacionadas	76
Nota 31 – Ativos sob Gestão e Securitizações	76
Nota 32 – Informação por segmentos – Áreas Geográficas	77
Nota 33 – Informação por Segmentos – Linhas de Negócio	78
Nota 34 – Gestão dos Riscos da Atividade	80
Nota 35 – Benefícios aos empregados	100
Nota 36 – Prestação do Serviço de Mediação de Seguros ou de Resseguros	104
Nota 37 – Gestão de Capital	105
<u>Anexo de divulgação de informações por parte das Instituições</u>	<u>107</u>

ÓRGÃOS SOCIAIS

Conselho de Administração

Luís Monteiro D'Aguiar (Presidente)

James Clark

Tarun Sharma

Revisores Oficiais de Contas

Mazars & Associados, SROC S.A., representada pela Dra. Patrícia Cardoso (ROC 1483).

Conselho Fiscal

Pedro Manuel Natário do Nascimento Souto (Presidente)

Ricardo Jorge da Fonseca Luz (Vogal Efectivo)

João Guilherme Vilas Boas de Moraes Sarmento (Vogal Efectivo)

João Alberto Monarca Pires (Suplente)

(página intencionalmente em branco)

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NOTA INTRODUTÓRIA

2018 foi um ano marcante para a 321 Crédito que culminou com uma quota de mercado de cerca de 12% colocando a empresa solidamente em 4º lugar entre os seus pares membros da ASFAC.

O volume de novos negócios financiados durante o ano ultrapassou 177 milhões de euros o que representa um crescimento de 33% em relação ao ano anterior, mantendo-se os excelentes níveis de risco da carteira.

O rácio cost to income foi de 42,5% (51,8% em 2017).

O negócio continuou a ser financiado pela operação Chaves 7, cujo valor foi aumentado, em Outubro de 2018, de 150 para 200 milhões de euros, subscritos em partes iguais pelo Citibank Londres e pelo Deutsche Bank Londres e pelo programa Ulisses nº 1 de emissão de “public ABS” lançada em Julho de 2017.

Concomitantemente com o seu desenvolvimento comercial, a empresa concluiu vários projetos destinados a assegurar a conformidade rigorosa com as novas regras e regulamentos dos quais se destaca, pela sua importância crítica e pelo seu sucesso indiscutível, a disponibilização, a todos os intermediários de crédito a título acessório que o desejassem, de um serviço de apoio na preparação da documentação necessária para submissão ao Banco de Portugal para efeitos de autorização e registo como Intermediários de Crédito habilitados.

A 31/12/2018 tinham beneficiado deste serviço 1172 Intermediários de Crédito, de que tinham resultado 581 dossiers submetidos ao Banco de Portugal, dos quais 151 tinham sido autorizados pelo Supervisor até ao final do ano. O processo continua até Julho de 2019, data limite para a apresentação de pedidos de autorização ao Banco de Portugal.

Em 2018 o número médio de colaboradores ao serviço da empresa cresceu de 104 para 112, um aumento de 7.7% justificado pelo crescimento do negócio.

Durante o ano em apreço a 321 Crédito proporcionou mais de 4700 h de formação a todos os seus colaboradores, o que representou uma média superior a 41h de formação por colaborador.

Adicionalmente a empresa implementou uma série de projetos abrangentes concebidos para aperfeiçoar a gestão dos seus Recursos Humanos:

✓ Implementação do **Portal do Colaborador**

✓ Implementação do **Modelo de Gestão de Desempenho**

v Desenvolvimento e implementação **do módulo de Gestão de Desempenho no Portal Colaborador** (aplicação informática)

A 321 Crédito encerrou o exercício com um resultado líquido de 8 140 238 euros (7 908 090 euros em 2017), que o Conselho de Administração decidiu afetar à conta de Resultados Transitados, após constituição das reservas regulamentares, reforçando ainda mais os Capitais Próprios da empresa.

Acresce a variação patrimonial positiva de 1 148 840 euros relevada em resultados transitados e inerente à adoção da IFRS9.

Em 31/12/2018 o balanço apresentava ativos líquidos de 369 196 098€ (296 456 997€ em 2017) sendo a situação líquida de 44 594 348€ (35 305 270€ em 2017).

O desempenho da empresa desde a sua privatização em Dezembro de 2014, atraiu a atenção de várias entidades nacionais e estrangeiras as quais manifestaram interesse pela compra da empresa.

Após um processo extenso, a Firmus Investimentos SGPS, SA, detentora de 100% do capital da 321 Crédito, decidiu celebrar um contrato de compra e venda da totalidade das ações representativas do capital da empresa com o Banco CTT, o qual foi assinado em 24 de Julho de 2018.

A 31 de Dezembro de 2018 a transação encontrava-se em apreciação pelas entidades de supervisão, esperando-se que seja concluída no decorrer do primeiro semestre de 2019.

Nesta pendência o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, cujos mandatos expiraram em 31/12/2018, mantêm-se em funções até aprovação dos novos órgãos sociais da empresa.

O Conselho de Administração congratula-se com os resultados obtidos e exprime o seu reconhecimento a todos os seus colaboradores, pelo empenho e dedicação com que desempenharam as suas funções e sem os quais os resultados atingidos no exercício de 2018 não teriam sido possíveis.



Luís Monteiro D'Aguiar

Presidente Executivo

20 de Março 2019

ENQUADRAMENTO SECTORIAL / MACROECONÓMICO

A estratégia anteriormente delineada pela 321 Crédito de ter como único canal de distribuição dos seus produtos as parcerias com os Pontos de Venda, manteve-se em 2018. O acompanhamento local pela equipa comercial e o elevado nível de qualidade no serviço prestado, resultou em mais um ano de sucesso e ganho de quota de mercado.

A formação foi também uma preocupação constante da 321 Crédito, tendo disponibilizado aos seus Parceiros formação ao nível de seguros (PDEAMS) e aos seus colaboradores diretamente ligados à área comercial (clientes e Pontos de Venda), formação a nível de seguros (PDEAMS), Intermediação de Crédito e Comercialização de Crédito aos Consumidores.

No dia 1 de janeiro de 2018 entrou em vigor o Dec. Lei 81-c/2017, o qual, no sentido da defesa dos interesses do consumidor, veio alterar a forma como o crédito era comercializado em Portugal pelas diversas entidades, diferentes das Mutuantes, com a transposição de regulamentação europeia específica e obrigatoriedade de inscrição junto do Banco de Portugal dessas entidades como Intermediários de Crédito, para o qual têm que ter experiência profissional adequada ou habilitações específicas, bem como seguro de responsabilidade civil que cubra os riscos da atividade.

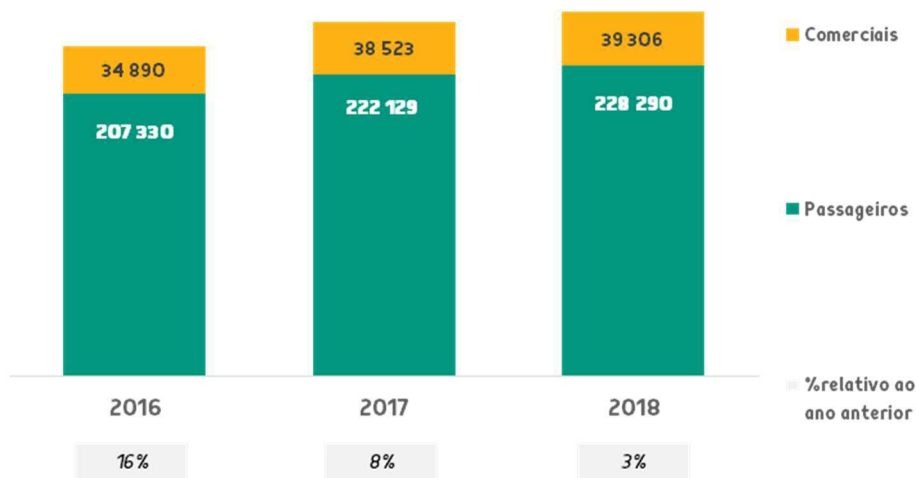
A 321 Credito esteve desde o início na linha da frente no apoio aos seus Parceiros, quer através de colóquios, visitas locais para esclarecimentos adicionais, formação de toda a sua equipa comercial e pela criação de condições de colaboração permanente aos nossos Parceiros prestando todo o apoio necessário para tratamento da documentação necessária para a submissão dos processos e obtenção da respetiva autorização e registo como Intermediários de Crédito, junto do Banco de Portugal.

Esta dinâmica obteve resultados acima das expectativas e no final de 2018, a 321 Credito era a 2ª Mutuante no mercado, com mais PV autorizados e registados pelo Banco de Portugal, como Intermediários de Crédito a Título Acessório.

VENDA DE AUTOMÓVEIS

A venda de veículos ligeiros novos (passageiros e comerciais) em Portugal continua a crescer, agora a um ritmo mais lento, com os veículos comerciais ligeiros a crescerem ao mesmo ritmo que os veículos ligeiros de passageiros.

Venda de veículos ligeiros novos em Portugal

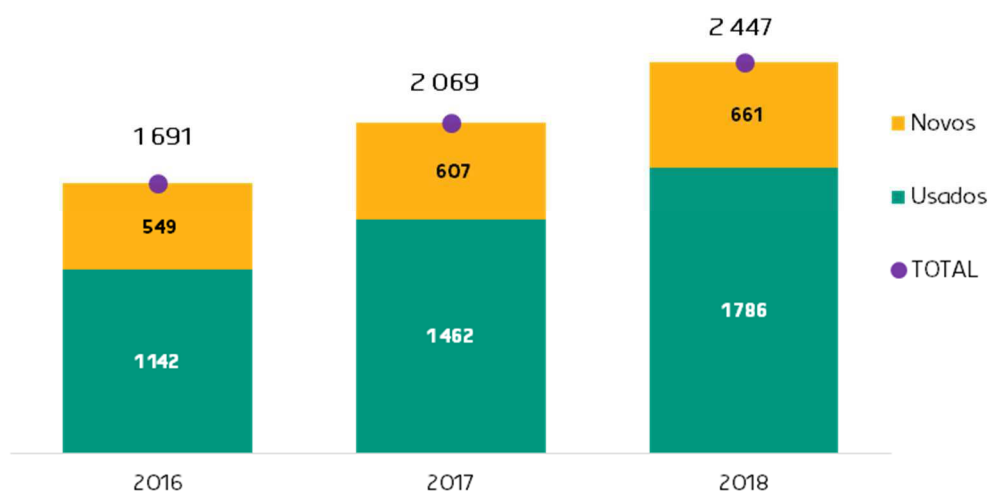


Fonte: ACAP / AUTOINFORMA (unidades)

CRÉDITO AO CONSUMO AUTOMÓVEL

De acordo com os dados disponibilizados pela ASFAC – Associação de Instituições de Crédito Especializado, em 2018 o crédito automóvel atingiu 2 447 milhões de Euros o que representa um crescimento de 18% de capital financiado, contra os 22% verificados em 2017. Tal como aconteceu em 2017 o crescimento do financiamento de viaturas novas apresenta um crescimento na ordem dos 9%, enquanto o financiamento de viaturas usadas teve um crescimento de 22%, próximo do verificado nos dois anos anteriores, mantendo assim o domínio no mercado de crédito automóvel.

Total financiado - veículos automóveis (Crédito ao Consumo)



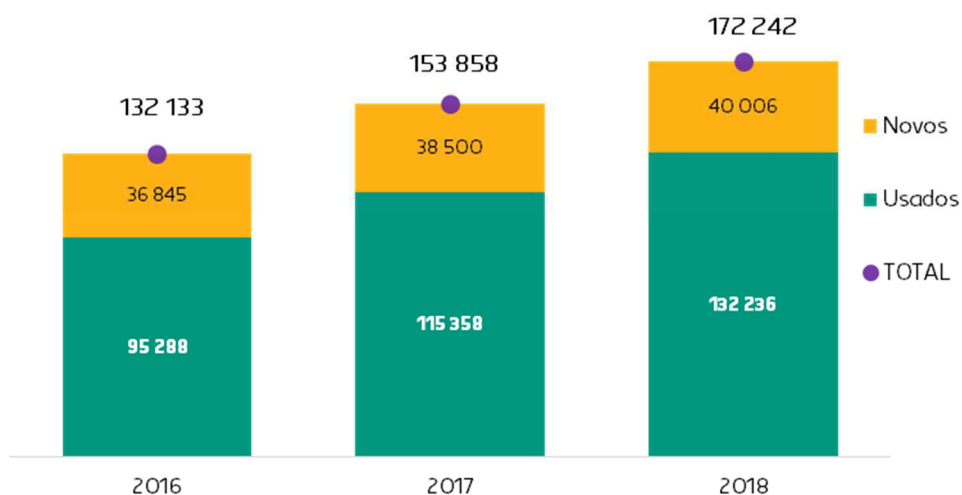
Fonte: ASFAC (x 1.000.000 Euros)

COMPARAÇÃO DO N° DE CONTRATOS E VALOR MÉDIO APURADO

Em 2018 o financiamento de viaturas usadas, em número de contratos, cresceu 12%, número abaixo do crescimento em valor, o que representa um valor médio por contrato financiado de 13,5 mil €, 6,6% acima do verificado em 2017. Esta variação terá certamente origem no crescimento do financiamento de viaturas de gama média alta e mais recentes, sobretudo oriundas da importação.

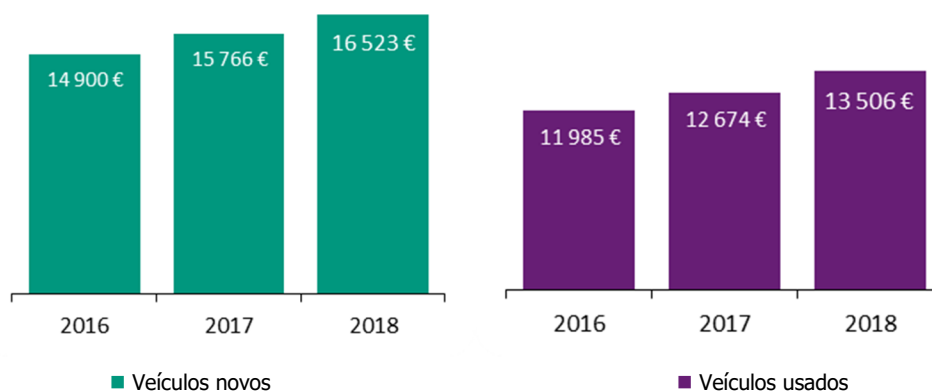
O valor médio das viaturas novas financiadas em crédito ao consumo decresceu para 4,8% contra os 5,8% verificados em 2017.

N° de contratos financiados



Fonte: ASFAC (unidades)

Valor médio por contrato



Fonte: ASFAC (Euros)

ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA 321 CRÉDITO

O montante financiado pela 321 Crédito em 2018 ascendeu a 177 M€, o que representa um crescimento de 33% face a 2017, continuando o financiamento de veículos usados a representar a quase totalidade do negócio.

O crescimento verificado permitiu terminar o ano com uma quota de mercado de 11,91%, segundo dados reportados pelas associadas da ASFAC.

Apesar do aumento do volume de negócios, o número de Parceiros que trabalharam com a 321 Crédito em 2018, manteve-se semelhante a 2017, o que representa uma maior presença junto dos mesmos.

A estratégia de agilização dos processos de trabalho continua a dar bons resultados, terminando o ano de 2017 com cerca de 70% dos Parceiros de negócio a inserirem diretamente as propostas de crédito dos seus clientes no Portal que a 321 Crédito lhes disponibiliza para esse efeito.

ESTRUTURA E GOVERNO SOCIETÁRIO

O governo societário é composto pelo sistema e conjunto de práticas através das quais as sociedades são dirigidas e controladas, refletindo a sua estrutura organizativa e a forma como os seus processos internos são geridos, decididos e fiscalizados.

A 31 de Dezembro de 2018 a estrutura de governo da 321 Crédito era constituída por uma Assembleia Geral, um Conselho de Administração e um Conselho Fiscal, cujo estatuto e composição foram aprovados pelo Banco de Portugal no início de 2018.

A Assembleia Geral reúne obrigatoriamente uma vez por ano, tendo as suas competências definidas no Código das Sociedades Comerciais e nos Estatutos da Sociedade.

A Mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente e um Secretário, eleitos por períodos de dois anos pela Assembleia Geral de entre acionistas ou outras pessoas, os quais serão sempre reeleitos.

A 31 de Dezembro de 2018 a Mesa da Assembleia Geral era constituída pelos seguintes membros:

Presidente – Dra. Carla Alexandra Passadouro Simões Valente

Secretária – Dra. Neuza Maria Sousa Pereira de Campos.

O Conselho de Administração é constituído por três membros, eleitos em assembleia geral de entre os acionistas ou outras pessoas, sendo designado um Presidente Executivo.

A 31 de Dezembro de 2018 o Conselho de Administração era constituído por três membros efetivos, sendo que um é Presidente Executivo e dois são Vogais:

Presidente Executivo – Dr. Luís Augusto de Abreu Monteiro de Aguiar

Vogal – James Roy Clark

Vogal - Tarun Sharma

As atribuições do Conselho de Administração encontram-se estabelecidas no Código das Sociedades Comerciais e nos Estatutos da Sociedade. O Conselho reúne-se, ordinariamente, pelo menos uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que for convocado pelo seu Presidente ou outros dois administradores. Em 2018 o Conselho de Administração reuniu 9 vezes.

Para que assegure eficazmente a gestão dos negócios sociais, são conferidos ao Conselho de Administração os mais amplos poderes, cabendo-lhe, nomeadamente, para além de outros que a assembleia geral, por simples deliberação, entenda atribuir-lhe e dos que a lei lhe confere:

- a) Conduzir as atividades da Sociedade, praticando todos os atos relativos ao seu objeto social;
- b) Representar a Sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, propor e seguir ações, confessá-las e delas desistir, transigir e comprometer-se em árbitros;
- c) Sem prejuízo das restrições legais, adquirir, alienar ou, por qualquer forma, onerar quaisquer bens ou direitos, móveis ou imóveis, sujeitos ou não a registo;
- d) Manter, instalar, encerrar ou transferir estabelecimentos, dá-los ou tomá-los de arrendamento, bem como tomá-los de trespasse ou trespassá-los;
- e) Sem prejuízo da sua competência normal e das limitações legais, delegar a gestão corrente da Sociedade numa comissão executiva, composta por três ou cinco administradores;
- f) Nomear e demitir diretores, consultores ou quaisquer outros empregados, bem como constituir mandatários para a prática de determinados atos ou categoria de atos, definindo a extensão dos respetivos mandatos;
- g) Designar o Secretário da Sociedade e o respetivo suplente;
- h) Desempenhar as demais funções previstas neste contrato e na Lei.

Os membros do conselho de administração serão eleitos por dois anos e sempre reelegíveis e caucionarão ou não o exercício do seu cargo, conforme for deliberado pela assembleia geral ou imposto por lei, sendo os encargos do contrato de seguro substitutivo da caução suportado pela Sociedade, relativamente à parte que exceda o montante mínimo exigido por lei.

O Revisor Oficial de Contas a 31 de Dezembro de 2018 era a Mazars & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A..

O Conselho Fiscal, que assumiu funções em 2 de fevereiro de 2018, iniciando as funções de fiscalização das contas de 2017, é constituído pelos seguintes elementos:

Pedro Manuel Natário do Nascimento Souto (Presidente)

Ricardo Jorge da Fonseca Luz (Vogal Efetivo)

João Guilherme Vilas Boas de Moraes Sarmento (Vogal Efetivo)

João Alberto Monarca Pires (Suplente)

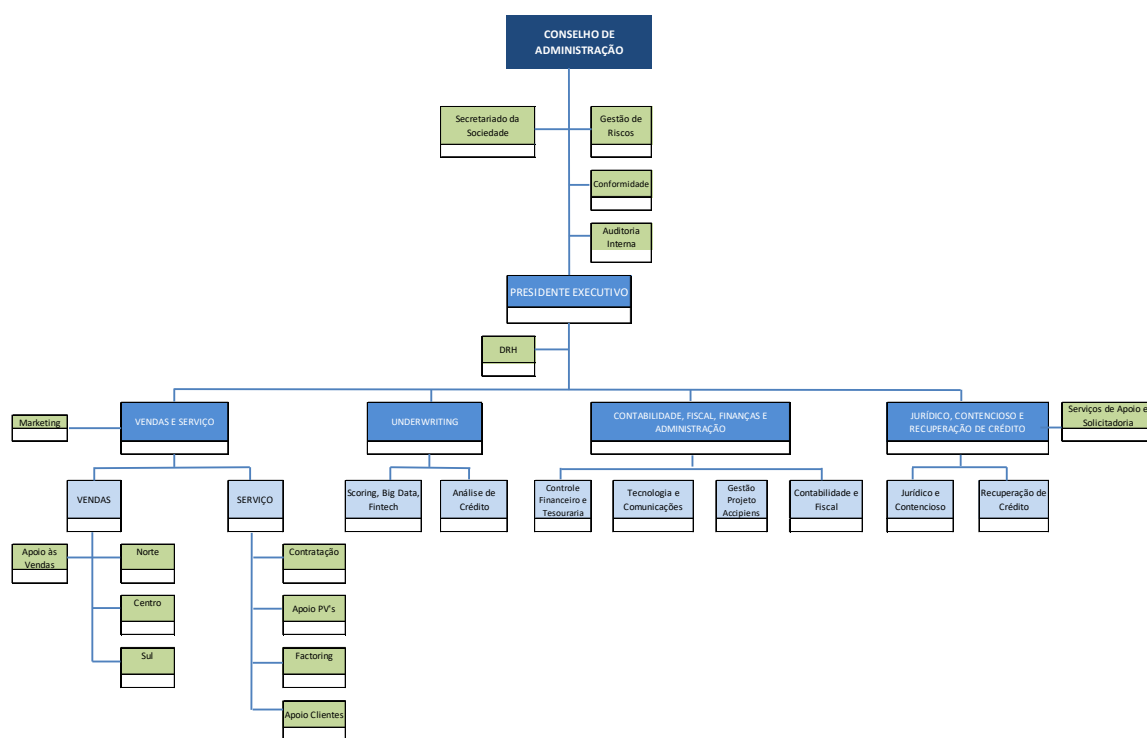
A gestão corrente da 321 Crédito encontra-se delegada na Comissão Diretiva, de acordo com a delegação de competências atribuída e as linhas de orientação estratégicas definidas pelo Conselho de Administração.

A 31/12/2018 a Comissão Diretiva era constituído por quatro membros efetivos sendo presidida pelo Presidente Executivo da empresa.

O Secretariado da Empresa compete ao Dr. Mário Soares e ao Dr. José Pereira, secretário e secretário suplente, de acordo com nomeação do Conselho de Administração.

ORGANIZAÇÃO INTERNA E RECURSOS HUMANOS

A estrutura organizativa, interna, da 321 Crédito, está representada no organograma que se anexa ao presente relatório.



A estrutura organizacional da 321 Crédito apresenta algumas alterações relativamente a 2017, sendo a constituição do Conselho Fiscal a mais relevante.

A aposta na constante formação, valorização e motivação dos recursos humanos da Sociedade, manteve-se em 2018 através de diversas ações de formação, quer específicas quer generalistas, bem como através de eventos que permitiram reforçar o alinhamento e espírito de equipa de todos os colaboradores.

Foi também implementado o novo modelo de avaliação de desempenho.

Após negociações com os sindicatos representativos do seu pessoal, com o objetivo de adaptar as disposições do Acordo Coletivo de Trabalho, do sector, à realidade e dimensão da empresa, foi publicado, a 29 de Janeiro de 2018, o Acordo de empresa entre a 321 Crédito e o Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários e Sindicato Independente da Banca.

A 31/12/2018 o número de colaboradores era de 117, incluindo 3 Administradores Executivos, dos quais apenas o Presidente Executivo é remunerado.

Efetivo de Empregados	31.12.18	31.12.17
Administradores	3	3
Diretores	3	3
Chefias	12	10
Técnicos	50	48
Administrativos	49	43
Auxiliares	-	-
	117	107

Este quadro não inclui os quatro membros do Conselho Fiscal.

ANÁLISE FINANCEIRA

O incremento muito significativo dos níveis de atividade económica com reflexo na produção de crédito ao consumo, que cresceu cerca de 54% em 2017 e cerca de 33% em 2018, acompanhada de um rigoroso controlo orçamental, permitiram à Sociedade alcançar um resultado positivo de 8.140 m€ no exercício de 2018. De salientar que este resultado não inclui o efeito positivo da aplicação, no exercício em análise, da IFRS9, no montante de 1.149 m€ relevado pela Sociedade em resultados transitados.

O Produto Bancário atingiu o montante de 21.393 m€, para o qual contribuíram a margem financeira de 17.130 m€, 2.774 m€ de Rendimentos de Serviços e Comissões e 1.446 m€ de Outros Resultados de Exploração.

Apesar dos aumentos muito significativos de atividade e de carteira de crédito sob gestão, os custos de estrutura apresentaram apenas um leve acréscimo face ao ano anterior, tendo atingido em Dezembro de 2018 o valor de 9.098 m€ (5.123 m€ de Custos com pessoal e 3.975 m€ de Gastos Gerais Administrativos), o que representa um acréscimo de 7% face ao exercício anterior, melhorando substancialmente o rácio cost to income.

As referidas evoluções da Margem Financeira, Produto Bancário e Custos de Estrutura, permitiram que a Sociedade concluísse o exercício de 2018 com um resultado positivo antes de impostos de 9.386 m€ (cerca de 3% de acréscimo em relação ao resultado de 2017).

Mapa de Resultados

m€

Demonstração do rendimento integral em 31 de Dezembro de 2018	2018	2017	VAR
Juros e Rendimentos Similares			
Ativos financeiros ao custo amortizado	28 048	19 461	
Juros e Encargos Similares			
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	(10 918)	(7 288)	
Rendimentos de Serviços e Comissões	2 879	2 239	
Encargos com Serviços e Comissões	(105)	(104)	
Resultados de Ativos Financeiros Disponíveis para Venda*	-	(287)	
Resultados de Reavaliação Cambial	3	(8)	
Resultados de alienação de Outros Ativos	40	(61)	
Outros Proveitos de Exploração	4 021	4 532	
Outros Resultados de Exploração	(2 575)	(2 146)	
Produto Bancário	21 393	16 340	30,9%
Custos com Pessoal	(5 123)	(4 483)	
Gastos Gerais Administrativos	(3 975)	(3 976)	
Amortizações do Exercício	(72)	(76)	
Provisões Líquidas de Reposições e Anulações			
Outras Provisões	129	241	
Imparidade de ativos financeiros não mensurados ao justo valor			
Ativos financeiros ao custo amortizado			
Crédito a clientes	(2 702)	1 375	
Ativos financeiros disponíveis para venda*	0	(494)	
Imparidade de Outros Ativos Não Financeiros	(264)	140	
Resultados antes de Impostos	9 386	9 069	3,5%
Impostos Correntes	(1 246)	(1 160)	
Impostos Diferidos	-	-	
Resultado Líquido	8 140	7 908	2,9%
Rendimento Integral	8 140	7 908	2,9%

* Na adoção da IFRS 9 em 2018, foi adotada a exceção de não reexpressão do período comparativo apresentado (31.12.2017).

Balanço

No final de 2018, o Balanço da Sociedade apresenta uma evolução positiva de 24,5% face ao período homólogo no valor do seu Ativo Líquido Total. Esta evolução é essencialmente justificada pela evolução positiva do saldo líquido da rubrica de Crédito a Clientes (43% face a 2017) alcançando um valor de líquido de 360.317 m€, que inclui igualmente o efeito da reclassificação efetuada na rubrica de Ativos Financeiros Disponíveis para Venda (offsetting).

Ao nível do Passivo da Sociedade, destaca-se a rubrica de Passivos Financeiros Associados a Ativos Transferidos, com um valor líquido de 266.063 m€ em Dezembro de 2018 e que representa o valor total da carteira titularizada nas operações Chaves Funding nº 7 e Ulisses nº1, deduzida do montante dos títulos detidos pela Sociedade (offsetting), operações que permitiram financiar o crescimento da carteira de crédito em condições bastante melhoradas.

m€

	2018	2017	VAR
Ativo			
Caixa	2	2	6,6%
Disponibilidades em Bancos Centrais	4 623	3 576	29,3%
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	1 079	5 594	-80,7%
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda*	-	31 807	-100,0%
Aplicações em Instituições de Crédito	-	443	-100,0%
Crédito a Clientes	360 317	251 300	43,4%
Outros Ativos Tangíveis	350	391	-10,5%
Ativos Intangíveis	196	14	1323,1%
Ativos por Impostos Correntes	794	469	69,3%
Outros Ativos	1 395	2 363	-41,0%
Ativos Não Correntes Detidos para Venda	440	497	-11,5%
Total do Ativo	369 196	296 457	24,5%

* Na adoção da IFRS 9 em 2018, foi adotada a exceção de não reexpressão do período comparativo apresentado (31.12.2017).

	2018	2017	VAR
Passivo e Capitais Próprios			
Passivos Financeiros mensurados ao custo amortizado			
Recursos de Outras Instituições de Crédito	12 026	2 003	500,5%
Recursos de clientes e outros empréstimos	31 176	30 668	1,7%
Passivos Financeiros Associados a Activos Transferidos	266 063	215 011	23,7%
Provisões	3 093	3 688	-16,1%
Passivos por Impostos Correntes	1 407	1 141	23,4%
Outros Passivos	10 836	8 641	25,4%
Capital	20 102	20 102	0,0%
Outras Reservas	2 659	1 869	42,3%
Resultados Transitados	13 693	5 427	152,3%
Resultado Líquido do Exercício	8 140	7 908	2,9%
Total do Passivo e dos Capitais Próprios	369 196	296 457	24,5%

GESTÃO DE RISCOS

O Conselho de Administração é responsável pela definição de estratégia da Sociedade, delineando os objetivos de atividade e políticas e estratégias de risco, incluindo orientações sobre o perfil e apetite ao risco, assegurando que existe uma estrutura adequada para a sua efetiva implementação, avaliação e controlo.

A Gestão de Riscos tem como principais competências assegurar a aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos, garantindo o pleno cumprimento da framework de risco, através da identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos financeiros e não-financeiros.

A Gestão de Riscos é suportada pelo Comité de Riscos e pelo Comité de Scoring.

Este tema será desenvolvido mais detalhadamente na Nota 34 e no anexo ao relatório – “Informação a divulgar de acordo com a parte VIII do Regulamento 575/2013 do Parlamento Europeu”.

PERSPETIVAS FUTURAS

A continuada melhoria na atividade económica e o empenho da equipa de gestão e dos demais colaboradores da empresa, permite encarar o ano de 2019 com otimismo.

Como em anos anteriores, 2019 vai ser marcado por múltiplos desafios que incluem um ambicioso plano de crescimento comercial, a integração no Banco CTT e a migração para um novo sistema core, o qual, não só representa o maior desafio na história recente da empresa, mas também permite o recurso a novas tecnologias e uma maior eficácia de processos de trabalho, garantes do crescimento sustentado do negócio.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com o previsto no Artigo 66º, n.º 5, alínea d) do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que, durante o exercício de 2018, a Sociedade não efetuou transações com ações próprias, sendo nulo o número de ações próprias detidas em carteira no final do ano de 2018.

Também se informa, de acordo com estipulado na alínea e) do n.º 5 do Artigo 66º e do Artigo 397º do mesmo Código, que, no decurso do exercício de 2018, não foi concedida qualquer autorização aos membros do Conselho de Administração nem se verificou diretamente qualquer negócio com a Sociedade.

De acordo com a alínea g) do nº5 do mesmo Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais informa-se que não existem sucursais da sociedade.

Para efeitos de cumprimento do Artigo 210º da Lei Nº. 110/2009 de 16 de setembro, informa-se que a sociedade apresenta uma situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, não existindo dívidas em situação de mora.

A situação contributiva da sociedade perante a autoridade tributária e aduaneira encontra-se regularizada.

EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram até à data do presente relatório e após o termo do exercício de 2018, quaisquer outros eventos com impacto relevante nas Demonstrações Financeiras da Sociedade.

CONCLUSÃO

Concluído o exercício de 2018, o Conselho de Administração deseja manifestar o seu reconhecimento às entidades e pessoas, que, das formas mais diversas, contribuíram para o sucesso registado ao longo do exercício:

Aos Colaboradores, pela disponibilidade, dedicação e elevado profissionalismo demonstrado;

Aos Clientes, pela preferência com que nos distinguiram;

Ao Acionista Único, pela confiança depositada;

Ao Revisor Oficial de Contas, pelo acompanhamento e saudável sentido de exigência que sempre manifestou;

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos do n.º 1 do artigo 97º do Decreto-Lei n.º 298/92 de 31 de Dezembro (Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras), propõe-se a seguinte aplicação dos Resultados Líquidos Positivos do Exercício, no valor de 8.140.238,08 €:

- Reservas Legais: 814.023,80 €
- Resultados Transitados: 7.326.214,28 €

Lisboa, 20 de Março de 2019.

O Conselho de Administração

ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO

1 – Participação dos membros dos Órgãos de Gestão (artº. 447º do CSC)

Informação sobre a titularidade das ações e obrigações dos membros do Conselho de Administração e de todas as suas aquisições, onerações ou cessações de titularidade de ações e de obrigações da mesma Sociedade e de sociedades com as quais aquela esteja em relação de domínio ou de grupo.

A) Membros do Conselho de Administração

Dr. Luís Monteiro D’Aguiar (Presidente do Conselho de Administração)

Detinha indiretamente, em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017, 223.462 ações da Sociedade (por intermédio da participação na entidade Eurofun Lda.), o que representa 1,111657% do capital social da Sociedade.

Não possui obrigações da Sociedade.

Mr. Tarun Sharma

Não detém ações da Sociedade.

Não possui obrigações da Sociedade.

Mr. James Clark

Não detém ações da Sociedade.

Não possui obrigações da Sociedade.

2 – Participações de acionistas

A totalidade do capital social da Sociedade é detida pela entidade Firmus Investimentos SGPS S.A.

3 – Regime das Ações Próprias (artº. 324º, N 2º do CSC)

A Sociedade não adquiriu, não alienou e não detém ações próprias.

4 – Negócios com a Sociedade (artº. 397º, N 4º do CSC)

Não foram solicitadas e, por isso, não foram concedidas autorizações nos termos previstos no nº 2 do artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balancos Individuais em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017

m€

	Notas	Valor Bruto	31-dez-18 Amortizações e Imparidade	Valor Líquido	2017 Valor Líquido
Ativo					
Caixa	5	2	-	2	2
Disponibilidades em Bancos Centrais	5	4 623	-	4 623	3 576
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	6	1 079	-	1 079	5 594
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda*	7	-	-	-	31 807
Aplicações em Instituições de Crédito	8	-	-	-	443
Crédito a Clientes	9	378 996	18 678	360 317	251 300
Ativos Tangíveis	11	1 283	933	350	391
Ativos Intangíveis	12	1 475	1 279	196	14
Ativos por Impostos Correntes	13	794	-	794	469
Outros Ativos	14	5 420	4 025	1 395	2 363
Ativos Não Correntes Detidos para Venda	10	665	225	440	497
Total do Ativo		394 336	25 140	369 196	296 457
* Na adoção da IFRS 9 em 2018, foi adotada a exceção de não reexpressão do período comparativo apresentado (31.12.2017).					
	Notas			31-dez-18	2017
Passivo e Capitais Próprios					
Passivos Financeiros mensurados ao custo amortizado					
Recursos de Outras Instituições de Crédito	15			12 026	2 003
Recursos de clientes e outros empréstimos	16			31 176	30 668
Passivos Financeiros Associados a Activos Transferidos	17			266 063	215 011
Provisões	18			3 093	3 688
Passivos por Impostos Correntes	13			1 407	1 141
Outros Passivos	19			10 836	8 641
Total do Passivo				324 602	261 152
Capital				20 102	20 102
Outras Reservas				2 659	1 869
Resultados Transitados				13 693	5 427
Resultado Líquido do Exercício				8 140	7 908
Total do Capital Próprio	20			44 594	35 305
Total do Passivo e dos Capitais Próprios				369 196	296 457

Demonstrações dos resultados individuais e do outro rendimento integral para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017

		m€	
	Notas	2018	2017
Juros e Rendimentos Similares	22		
Ativos financeiros ao custo amortizado		28 048	19 461
Juros e Encargos Similares	22		
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado		(10 918)	(7 288)
Rendimentos de Serviços e Comissões	23	2 879	2 239
Encargos com Serviços e Comissões	23	(105)	(104)
Resultados de Ativos Financeiros Disponíveis para Venda*	24	-	(287)
Resultados de Reavaliação Cambial	25	3	(8)
Resultados de alienação de Outros Ativos	26	40	(61)
Outros Proveitos de Exploração	27	4 021	4 532
Outros Custos de Exploração	27	(2 575)	(2 146)
Produto Bancário		21 393	16 340
Custos com Pessoal	28	(5 123)	(4 483)
Gastos Gerais Administrativos	29	(3 975)	(3 976)
Amortizações do Exercício	11 e 12	(72)	(76)
Provisões Líquidas de Reposições e Anulações	18		
Outras Provisões		129	241
Imparidade de ativos financeiros não mensurados ao justo valor	18		
Ativos financeiros ao custo amortizado			
Crédito a clientes		(2 702)	1 375
Ativos financeiros disponíveis para venda*		0	(494)
Imparidade de Outros Ativos Não Financeiros	18	(264)	140
Resultados antes de Impostos		9 386	9 069
Impostos Correntes	13	(1 246)	(1 160)
Impostos Diferidos	13	-	-
Resultado Líquido		8 140	7 908
Rendimento Integral		8 140	7 908
Resultados por acção		0,4050	0,3934

* Na adoção da IFRS 9 em 2018, foi adotada a exceção de não reexpressão do período comparativo apresentado (31.12.2017).

Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

	m€	
	2018	2017
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Juros e Comissões Recebidas	30 927	21 701
Pagamentos de Juros e Comissões	(11 023)	(7 391)
Pagamentos ao Pessoal e Fornecedores	(9 098)	(8 459)
Resultados Cambiais e Outros Resultados Operacionais	1 489	2 318
Resultados Operacionais Antes das Alterações nos Ativos e Passivos Operacionais	12 295	8 169
(Aumentos) Diminuições dos ativos operacionais		
Aplicações em Instituições de Crédito	443	1
Ativos Financeiros Detidos para Negociação		
Créditos a Clientes	(110 633)	(81 732)
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda*	-	(287)
Ativos Não Correntes Detidos para Venda	12	179
Outros Ativos	813	1 037
Fluxo dos Ativos Operacionais	(109 365)	(80 801)
Aumentos (Diminuições) de Passivos Operacionais		
Recursos de Instituições de Crédito		
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	508	(5 917)
Passivos Financeiros Detidos para Negociação		
Outros Passivos	84 588	68 116
Fluxo dos Passivos Operacionais	85 097	62 199
Caixa Líquida das Atividades Operacionais Antes dos Impostos Sobre o Rendimento	(11 974)	(10 433)
Impostos Pagos	(1 304)	(674)
Caixa Líquida das Atividades Operacionais	(13 278)	(11 108)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Alienções de Ativos disponíveis para venda*		16 537
Vendas de Ativos Tangíveis	(6)	(87)
Aquisições de Ativos disponíveis para venda		
Aquisição de Ativos tangíveis e Intangíveis	(206)	(49)
Caixa Líquida das Atividades de Investimento	(213)	16 401
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Aumento de Capital	-	-
Dividendos Pagos		
Emissão de Dívida Titulada e Subordinada	-	-
Remuneração Paga relativa às Obrigações de Caixa e Outros	-	-
Remuneração Paga relativa a Passivos Subordinados	-	-
Recursos de Instituições de Crédito (não associado com as atividades geradoras de rédi)	10 023	1 001
Caixa Líquida das Actividades de Financiamento	10 023	1 001
Aumento (Diminuição) Líquida de Caixa e seus Equivalentes	(3 467)	6 295
Caixa e Equivalentes no Início do Exercício	9 171	2 877
Caixa e Equivalentes no Fim do Exercício	5 704	9 171

* Na adoção da IFRS 9 em 2018, foi adotada a exceção de não reexpressão do período comparativo apresentado (31.12.2017).

Demonstrações das Alterações no Capital Próprio para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

m€

	Outras reservas e resultados transitados				Resultado líquido do exercício	Total
	Capital	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultados Transitados		
Saldos a 31.12.2016	20 102	1 421	0	1 395	4 480	27 397
Distribuição do resultado do exercício de 2015:						
Transferência para reservas e resultados transitados	-	448	-	4 032	4 480	(4 480)
Cobertura de resultados transitados negativos	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	7 908	7 908
Saldos a 31.12.2017	20 102	1 869	0	5 427	7 908	35 306
Efeito correção de erros	-	-	-	-	-	-
Efeito de alteração de políticas contabilísticas	-	-	-	1 149	1 149	1 149
Balanço de abertura 01.01.2018	20 102	1 869	0	6 576	7 908	36 454
Distribuição do resultado do exercício de 2017:						
Transferência para reservas e resultados transitados	-	791	-	7 117	(7 908)	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	8 140	8 140
Saldos a 31.12.2018	20 102	2 659	0	13 693	8 140	44 594

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(montantes expressos em milhares de Euros – m€ - com arredondamento à unidade)

Nota 1 – Nota Introdutória

A 321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A., adiante designada por **321 Crédito** ou **Sociedade**, tem por objeto social o exercício das atividades legalmente consentidas às Instituições Financeiras de Crédito, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 186/2002, nomeadamente a prática de todas as operações permitidas aos bancos, com exceção da receção de depósitos. A Sociedade foi constituída em 28 de Novembro de 2003, sob a designação de BPN Crédito – Instituição Financeira de Crédito S.A.

A nacionalização do Grupo BPN em 2008 implicou a transferência da propriedade do capital da Sociedade para o Estado Português, através da Parparticipadas, SGPS, S.A., entidade que adquiriu a totalidade das ações representativas do capital do BPN Crédito (atual 321 Crédito) em Dezembro de 2010 e cujo capital foi transferido para a propriedade da Direção Geral do Tesouro em Fevereiro de 2012.

Em Dezembro de 2014, concluiu-se o processo de alienação da Sociedade iniciado no exercício de 2012 e que pressupunha o cumprimento de diversas condições precedentes, nomeadamente, a alienação/transferência de diversos ativos para a Sociedade Parvalorem, SGPS, S.A..

O novo acionista, a Sociedade Firmus Investimentos SGPS S.A. nomeou um novo Conselho de Administração, que iniciou funções em Dezembro 2014, tendo desde logo dado início ao seu projeto de reestruturação da Sociedade e revitalização da sua atividade comercial. Em Julho de 2015, no âmbito daquele projeto, a Sociedade alterou a sua designação social para 321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito S.A.

A 321 Credito IFIC S.A. tem sede na Avenida Duque de Ávila, nº 46 – 7º B, em Lisboa e escritórios no Porto e em Leiria.

A sede da empresa mãe, Firmus Investimentos SGPS é na Rua Ramalho Ortigão, nº 8, 2º D, em Lisboa.

Nota 2 – Bases de Apresentação, Comparabilidade da Informação e Principais Políticas Contabilísticas

2. 1. Bases de Apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002 e do Aviso do Banco de Portugal nº 5/2015 de 7 de Dezembro, e ainda em

conformidade com o nº 3 deste mesmo aviso, as demonstrações financeiras da 321 Crédito IFIC SA devem ser elaboradas de acordo com as IFRS ou Normas Internacionais de Contabilidade (NIC), International Accounting Standards/International Financial Reporting Standards (IAS/IFRS) a partir de 1 Janeiro de 2017.

Com a revogação das Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), a preparação a partir de 1 de Janeiro de 2017 das demonstrações financeiras em base individual com a aplicação das Normas Internacionais de Contabilidade (NIC), em conformidade com o previsto na IFRS 1, em 31 de Dezembro de 2016 e 1 de Janeiro de 2016, teve impacto ao nível da reclassificação das provisões apuradas de acordo com o Aviso 3/95 do Banco de Portugal (provisões para riscos gerais de crédito, de cobrança duvidosa e de crédito vencido) e provisões económicas, para a rubrica de Imparidades. Desta reclassificação não resultou qualquer impacto nos resultados (Capital Próprio).

A 1 de Janeiro de 2018 passou a ser de aplicação obrigatória a IFRS9, emitida pelo *International Accounting Standards Board*, que substitui a IAS 39 e estabelece as novas regras de classificação e mensuração de instrumentos financeiros. O impacto da adoção desta norma está detalhado na Nota 3.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as NIC requer que a Entidade efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na nota 4.

As demonstrações financeiras da Sociedade, de 31 de Dezembro de 2018, foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 20 março de 2019, encontrando-se contudo pendentes de aprovação pela Assembleia Geral.

A Sociedade apresenta contas numa base individual, sendo que o acionista único, a entidade Firmus Investimentos SGPS S.A., apresentará, nos termos da legislação em vigor, demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia.

2. 2. Comparabilidade da Informação

Tendo as demonstrações financeiras do exercício em análise sido preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC), bem como as do ano transato, a comparabilidade entre os dois exercícios, só requer a eliminação do impacto da IFRS9, no que diz respeito às imparidades dos exercícios.

Os requisitos da IFRS9 foram aplicados retrospectivamente, mediante ajustamento dos valores de balanço a 1 de janeiro de 2018.

Foi aplicada a exceção que permite a não reexpressão da informação financeira comparativa de períodos anteriores.

As diferenças nos valores de balanço de ativos e passivos financeiros resultantes da adoção da IFRS 9 foram reconhecidas em Reservas e Resultados Transitados, a 1 de janeiro de 2018.

2. 3. Principais Políticas Contabilísticas

Especialização dos exercícios

Os custos e os proveitos são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

De acordo com as normas do Banco de Portugal, os juros sobre crédito vencido há mais de 90 dias que não estejam cobertos por garantias reais, são reconhecidos como proveitos apenas quando recebidos.

Outros Ativos Tangíveis

Os ativos tangíveis da Sociedade encontram-se valorizados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens. Os encargos subsequentes com os ativos tangíveis são reconhecidos no ativo, apenas se for provável que deles possam resultar benefícios económicos futuros para a Sociedade. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações dos outros ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes durante o período de vida útil estimada de tais bens. Estas estimativas recaem sobre “Obras em imóveis arrendados” em face das especificidades dos contratos de arrendamento.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor

líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados. O valor recuperável corresponde ao maior entre, o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

A sociedade definiu o início da aplicação da IFRS16 – Locações para exercício de 2019.

As alterações nas contas da sociedade verificar-se-ão ao nível dos arrendamentos de bens imóveis e de contratos de locação operacional de viaturas, não se estimando um impacto patrimonial significativo.

Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, líquido de amortizações e perdas de imparidade acumuladas, e respeitam, essencialmente, a software.

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela Sociedade necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos a qual se situa entre 3 a 6 anos.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas pela Sociedade, para os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes engloba os valores registados no balanço com maturidade até três meses a contar da data de aquisição/contratação, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em bancos centrais e em outras instituições de crédito.

Impostos sobre lucros

Impostos correntes

A Sociedade está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama Municipal, cuja taxa agregada no exercício de 2018 é de 22,5%, similar à verificada em 2017.

Acresce a Derrama Estadual que se aplica de acordo com os seguintes patamares: de 1.500m€ a

7.500m€ ao qual se aplica a taxa de 3%, de 7.500m€ a 35.000m€ ao qual se aplica a taxa de 5%, e mais de 35.000m€ ao qual se aplica a taxa de 9%.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação tributária da Sociedade durante um período de quatro anos, exceto quando tenham sido gerados prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Poderão ainda vir a ser revistas as declarações fiscais relativas aos exercícios de 2015 e seguintes e a matéria coletável alterada. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Sociedade, não é previsível que qualquer correção relativa ao exercício anteriormente referido tenha impacto significativo nas demonstrações financeiras anexas.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os ativos por impostos diferidos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou dos prejuízos fiscais.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

Por prudência, não foram reconhecidos quaisquer Impostos diferidos.

Reconhecimento das Locações

O balanço da Sociedade inclui operações de locação financeira de veículos, equipamentos e imóveis. As operações são classificadas como de locação financeira, atendendo aos critérios previstos na Norma IAS 17 - Locações, sendo registadas da seguinte forma:

Locação financeira

Os ativos em regime de locação financeira são registados no balanço como “Crédito a clientes”, sendo este reembolsado através das amortizações de capital constantes do plano financeiro dos contratos. Os juros incluídos nas rendas são registados como “Juros e rendimentos similares” (Nota 22).

Ativos Financeiros

De acordo com a IFRS 9 - “Instrumentos financeiros” os ativos financeiros podem ser classificados em três categorias com diferentes critérios de mensuração (custo amortizado, justo valor por contrapartida de resultados e justo valor por contrapartida de outro rendimento integral). A classificação dos ativos depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio associado aos mesmos.

Em 1 de janeiro de 2018, a 321 Crédito adotou a IFRS 9, ‘Instrumentos financeiros’. A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos; e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura.

Os ativos financeiros são incluídos para efeitos de mensuração numa das seguintes categorias:

- a) Ativos financeiros ao custo amortizado
- b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral
- c) Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados

A classificação nas categorias anteriores é efetuada com base nos dois elementos seguintes:

- Modelo de negócios da sociedade,
- Características dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros.

Os testes SPPI pretendem efetuar o enquadramento das classes de ativos financeiros na categoria de mensuração a aplicável

Assim, cada fator/resposta leva à etapa seguinte na classificação de um ativo:

1º - Os cash flows são exclusivamente de capital e juros?

2º - Qual o modelo de negócio?

3ª - Qual a categoria de mensuração aplicável?

A sociedade classifica um ativo financeiro, para efeitos da sua mensuração na carteira de Ativos financeiros ao custo amortizado, quando são cumpridas as condições seguintes:

- a) O modelo de negócio tem como objetivo manter os ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais,
- b) Os fluxos de caixa gerados são constituídos, apenas, por pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

No momento do seu reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros serão registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No caso dos instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados, os custos de transação diretamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.

Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se a sociedade não tivesse efetuado a transação. Estes incluem, por exemplo, comissões e outras despesas.

Após o seu reconhecimento inicial, a sociedade valoriza os ativos financeiros ao custo amortizado, ao justo valor através de outro rendimento integral, ao justo valor através de resultados ou ao custo.

Crédito a clientes e valores a receber de outros devedores

Valorimetria

Estes ativos financeiros são mensurados ao custo amortizado, de acordo com o resultado dos testes SPPI efetuados aos mesmos.

De acordo com os fatores/respostas para esta classe de ativos chegamos à sua classificação.

1º - Os cash flows são exclusivamente de capital e juros?

Sim

2º - Qual o modelo de negócio?

Detenção para receber os cash flows

3ª - Qual a categoria de mensuração aplicável?

Custo amortizado

No momento do seu reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros serão registados pelo seu justo valor ajustado pelos custos de transação diretamente atribuíveis à operação.

Subsequentemente, estes ativos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade.

As receitas e despesas de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- a) Os juros são registados em resultados, utilizando a taxa de juro efetiva da transação sobre o valor contabilístico líquido de imparidade,
- b) As restantes alterações de valor serão reconhecidas como receita ou despesa quando o instrumento financeiro for desreconhecido do balanço, quando for reclassificado, ou quando ocorrerem perdas por imparidade ou ganhos por recuperação da mesma.

Desreconhecimento

Um ativo financeiro é desreconhecido quando expira o direito contratual ao recebimento dos cash flows ou o ativo financeiro é transferido, e a transferência se qualifica para desreconhecimento. Considera-se que um ativo financeiro é transferido se forem transferidos os direitos contratuais ao recebimento dos cash flows desse ativo financeiro ou se forem mantidos os direitos contratuais ao recebimento dos cash flows mas a sociedade assumir uma obrigação contratual de entregar esses cash flows a um ou mais beneficiários.

Política de Desreconhecimento de Créditos incobráveis

A Sociedade tem formalizada desde 2017 uma política de classificação, desreconhecimento e monitorização de créditos considerados incobráveis de acordo com o estipulado na carta circular CC/2017/00000020 do Banco de Portugal e enquadrável no previsto pelas Normas Internacionais de Contabilidade, especificamente a IFRS 9, bem como o dever de divulgação dos requisitos inerentes ao processo nas demonstrações financeiras (IFRS 7).

De acordo com o referido normativo, a Sociedade deve proceder a uma revisão, realizada em base coletiva e/ou individual e suportada por dados históricos, dos créditos integrantes da sua carteira de crédito sobre clientes no sentido de identificar os créditos que se apresentam como incobráveis.

O processo de seleção de créditos incobráveis em base coletiva aplica-se ao produto de crédito ao consumo e para os quais a Sociedade não estima que venha a efetuar recuperações futuras sobre os mesmos. Relativamente ao produto de factoring a seleção dos créditos incobráveis é realizada numa ótica de análise individual. Também no que respeita ao produto de locação, a seleção dos créditos incobráveis deverá ser realizada numa ótica de análise individual, mas neste caso a Sociedade entende

ser prudente adiar eventuais desreconhecimentos para data posterior à obtenção de esclarecimento cabal sobre os impactos fiscais que daqui podem recorrer nomeadamente em sede de recuperação de IVA.

As responsabilidades dos contratos abatidos ao ativo passam a ser reconhecidos, na data do abate, nas respetivas contas extrapatrimoniais, sendo que possíveis recuperações futuras são relevadas numa conta de proveitos relativa a recuperações de créditos incobráveis, sendo esses valores registados também nas contas extra-patrimoniais, garantindo desta forma a atualização das responsabilidades em dívida.

Ao fecho de cada exercício contabilístico e com periodicidade anual, é preparado um mapa de monitorização para os diversos produtos, com a informação relativa a todos os movimentos de abate ocorridos entre o último fecho de contas e o atual.

Imparidade na carteira de crédito

No exercício de 2018 a Sociedade deixou de aplicar o regime de provisionamento destes ativos que era definido na Norma Internacional de Contabilidade nº 39 (IAS), passando a efetuar a contabilização através da FRS9, de acordo com a qual, existem dois métodos de cálculo de perdas por imparidade: (i) análise individual e (ii) análise coletiva.

Nas exposições mais relevantes de cada segmento de crédito, e nos contratos que reúnam determinadas características qualitativas, o valor das imparidades é maioritariamente calculado de forma individual. Para os restantes créditos concedidos o valor das imparidades é maioritariamente calculado de forma coletiva e assenta em modelos estatísticos. Os dados e pressupostos assumidos nestes modelos estatísticos estão sujeitos a juízos de valor formados pelo órgão de gestão.

As imparidades individuais exigem igualmente um juízo de valor do órgão de gestão no apuramento da melhor estimativa dos fluxos de caixa futuros relacionados com esses créditos.

As metodologias adotadas no âmbito da análise individual e coletiva encontram-se detalhadamente descritas no ponto - Ajustamento para Risco de Crédito na parte final deste documento, inserida nas divulgações estabelecidas no regulamento 575/2013.

Política de reversão de imparidade

Através dos atuais procedimentos aprovados, a reversão de imparidade é contemplada implicitamente quer na análise individual quer na coletiva, uma vez que não existe qualquer restrição que impeça uma redução da percentagem de imparidade, no caso da imparidade individual, e a utilização dos fatores de risco atualizados – dos quais poderá advir uma redução de imparidade –, no caso do cálculo da imparidade coletiva.

Medidas de reestruturação aplicadas e respectivos riscos associados

Os manuais de procedimentos da Sociedade das áreas de controlo e recuperação de crédito e de contencioso regulam o exercício das atividades de recuperação de crédito irregular e descrevem as medidas de reestruturação aplicadas e respetivos riscos associados, bem como os mecanismos de controlo e monitorização dos mesmos, respeitando todas as normas e legislação aplicável em vigor.

Processo de avaliação e de gestão de colaterais

No que diz respeito à valorização dos imóveis não locados, esta corresponde ao valor de liquidação imediata (venda forçada), sendo que, no caso de existirem duas avaliações, é sempre tido em conta a de menor valor. Estes montantes são desvalorizados por coeficientes definidos pelo BdP, tendo em conta a antiguidade das avaliações subjacentes e os valores mínimos necessários para reabilitação e promoção da venda.

Para os imóveis locados o valor do colateral corresponde ao valor de avaliação inicial, obtido no momento de formalização do contrato, até serem atualizadas as avaliações com uma periodicidade de um ou três anos.

Nos casos de contratos de leasing mobiliário é realizada uma desvalorização do bem de acordo com o método indiciário, assumindo uma atualização 50% acima do estipulado, para o período de vida útil do bem, relativamente ao valor inicial do bem. Essa avaliação é efetuada mensalmente e de forma automática para os contratos vencidos.

No que respeita às viaturas subjacentes a contratos de crédito ao consumo, as mesmas encontram-se valorizadas mensalmente pelos montantes de venda previstos no Eurotax. Em veículos com idade superior a 10 anos, para os quais não existe valor de Eurotax, ou para aqueles cujo valor Eurotax é nulo, utiliza-se o Valor de Venda, aplicando sobre esse valor uma desvalorização de 10% ao ano a partir do ano de matrícula da viatura. Para os restantes, o valor do preço de venda ao público (PVP) é desvalorizado à mesma razão. Esta valorização é executada mensalmente.

Para além destas reavaliações, sempre que existe potencial interesse na aquisição de um imóvel disponível para venda é realizada uma reavaliação desse imóvel.

Em relação aos equipamentos, são efetuadas avaliações mensais apenas para os contratos com montantes vencidos e não pagos.

Importa referir que, no que à imparidade diz respeito, o valor do colateral tem impacto nas operações analisadas individualmente, sendo que no caso da análise coletiva apenas é relevante a existência ou não de uma garantia real.

Crédito Titularizado não desreconhecido

A Sociedade não desreconhece do seu ativo os créditos vendidos nas operações de titularização quando:

- mantém parte substancial do risco sobre os créditos transferidos; e, continua a receber parte substancial da sua remuneração.

Nas situações em que as condições anteriormente mencionadas não se verificam, a Sociedade desreconhece do ativo os créditos vendidos.

Os créditos vendidos e não desreconhecidos são registados na rubrica “Crédito a clientes - Ativos titularizados não desreconhecidos” e sujeitos a critérios contabilísticos idênticos às restantes operações de crédito (Nota 9). Os juros e comissões associados à carteira de crédito titularizada são periodificados de acordo com o respetivo prazo das operações de crédito.

Os fundos recebidos pela operação de titularização são registados na rubrica “Passivos financeiros associados a ativos transferidos” (Nota 17).

Os juros e comissões associados a este passivo são periodificados pela parte que representa o risco e/ou benefícios retidos, com base na remuneração cedida pela Sociedade e de acordo com o período correspondente à vida média esperada das operações de titularização à data.

A manutenção de risco e/ou benefícios é representada pelas obrigações com grau de risco mais elevado emitidas pelo veículo de titularização. O valor registado no passivo representa sempre a posição líquida detida pela Sociedade (envolvimento continuado), considerando que as obrigações detidas pela Sociedade, de acordo com o estabelecido pela IAS 32, deverão ser deduzidas ao montante relevado no passivo na rubrica Passivos Financeiros Associados a Ativos Transferidos.

Outros ativos financeiros

Os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos e valorizados de acordo com o IAS 32 e a IFRS9, sendo registados na data de contratação pelo justo valor.

Ativos financeiros disponíveis para venda (IAS 39 - 2017)

Na adoção da IFRS 9 em 2018, foi adotada a exceção de não reexpressão do período comparativo apresentado (31.12.2017), desta forma nos comparativos de 31.12.2018 estão apresentados os Ativos financeiros disponíveis para venda nos termos da IAS 39. Em 31 de Dezembro de 2017 os ativos financeiros disponíveis para venda correspondiam às obrigações emitidas no âmbito das operações de titularização detidas pela Sociedade, a tranche B da operação Chaves Funding nº7 e as tranches D e E da operação de titularização Ulisses No1 (Nota 7).

No exercício de 2018, e no contexto da transição para IFRS 9, a Sociedade efetuou o ajustamento inerente à compensação (offsetting) dos ativos e passivos financeiros associados às operações de titularização, reconhecendo-as pelo seu valor líquido em balanço.

Passivos financeiros

As regras da IFRS 9 - “Instrumentos financeiros” para a classificação e mensuração de passivos financeiros não sofreram alterações significativas relativamente à IAS 39.

Os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor, deduzido de custos diretamente atribuíveis à transação. Os passivos são classificados nas seguintes categorias:

i) Passivos financeiros associados a ativos transferidos

Esta rubrica inclui os fundos recebidos no âmbito de operações de titularização de crédito concedido.

Estes passivos financeiros são valorizados ao custo amortizado, sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

i) Outros passivos financeiros

Esta categoria inclui recursos de outras instituições de crédito, de clientes e outros empréstimos, bem como passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços ou compra de ativos, registados em “Outros passivos”.

Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado, sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

A Sociedade não detém qualquer participação em filiais ou associadas.

Ativos Não Correntes Detidos para Venda

A Sociedade regista na rubrica “Ativos não correntes detidos para venda” (Nota 10), os imóveis, equipamentos e viaturas recebidas em dação para pagamento de operações de crédito vencido, sendo aqueles bens registados pelo menor dos valores da dívida existente ou da avaliação do bem, na data de recuperação. Adicionalmente, os imóveis são objeto de avaliações periódicas que dão lugar ao registo de perdas por imparidade sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de custos de venda e manutenção e com os *haircuts* definidos na tabela de descontos constante do Anexo II da Carta Circular 2018/00000062) seja inferior ao valor pelo qual se encontram registados.

Pela venda dos bens recuperados procede-se ao seu abate do ativo, sendo os ganhos ou perdas registados na rubrica “Resultados de alienação de outros ativos” (Nota 26).

Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As provisões para outros riscos e encargos destinam-se a fazer face a contingências diversas que se encontram descritas na Nota 18.

Benefícios aos empregados

As responsabilidades com benefícios aos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios aos colaboradores.

O Decreto-Lei n.º 88/2012, de 11 de Abril, determinou a integração no regime geral de Segurança Social, relativamente às eventualidades de invalidez, morte e doença, dos empregados desta Sociedade, bem como a extinção do “Fundo de Pensões do Grupo Banco Português de Negócios” através da sua integração na Caixa Geral de Aposentações (CGA).

Assim, os empregados que tendo sido admitidos até 2 de Março de 2009 estavam até então abrangidos pelo ACT do Sector Bancário, passaram a estar protegidos pelo regime geral da Segurança Social nas eventualidades de doença, invalidez e morte.

Por outro lado, mantêm igualmente a proteção já atualmente garantida pelo regime geral de Segurança Social nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção, desemprego, doenças profissionais e velhice.

Foi publicado um novo acordo de trabalho da empresa, a 29 de Janeiro de 2018 (para os sócios do SNQTB e do SIB) e a 15 de Outubro de 2017 (para os sócios da FEBASE).

A necessidade de criação de um novo acordo deveu-se, essencialmente, à adequação à nova estrutura acionista e à dimensão da empresa, mantendo o espírito do ACT do setor bancário.

Assim:

Os principais benefícios concedidos pela Sociedade aos seus empregados incluem os encargos com saúde e outros benefícios de longo prazo:

i) Encargos com saúde

A assistência médica aos empregados no ativo e pensionistas da Sociedade está a cargo do Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS). As contribuições obrigatórias para o SAMS, a cargo da Sociedade, correspondem a um valor fixo mensal (acrescendo duas prestações de igual montante, correspondente aos subsídios de Férias e de Natal):

Por cada trabalhador no ativo	126,76€
Por cada reformado	87,64€
Pelo conjunto de pensionistas associados a um trabalhador ou reformado falecido	37,93€

ii) Outros benefícios de longo prazo

A Sociedade tem ainda outras responsabilidades por benefícios de longo prazo concedidos a empregados, incluindo responsabilidades com prémio de final de carreira e subsídio por morte resultante de acidente de trabalho. As responsabilidades com estes benefícios estão definidas no Acordo de Empresa.

iii) Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de produtividade pagos aos empregados pelo seu desempenho, subsídios infantil e de estudo, e são refletidos em “Custos com pessoal” (Nota 28) no exercício a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização de exercícios.

Comissões

As comissões relativas a operações de crédito e outros instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas ou pagas no âmbito da contratualização das operações, são reconhecidas ao longo do período das operações pelo método da taxa de juro efetiva em “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares” (Nota 22).

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período da prestação do serviço ou, de uma só vez, se corresponderem a uma compensação pela execução de atos únicos.

Seguros

As despesas com seguros são registadas inicialmente na rubrica “Outros passivos – Credores e outros recursos – Credores diversos – Outros credores – Apólices de seguros a liquidar” (Nota 19). O valor do prémio de seguro a faturar aos clientes é incluído no montante do financiamento registado na rubrica

“Crédito a clientes” (Nota 9). Os montantes dos prémios recebidos e pagos não são reconhecidos em resultados.

Pela atividade de comercialização de seguros juntos dos seus clientes, a Sociedade recebe comissões que são registadas na rubrica “Outros ativos – Rendimentos a Receber - Comissões de angariação de seguros a receber” (Nota 14). O reconhecimento em resultados como proveito, na rubrica “Rendimentos de serviços e comissões – Por serviços prestados” (Nota 26), é efetuado pelo padrão de reconhecimento do juro das operações de crédito associadas.

Na Nota 36, são apresentadas as divulgações obrigatórias nos termos do artigo 4º, da Norma Regulamentar nº 15/2009 do Instituto de Seguros de Portugal, atual Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“eventos ajustáveis”) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço (“eventos não ajustáveis”) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

À data de elaboração do presente relatório e contas, a Sociedade já tinha conhecimento do impacto da adoção da IFRS 16 com efeitos a 1 de Janeiro de 2019.

As rubricas contabilísticas que sofreram alterações resumem-se aos contratos de aluguer de imóveis e aluguer operacional de viaturas, não havendo impacto patrimonial significativo.

2. 4. Adoção de normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretations Committee” (IFRIC), conforme adotadas pela União Europeia

Em 2018 a Sociedade utilizou as Normas e Interpretações emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) que se consideram relevantes para as suas operações e para os períodos iniciados a partir de 1 de Janeiro de 2018, desde que aprovadas pela União Europeia.

Revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações endossadas pela UE com efeitos nas políticas contabilísticas e divulgações da Empresa a partir de 01 de Janeiro de 2018:

IFRS 9: Instrumentos financeiros

A IFRS9 substitui a IAS 39 – “Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração”

As alterações introduzidas referem-se a:

- a) uma simplificação na classificação com base no modelo de negócio definido pela gestão;
- b) reconhecimento da componente de “owncreditrisk” na mensuração voluntária de passivos ao justo valor;
- c) reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber, com base no modelo de perdas estimada sem substituição do modelo de perdas incorridas; e
- d) regras da contabilidade de cobertura, que se pretende que estejam mais alinhadas com o racional económico da cobertura de riscos definido pela Gestão.

Os princípios aplicáveis ao desreconhecimento dos ativos financeiros mantêm-se sem alterações.

No que respeita à aplicação e impactos na Entidade ver Nota 3 – “Adoção da IFRS9 – Implementação e Impacto”

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (CE) N.º 2016/2067 de 22 de novembro.

IFRS 15 – ‘Rédito de contratos com clientes’

Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços a clientes, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na “metodologia das 5 etapas”. Esta norma prevê ainda o tratamento específico para transações como: contratos à consignação; acordos de recompra; direito de devolução; concessões de licenças; garantias; agenciamento; etc.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (CE) N.º 2016/1905 de 22 de novembro.

IFRS 15 – ‘Rédito de contratos com clientes - Clarificações’

Esta alteração corresponde a clarificações introduzidas à IFRS 15 e referem-se a indicações adicionais a seguir na:

- a) determinação das obrigações de desempenho de um contrato;

- b) determinação do momento do reconhecimento do rédito de uma licença de propriedade intelectual;
- c) identificação dos indicadores para a classificação da relação principal versus agente; e
- d) seleção dos novos regimes transitórios previstos para a adoção da IFRS 15.

Esta norma não teve impacto na sociedade

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (CE) N.º 2017/1987 de 31 de outubro.

IAS 40 – ‘Transferência de propriedades de investimento’

Esta alteração clarifica que a transferência de ativos só pode ser efetuada (de e para a categoria de propriedades de investimento) quando existe evidência da sua alteração de uso, sendo que a alteração de intenção da gestão não é suficiente para efetuar a transferência.

Esta norma não teve impacto na sociedade.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (CE) N.º 2018/400 de 14 de março.

IFRIC 22 – ‘Operações em moeda estrangeira e contraprestação antecipada’

A IFRIC 22 corresponde a uma interpretação à IAS 21 – ‘Os efeitos de alterações em taxas de câmbio’, referindo-se à determinação da ‘data da transação’ quando uma entidade paga ou recebe antecipadamente a contraprestação de contratos denominados em moeda estrangeira. Assim, o valor total de uma transação denominada em moeda estrangeira será determinado consoante a taxa de câmbio aplicável à data do adiantamento e à data da realização efetiva da transação, pela obtenção do direito ou satisfação da obrigação associados.

Esta interpretação inclui 3 modelos de transição que são similares aos previstos para a IFRS 15.

Esta norma não teve impacto na sociedade

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (CE) N.º 2018/519 de 28 de março.

As seguintes normas e interpretações não são aplicáveis à sociedade.

IFRS 2 – ‘Classificação e mensuração de transações de pagamentos baseadas em ações’ -
Alteração

IFRS 4 – ‘Contratos de seguro (aplicação da IFRS 4 com a IFRS 9)’ – Alteração

IFRS 1 – ‘Primeira adoção das IFRS’ – Melhoria

IFRS 12 – ‘Divulgações de interesses noutras entidades’ – Melhoria

IAS 28 – ‘Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos’ – Melhorias

Normas, alterações às normas e interpretações endossadas pela União Europeia, mas ainda não efetivas

IFRS 16 – ‘Locações’

A IFRS 16 substitui a IAS 17 – “Locações” e as interpretações associadas, com impacto significativo na contabilização efetuada pelos locatários que passam a ser obrigados a reconhecer para todos os contratos de locação, um passivo de locação correspondente aos pagamentos futuros das rendas da locação e um ativo relativo ao “direito de uso”.

Estão previstas isenções a este tratamento contabilístico para as locações de curto prazo (< 12 meses) e de ativos de baixo valor (< 5.000 USD). A definição de um contrato de locação também foi revista, sendo baseada no “direito de controlar o uso de um ativo identificado”. No que se refere ao regime de transição, a IFRS 16 pode ser aplicada retrospectivamente ou pode ser seguida uma abordagem retrospectiva simplificada.

À data de elaboração do presente relatório e contas, a Sociedade já tinha conhecimento do impacto da adoção da IFRS 16 com efeitos a 1 de Janeiro de 2019.

As rubricas contabilísticas que sofreram alterações resumem-se aos contratos de aluguer de imóveis e aluguer operacional de viaturas, não havendo impacto patrimonial significativo.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (CE) N.º 2017/1986 de 31 de outubro.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2019, sendo permitida a adoção antecipada.

IFRS 9 – ‘Elementos de pré-pagamento com compensação negativa’

Esta alteração permite a classificação/mensuração de ativos financeiros ao custo amortizado mesmo que incluam condições que permitem o pagamento antecipado por um valor de contraprestação inferior ao valor nominal (“compensação negativa”), tratando-se de uma

isenção aos requisitos previstos na IFRS 9 para a classificação de ativos financeiros ao custo amortizado. Adicionalmente, também é clarificado quando se verifique uma modificação às condições de um passivo financeiro que não dê origem ao desreconhecimento, a diferença de mensuração tem de ser registada de imediato nos resultados do exercício.

Não se espera impacto na sociedade.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (CE) N.º 2018/498 de 22 de março.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2019.

IFRIC 23 – ‘Incertezas relativas ao tratamento do imposto sobre o rendimento’

A IFRIC 23 corresponde a uma interpretação à IAS 12 – ‘Imposto sobre o Rendimento’, referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração Fiscal.

Em caso de incerteza quanto à posição da Administração Fiscal sobre uma transação específica, a entidade deverá efetuar a sua melhor estimativa e registar os ativos ou passivos por impostos sobre o rendimento à luz da IAS 12, e não da IAS 37 – ‘Provisões, passivos e ativos contingentes’, com base na estimativa do valor esperado ou do valor mais provável. A aplicação da IFRIC 23 pode ser retrospectiva ou retrospectiva modificada.

Não se espera impacto na sociedade.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (CE) N.º 2018/1595 de 23 de outubro.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2019.

Normas, alterações às normas e Interpretações emitidas pelo IASB ainda não endossadas pela União Europeia

Em 31 de Dezembro de 2018 as seguintes Normas, revisões, alterações e melhorias das Normas e Interpretações, emitidas pela IASB, ainda se encontravam em processo de aprovação pela UE:

IAS 19 – ‘Alterações, reduções e liquidações de planos de benefícios definidos’ – Alteração

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2019

IAS 28 – ‘Investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos’ - Alteração

Data de eficácia Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2019

Nova 'Estrutura Conceptual' – Alteração

Data de eficácia Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2020.

IFRS 3 – 'Definição de Negócio' - Alteração

Data de eficácia Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2020.

IAS 1 e IAS 8 – 'Definição de Material' – Alteração

Data de eficácia Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2020.

IAS 23 – 'Custos de empréstimos obtidos' - Melhoria

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2019.

IAS 12 – 'Impostos sobre o rendimento' - Melhoria

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2019.

IFRS 3 – 'Concentrações de atividades empresariais' e IFRS 11 – 'Acordos conjuntos' - Melhorias

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2019.

IFRS 17 – 'Contratos de seguro'

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2021.

O impacto da adoção destas normas ou alterações está a ser analisado pela sociedade, contudo não se antecipam impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da adoção das mesmas

Alterações de Políticas Contabilísticas e Correção de Erros Fundamentais

Durante o período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2018 não ocorreram alterações de julgamentos ou estimativas relativos a exercícios anteriores (com exceção das decorrentes da aplicação da IFRS9), nem se verificaram correções de erros materiais.

2. 5. Avaliação do pressuposto da continuidade

O Conselho de Administração desenvolve numa base permanente, e em particular aquando da preparação de demonstrações financeiras, avaliações da capacidade de uma entidade de prosseguir como uma entidade em continuidade. Com base na informação disponível, bem como nas projeções e estimativas efetuadas, conclui-se que a consideração do pressuposto da continuidade é apropriada.

Nota 3 -Adoção da IFRS9 - Implementação e Impacto

A 1 de Janeiro de 2018 passou a ser de aplicação obrigatória a IFRS9, emitida pelo *International Accounting Standards Board*, que substitui a IAS 39 e estabelece as novas regras de classificação e mensuração de instrumentos financeiros.

A adoção da IFRS9 teve um impacto positivo no montante global de imparidade, ficando este abaixo do registado em 31.12.2017 em cerca de 1.149M€.

Nº Operações	Exposição	Imparidade IAS39	Imparidade IFRS9	Variação
31 563	279 200 671	27 900 243	26 751 404	-1 148 840

Tal redução deve-se essencialmente a quatro fatores: PD com período de emergência de 12 meses nos contratos em *stage 1* (ao invés da anterior abordagem *lifetime* para a PD, com um período de emergência de 6 meses para a PI); incorporação da taxa de sobrevivência, onde se regista uma diminuição da EAD futura; *forward looking* e alívio da posição de alguns tipos de operações reestruturadas, com a reclassificação para *stage 2*.

IAS39		IFRS 9 Imparidade Stage				Variação
Posição	Imparidade	1	2	3	Total	
1	1 753 187	1 613 230	20 802	0	1 634 031	-119 156
2	1 395 553	2	732 140	634	732 776	-662 777
3	24 751 504	5 489	71 437	24 307 671	24 384 597	-366 907
Total	27 900 243	1 618 720	824 379	24 308 305	26 751 404	-1 148 840

Processo de implementação

A implementação da nova metodologia ocorreu durante o ano de 2017 tendo a sua conclusão nas primeiras semanas de 2018. O projeto foi assessorado por uma entidade externa, com créditos firmados, no desenho, desenvolvimento e implementação dos modelos e fórmulas de cálculo.

Na primeira fase, *Gap Assessment*, foram identificados os aspetos de melhoria para a correta adoção da IFRS9, garantindo um alinhamento com a EBA. Como se comprovou no resultado obtido, e na transição entre stages, a Sociedade já tinha os seus conceitos praticamente alinhados com a nova regulamentação, bem como um grau de conservadorismo elevado.

As principais alterações prendem-se com a fórmula de cálculo dos fatores de risco e respetiva aplicação no cálculo da ECL.

Assim, e como novidade face à IAS39, foram introduzidos os componentes dos pré-pagamentos totais como um fator de risco, e o *forward looking*. Os pré-pagamentos totais são uma realidade cada vez mais presente no ciclo de vida das operações da Sociedade, e a sua adoção tornou-se relativamente simples. Os valores são calculados com base no tempo até à maturidade dos contratos liquidados no decorrer dos últimos 12 meses.

No componente de *forward looking* o cenário é relativamente diferente, estando em causa uma análise por classe de atraso com os principais indicadores macroeconómicos relevantes, mas principalmente por aqueles que é permitido à Sociedade obter através de entidades externas credíveis, uma vez que a Sociedade não dispõe de modelos internos para o efeito.

Com estes pressupostos assumidos, os indicadores escolhidos assentam no Produto Interno Bruto (PIB), no Índice Harmonizado de Preços no Consumidor Global (IHPC) e na Taxa de Desemprego (TD). A partir destes indicadores e respetivos *lags* e *leads* – uma vez que não é um dado adquirido que a Sociedade observe impactos no *default* próprio mês de alteração do indicador – foi desenvolvido um modelo estatístico para permitir obter as correlações com a PD.

De notar que, apesar de se encontrarem relações fortes entre o fator de risco e a macroeconomia, o passado recente da Sociedade (com a reprivatização e aumento de quota de mercado) e o seu projeto futuro, poderão vir a alterar essa tendência.

Na atribuição do peso dos cenários, sendo uma obrigatoriedade do Regulador a atribuição de mais de metade da ponderação ao cenário base, uma abordagem interna de *expert judgment* atribui uma maior ponderação ao cenário pessimista face ao otimista. Com a agravante de que o cenário pessimista adotado pela Sociedade pretende replicar o cenário de crise económica iniciado em 2008.

Relativamente às PDs, o cálculo passou de uma granularidade mensal para trimestral, por forma a acompanhar os principais indicadores da macroeconomia.

No que concerne à LGD a mesma também passou de uma granularidade mensal para anual, e assentem em estratégias de recuperação. A saber: liquidação, cura, execução de colateral, incompletos e nulos. Cada probabilidade de ocorrência da estratégia é calculada de forma independente, bem como a perda associada, resultando numa LGD consolidada o produto da probabilidade de ocorrer cada estratégia pela perda associada a cada uma.

Nos restantes pressupostos, as Classes de Risco foram reorganizadas primeiramente por tipologia de produto e por sub-produto. Neste novo figurino deixa de existir uma classe de risco onde os produtos auto de crédito e locação financeira se conjugam. Esta reorganização, mais simples e homogênea, em simultâneo com a descontinuação dos produtos de locação financeira e factoring, tornaram as classes de risco pouco relevantes estaticamente para o cálculo dos fatores de risco. Ficando o crédito ao

consumo com esse ônus, que serve de base para aplicar aos restantes produtos alvo de análise coletiva.

Derivado desse facto, a análise individual foi reforçada para abarcar mais operações de exposição relevante, mitigando assim a aplicação de fatores de risco menos adequados a grande parte da carteira de locação financeira.

Relativamente aos períodos de carência de cura de *default* e de reestruturação, os mesmos foram mantidos nos 12 e nos 24 meses respetivamente.

IFRS9 - Classificações

No âmbito da adoção e cumprimento do disposto na IFRS9 a Sociedade reviu a classificação de toda a sua carteira, incluindo histórico, no que ao cálculo de imparidade diz respeito.

Assim, foram definidas novas classes de risco, por produto, resultando dessa alteração a seguinte classificação:

Segmentos
Factoring
Crédito ao Consumo – Auto
Crédito ao Consumo – Outros
Locação Imobiliária
Locação Mobiliária

Por sua vez, a sub-divisão por tipo de garantia foi também simplificada, resultando apenas duas classificações:

Sub-Segmentos
Garantias Reais
Outras Garantias

Por último, o mapeamento entre as classificações de regular/indício/default e os stages pode ser endereçado da seguinte forma:

Stage	Definição
3 (default)	Contratos com atrasos superiores a 90 dias
	Contratos em cura
	Contratos com suspensão de juros
	Identificação de um decréscimo da qualidade de crédito/dificuldade financeira significativa do credor
	Cientes sujeitos a programas especiais de recuperação;
	Identificação de reestruturações com adiamento material de pagamento de capital e juros
	Identificação de contratos reestruturados com mais de 30 dias em atraso;
	Identificação de contratos reestruturados em período de quarentena (2 anos)

Stage	Definição
2 (indício)	Contratos com mais de 30 dias em atraso Clientes com montantes em dívida na CRC Contratos reestruturados que não estão incluídos em Stage 3
1 (regular)	Todas as exposições que não cumpram os critérios de Stage 3 e Stage 2.

Regime transitório

De forma a reduzir o impacto da introdução da IFRS9 sobre os fundos próprios das instituições abrangidas pelo Regulamento (UE) n.º 575/2013 (CRR), o Regulamento (UE) 2017/2395 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro, veio possibilitar a adoção pelas instituições de um regime transitório.

Nos termos do n.º 9 do artigo 473.º-A do CRR, tal como introduzido pelo regulamento (EU) 2017/2395, faz-se notar que as instituições decidem se aplicam o regime estabelecido durante o período transitório e informam a autoridade competente da sua decisão até 1 de fevereiro de 2018. Aquela disposição legal possibilita 3 hipóteses às instituições:

Opção 1: Não aplicar o regime transitório;

Opção 2: Aplicar o regime transitório para as componentes “estática” e “dinâmica”, ou seja, (i) o diferencial de provisionamento registado na primeira aplicação da IFRS 9 em 1 de janeiro de 2018 e (ii) o diferencial registado nos ativos que não estejam em imparidade de crédito (“stages” 1 e 2) após a primeira aplicação da IFRS 9;

Opção 3: Aplicar o regime transitório apenas da componente “estática”, ou seja, o diferencial de provisionamento registado na primeira aplicação da IFRS 9 em 1 de janeiro de 2018.

A 321 Crédito decidiu e transmitiu ao Banco de Portugal a sua opção pela não aplicação do regime transitório, opção 1.

Nota 4 - Principais Estimativas e Incertezas Associadas à Aplicação das Políticas Contabilísticas

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras individuais da Entidade são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

A aplicação de políticas contabilísticas requer que a gestão efetue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Entidade são apresentadas nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pela Entidade e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Entidade é apresentada na nota 2 às demonstrações financeiras.

Determinação das imparidades para crédito

A determinação da imparidade para créditos analisados individualmente resulta de uma avaliação específica efetuada pela Sociedade com base no conhecimento da realidade dos seus clientes e nas garantias associadas às operações em questão. Para os créditos analisados de forma coletiva, a determinação da Imparidade resulta da taxa histórica de recuperações após a entrada em *default*, sujeita à probabilidade de os créditos entrarem em *default*, não liquidarem antecipadamente e aos efeitos da macroeconomia.

Avaliação dos colaterais nas operações de crédito

As avaliações dos colaterais de operações de crédito, nomeadamente hipotecas de imóveis e penhoras de viaturas, foram efetuadas com o pressuposto da manutenção de todas as condições do mercado imobiliário e automóvel, durante o período de vida das operações, tendo correspondido à melhor estimativa do justo valor dos referidos colaterais na data do balanço.

Benefícios aos empregados

Conforme mencionado na Nota 2.3 supra, as responsabilidades da Sociedade por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo concedidos aos seus empregados estão definidos no Acordo de trabalho da empresa. Os pressupostos adotados correspondem à melhor estimativa da Sociedade e dos seus atuários do comportamento futuro das respetivas variáveis

Ativos por impostos correntes

Os ativos por impostos correntes são determinados pela Sociedade com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objetiva e originar a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da Sociedade sobre o correto enquadramento das suas operações, o qual é no entanto suscetível de ser questionado por parte das Autoridades Fiscais.

Nota 5 - Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais

Em 31 de Dezembro de 2018, esta rubrica é composta por numerário em caixa e por um depósito à ordem junto do Banco de Portugal. A Sociedade constituiu este depósito à ordem de forma a deter os montantes necessários de Ativos líquidos de Nível 1, que permitissem o cumprimento dos níveis mínimos estabelecidos para o Rácio de Cobertura de Liquidez (LCR) decorrente do Regulamento Delegado 2015/61 da Comissão Europeia.

	m€	
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	31.12.18	31.12.17
Caixa	2	2
Depósitos à ordem em bancos centrais:	4 623	3 576
	4 625	3 578

Nota 6 - Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica é composta por depósitos à ordem mantidos junto de várias instituições de crédito:

	m€	
Disponibilidades em Outras IC's	31.12.18	31.12.17
Disponibilidades em IC's no país		
Depósitos à ordem	1 079	5 594
	1 079	5 594

Os depósitos à ordem estão livres de ónus e outros encargos relevantes.

Nota 7 - Ativos Financeiros disponíveis para Venda

Conforme já referido, na adoção da IFRS 9 em 2018, foi adotada a exceção de não reexpressão do período comparativo apresentado (31.12.2017), desta forma nos comparativos de 31.12.2018 estão apresentados os Ativos financeiros disponíveis para venda nos termos da IAS 39. Em 31 de Dezembro de 2017 os ativos financeiros disponíveis para venda correspondiam às obrigações emitidas no âmbito das operações de titularização detidas pela Sociedade, a tranche B da operação Chaves Funding nº7 e as tranches D e E da operação de titularização Ulisses No1 (Nota 7), no montante de 31.807 m€.

No exercício de 2018, e no contexto da transição para IFRS 9, a Sociedade efetuou o ajustamento inerente à compensação (offsetting) dos ativos e passivos financeiros associados às operações de titularização, reconhecendo-as pelo seu valor líquido em balanço.

Na nota 17, é apresentado o detalhe das obrigações emitidas nas duas operações de titularização, bem como o detalhe da compensação efetuada.

Nota 8 – Aplicações em Instituições de Crédito

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a Sociedade detinha os seguintes montantes de aplicações em IC's:

	m€	
Aplicações em IC's	31.12.18	31.12.17
Aplicações em IC's no país		
Depósitos	-	442
Juros a receber	-	1
	-	443
	m€	
Maturidades de Aplicações em IC's	31.12.18	31.12.17
Até 3 meses	-	443
De 3 meses a 1 ano	-	-
De 1 a 5 anos	-	-
Mais de 5 anos	-	-
	-	443

A sociedade detinha um depósito a prazo junto do Millennium, pelo prazo, renovável, de 6 meses, Esse depósito foi mobilizado a 9 de Abril de 2018

Nota 9 – Crédito a Clientes

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<i>m€</i>	
Crédito a Clientes	31.12.18	31.12.17
Crédito interno e ao exterior:		
Empréstimos	208	298
Créditos tomados-factoring	-	-
Locação financeira	959	776
Outros créditos	34 747	30 079
	35 914	31 153
Juros a receber	116	115
Comissões e outros custos e proveitos associados ao custo amortizado	14 366	7 738
	14 482	7 853
Ativos titularizados não desreconhecidos		
Crédito interno	313 936	214 919
Juros a receber	1 256	876
	315 192	215 795
Crédito e juros vencidos	13 408	24 399
Total de Crédito antes de provisões	378 996	279 201
Imparidades (Nota 18)	(18 678)	(27 900)
	360 317	251 300

O crédito a clientes é constituído, essencialmente, por contratos de crédito, principalmente destinados ao financiamento à aquisição de veículos ligeiros de passageiros, contratos de locação financeira mobiliária e imobiliária e contratos de factoring e de gestão de pagamentos a fornecedores.

As operações financiadas a partir de 2014 são constituídas, em exclusivo, por contratos de crédito para aquisição de veículos.

O crédito vencido refere-se aos valores de capital e juros das prestações vencidas e não cobradas.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o crédito vencido apresentava a seguinte antiguidade por data de atraso:

	<i>m€</i>	
Antiguidade do Crédito Vencido	31.12.18	31.12.17
Até 3 meses	709	545
De 3 meses a 1 ano	745	471
De 1 a 5 anos	3 014	5 280
Mais de 5 anos	8 941	18 103
	13 408	24 399

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, as imparidades constituídas para fazer face ao risco de crédito podem ser analisadas como se segue:

31.12.2018 m€						
Saldos Contabilísticos			Imparidade			
Crédito	Crédito		Imparidade	Imparidade		
Vincendo	Vencido	Total	s/valores	s/valores		Total
			vincendos	vincendos		
Segmento:						
Crédito ao consumo	351 777	6 778	358 555	(6 914)	(5 075)	(11 989)
Locação mobiliária	811	3 654	4 465	(546)	(3 486)	(4 032)
Locação imobiliária	13 000	51	13 051	(361)	(8)	(368)
Factoring	-	2 925	2 925	-	(2 288)	(2 288)
	365 588	13 408	378 996	(7 821)	(10 857)	(18 678)
Outros ativos (locação e factoring)	-	4 272	4 272	-	4 025	4 025
	365 588	17 680	383 268	(7 821)	(6 832)	(14 653)

31.12.2017 m€						
Saldos Contabilísticos			Imparidade			
Crédito	Crédito		Imparidade	Imparidade		
Vincendo	Vencido	Total	s/valores	s/valores		Total
			vincendos	vincendos		
Segmento:						
Crédito ao consumo	236 954	14 842	251 796	(4 853)	(13 078)	(17 931)
Locação mobiliária	529	4 203	4 733	(305)	(3 952)	(4 257)
Locação imobiliária	17 318	51	17 369	(986)	(18)	(1 004)
Factoring	-	5 303	5 303	-	(4 708)	(4 708)
	254 801	24 399	279 201	(6 144)	(21 756)	(27 900)
Outros ativos (locação e factoring)	-	4 398	4 398	-	(3 870)	(3 870)
	254 801	28 797	283 599	(6 144)	(25 626)	(31 770)

- i) Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, os valores de crédito vencido incluem débitos diversos nos montantes de 4.272 m€ e 4.398 m€, respetivamente, registados na rubrica “Outros ativos – Devedores, outras aplicações e outros ativos – Devedores e outras aplicações – Devedores de locação financeira” (Nota 14);
- ii) Em 31 de Dezembro de 2018 existem imparidades para outros valores vencidos, no valor de 4.025m€, relevadas no balanço em “Outros ativos”.

No exercício de 2018 a sociedade procedeu ao abate de 10.838m€ (14m€ em 2017), 8.521m€ de crédito, 2.253m€ de factoring e 63m€ de Outros ativos, de locação e factoring (nota 18).

Os créditos sobre clientes apresentam a seguinte estrutura, de acordo com os respetivos prazos residuais de vencimento:

Escalonamento do Crédito a Clientes m€		
	31.12.18	31.12.17
Até 3 meses	18 098	13 437
De 3 meses a 1 ano	43 956	33 582
De 1 a 5 anos	206 612	151 380
Mais de 5 anos	96 922	56 403
Crédito vencido	13 408	24 399
	378 996	279 201

O montante dos juros a receber e das comissões e outros custos e proveitos associados ao custo amortizado foi repartido pelas classes de acordo com os prazos dos respetivos contratos.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a estrutura sectorial da carteira de crédito a clientes era a seguinte:

Crédito por Setores de Atividade		m€			
		31.12.18		31.12.17	
Empresas					
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	243	0,1%	242	0,1%	
Indústrias extrativas c/ exceção de prod. Energéticos	231	0,1%	236	0,1%	
Indústrias Alimentares, de bebidas e do tabaco	207	0,1%	285	0,1%	
Indústria têxtil	1 750	0,5%	2 181	0,8%	
Indústria do couro e de produtos de couro	62	0,0%	148	0,1%	
Indústrias da madeira, da cortiça e suas obras	22	0,0%	22	0,0%	
Indústrias de pasta de papel, cartão e art. edição e impressão	312	0,1%	376	0,1%	
Fabrico de coque, produtos petrol., refinados e combustível nuclear	0	0,0%	0	0,0%	
Fabrico de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais	12	0,0%	30	0,0%	
Fabrico de artigos de borracha e de matérias plásticas	5	0,0%	5	0,0%	
Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	22	0,0%	97	0,0%	
Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos	292	0,1%	410	0,1%	
Fabrico de máquinas e de equipamentos	33	0,0%	142	0,1%	
Fabrico de equipamento elétrico e de ótica	125	0,0%	183	0,1%	
Fabrico de material de transporte	21	0,0%	38	0,0%	
Indústrias transformadoras não especificadas	335	0,1%	366	0,1%	
Produção e distribuição de eletricidade, de água e gás	332	0,1%	383	0,1%	
Construção	9 878	2,6%	14 279	5,1%	
Com. grosso / retalho, rep. de autom., motoc. e bens pess. e domest.	5 849	1,5%	9 340	3,3%	
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	1 012	0,3%	1 358	0,5%	
Transportes, armazenagem e comunicações	1 481	0,4%	1 821	0,7%	
Intermediação financeira excluindo seguros e fundos de pensões	6	0,0%	11	0,0%	
Seguros, fundos de pensões e ativ. complem. de seg. social	0	0,0%	0	0,0%	
Atividades auxiliares de intermediação financeira	78	0,0%	94	0,0%	
Atividades imobiliárias	2 092	0,6%	2 734	1,0%	
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	91	0,0%	-	0,0%	
Educação	298	0,1%	543	0,2%	
Saúde e segurança social	271	0,1%	429	0,2%	
Outros	16 062	4,2%	2 966	1,1%	
Particulares					
Habitação	110	0,0%	125	0,0%	
Consumo	337 763	89,1%	240 357	86,1%	
		378 996	100%	279 201	100%

No quadro acima, para os exercícios de 2018 e 2017, estão incluídas as carteiras de crédito afetas às operações de titularização Chaves Funding nº 7 e Ulisses I.

Locações Financeiras

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a reconciliação entre o investimento bruto na locação (pagamentos mínimos da locação acrescidos do valor residual não garantido) e o valor presente dos pagamentos mínimos, bem como o montante de rendimento financeiro não obtido, é como segue:

31.12.2018						m€
Pagamentos mínimos	Valor residual	Investimento bruto	Valor presente dos pagamentos mínimos	Investimento líquido	Rendimento financeiro não obtido	
(I)	(II)	(III)=(I)+(II)	(IV)	(V)=(II)+(IV)	(VI)=(III)-(V)	
Até 3 meses	892	26	918	818	843	75
De 3 meses a 1 ano	2 540	84	2 623	2 339	2 422	201
De 1 a 2 anos	2 949	178	3 126	2 736	2 914	212
De 2 a 5 anos	5 160	1 121	6 281	4 808	5 928	353
Mais de 5 anos	1 535	347	1 882	1 305	1 652	230
	13 076	1 754	14 830	12 006	13 759	1 070

31.12.2017						m€
Pagamentos mínimos	Valor residual	Investimento bruto	Valor presente dos pagamentos mínimos	Investimento líquido	Rendimento financeiro não obtido	
(I)	(II)	(III)=(I)+(II)	(IV)	(V)=(II)+(IV)	(VI)=(III)-(V)	
Até 3 meses	1 084	41	1 125	988	1 029	96
De 3 meses a 1 ano	3 092	150	3 242	2 833	2 983	259
De 1 a 2 anos	3 853	111	3 964	3 571	3 682	282
De 2 a 5 anos	6 829	1 371	8 200	6 342	7 713	487
Mais de 5 anos	2 461	228	2 689	2 194	2 422	267
	17 319	1 901	19 220	15 928	17 829	1 391

O valor do investimento líquido corresponde ao capital vencendo das locações financeiras, o qual se encontra registado nas rubricas “Crédito a clientes – Crédito interno e ao exterior – locação financeira” e “Crédito a clientes – Ativos titularizados não desconhecidos – Crédito interno”.

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o rendimento financeiro destes contratos reconhecido em resultados ascendeu a 389m€ e 443m€, respetivamente.

Nota 10 – Ativos Não Correntes Detidos para Venda

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tem a seguinte composição:

Ativos Não Correntes Detidos para Venda			m€
	31.12.18	31.12.17	
Ativos			
Imóveis	664	664	
Viaturas	-	-	
Equipamento	1	12	
	665	676	
Imparidade (Nota 18)			
Imóveis	(224)	(178)	
Viaturas	-	-	
Equipamento	(1)	(1)	
	(225)	(179)	
	440	497	

Os ativos não correntes detidos para venda correspondem aos equipamentos, imóveis e viaturas, recuperados na sequência da resolução de contratos de locação financeira e operacional, para os quais, nos casos aplicáveis, foi registada imparidade (ver Nota 18), a qual reflete a diferença entre o valor bruto registado e o valor de avaliação dos referidos bens.

Sobre parte dos imóveis recuperados, a Sociedade constituiu hipoteca a favor da Administração Tributária para suspensão de processo de execução fiscal associado a uma liquidação adicional de IRC relativa ao exercício de 2011, a qual foi impugnada judicialmente e cuja responsabilidade se encontra totalmente provisionada (ver nota 18).

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2018 e 2017 nesta rubrica, foi como segue:

m€										
31.12.2017								31.12.18		
	Valor	Imparidade	Valor	Adições	Alienações e Abates	Transferências	Imparidade do exercício	Valor	Imparidade	Valor
	Bruto	Acumulada	líquido					Bruto	Acumulada	líquido
Imóveis	664	(178)	486	-	-	-	(46)	664	(224)	440
Equipamento	12	(1)	11	5	(16)	-	-	1	(1)	0
Vaturas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	676	(179)	497	5	(16)	-	(46)	665	(225)	440
m€										
31.12.2016								31.12.17		
	Valor	Imparidade	Valor	Adições	Alienações e Abates	Transferências	Imparidade do exercício	Valor	Imparidade	Valor
	Bruto	Acumulada	líquido					Bruto	Acumulada	líquido
Imóveis	839	(170)	669	157	(333)	-	(8)	664	(178)	486
Equipamento	16	(7)	9	58	(24)	(37)	6	12	(1)	11
Vaturas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	856	(177)	678	215	(357)	(37)	(2)	676	(179)	497

m€										
Outros Ativos Tangíveis	31.12.17				Abates e alienações			31.12.18		
	Valor Bruto	Amortiz. Acumuladas	Valor líquido	Aquisições	Valor Bruto	Amortiz. Acumuladas	Amortiz. Exercício	Valor Bruto	Amortiz. Acumuladas	Valor Líquido
Imóveis de serviço próprio:										
Terrenos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obras em imóveis arrendados	420	(100)	320	0	-	-	(48)	420	(148)	272
	420	(100)	320	0	-	-	(48)	420	(148)	272
Equipamento										
Mobiliário e material	163	(162)	2	7	-	-	(1)	170	(162)	8
Máquinas e ferramentas	48	(33)	15	4	(0)	0	(7)	51	(40)	11
Equip. informático	503	(490)	14	14	(0)	0	(11)	517	(500)	17
Instalações interiores	10	(0)	9	-	-	-	(1)	10	(1)	8
Material de transporte	28	(28)	(0)	-	(5)	5	-	23	(23)	(0)
Equip. segurança	58	(58)	0	-	-	-	-	58	(58)	0
Outro equipamento	30	0	30	-	-	-	-	30	0	30
	841	(771)	70	24	(6)	6	(20)	860	(785)	75
Ativos em locação operacional	-	(0)	(0)	-	-	-	-	-	(0)	(0)
Outros ativos tangíveis	1	(0)	1	2	-	-	(0)	3	(0)	3
	1	(0)	1	2	-	-	(0)	3	(0)	3
	1 262	(871)	391	27	(6)	6	(68)	1 283	(933)	350

m€										
Outros Ativos Tangíveis	31.12.16				Abates e alienações			31.12.17		
	Valor Bruto	Amortiz. Acumuladas	Valor líquido	Aquisições	Valor Bruto	Amortiz. Acumuladas	Amortiz. Exercício	Valor Bruto	Amortiz. Acumuladas	Valor Líquido
Imóveis de serviço próprio:										
Terrenos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obras em imóveis arrendados	317	(61)	256	103	-	-	(39)	420	(100)	320
	317	(61)	256	103	-	-	(39)	420	(100)	320
Equipamento										
Mobiliário e material	212	(210)	2	0	(49)	49	(0)	163	(162)	2
Máquinas e ferramentas	46	(29)	17	2	-	-	(4)	48	(33)	15
Equip. informático	497	(461)	36	6	-	-	(29)	503	(490)	14
Instalações interiores	0	(0)	0	10	-	-	(0)	10	(0)	9
Material de transporte	65	(65)	(0)	-	(37)	37	-	28	(28)	(0)
Equip. segurança	58	(58)	0	0	-	-	(0)	58	(58)	0
Outro equipamento	30	0	30	-	-	-	-	30	0	30
	909	(824)	85	18	(86)	86	(33)	841	(771)	70
Ativos em locação operacional	-	(0)	(0)	-	-	-	-	-	(0)	(0)
Outros ativos tangíveis	1	(0)	1	-	-	-	(0)	1	(0)	1
	1	(0)	1	-	-	-	(0)	1	(0)	1
	1 227	(885)	342	121	(86)	86	(72)	1 262	(871)	391

As obras realizadas em imóveis arrendados, em 2017, de 103m€ dizem respeito à mudança de instalações dos escritórios da sede da empresa, em Lisboa.

Locações Operacionais

Locatária

A 31 de Dezembro de 2018 eram 36 as viaturas em locação operacional.

Os pagamentos mínimos futuros no âmbito das locações operacionais em vigor em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, são detalhados conforme se segue:

m€		
Pagamentos mínimos não canceláveis		
	31.12.2018	31.12.2017
Até 1 ano	144	143
De 1 ano a 5 anos	138	135
	282	278

Nota 12 - Ativos Intangíveis

O movimento ocorrido nas rubricas de “Ativos intangíveis” durante os exercícios de 2018 e 2017 foi o seguinte:

m€												
Ativos Intangíveis	31.12.17			Aquisições	Transferências	Abates e alienações			Amortiz. Exercício	31.12.18		
	Valor Bruto	Amortiz. Acumuladas	Valor líquido			Valor Bruto	Amortiz. Acumuladas	Valor Bruto		Amortiz. Acumuladas	Valor Líquido	
Sistemas de tratamento automático de dados	1 078	(1 078)	0	14	-	-	-	(3)	1 092	(1 081)	11	
Outros ativo intangíveis	197	(197)	-	8	-	-	-	(1)	205	(198)	7	
Ativos intangíveis em curso	14	-	14	178	(14)	-	-	-	178	-	178	
	1 289	(1 275)	14	200	(14)			(4)	1 475	(1 279)	196	

m€												
Ativos Intangíveis	31.12.16			Aquisições	Transferências	Abates e alienações			Amortiz. Exercício	31.12.17		
	Valor Bruto	Amortiz. Acumuladas	Valor líquido			Valor Bruto	Amortiz. Acumuladas	Valor Bruto		Amortiz. Acumuladas	Valor Líquido	
Sistemas de tratamento automático de dados	1 078	(1 074)	4	-	-	-	-	(4)	1 078	(1 078)	0	
Outros ativo intangíveis	197	(197)	-	-	-	-	-	-	197	(197)	-	
Ativos intangíveis em curso	-	-	-	14	-	-	-	-	14	-	14	
	1 275	(1 271)	4	14	-			(4)	1 289	(1 275)	14	

No exercício de 2018, a Sociedade concluiu a análise e negociação sobre o projeto de substituição da sua principal plataforma informática, tendo celebrado acordo com o fornecedor VTXRM para a aquisição da nova plataforma informática denominada Accipiens o qual originou um primeiro adiantamento e um aumento de 178 m€ de Ativos intangíveis em curso.

Nota 13 - Impostos

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, as várias rubricas do balanço associadas a impostos têm a seguinte composição:

m€		
Ativos e Passivos por Impostos	31.12.18	31.12.17
Ativos por impostos correntes		
IRC a recuperar	794	469
	794	469
Passivos por impostos correntes		
IRC a pagar (imposto estimado)	(1 047)	(1 141)
	(1 047)	(1 141)
Ativos por impostos diferidos		
Provisões não aceites fiscalmente e prejuízos fiscais reportáveis	-	-
	(253)	(672)

A Sociedade decidiu, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 e tal como nos exercícios anteriores, não relevar ativos por impostos diferidos.

Nos termos da legislação em vigor, os prejuízos fiscais gerados entre 1 de Janeiro de 2014 e 31 de Dezembro de 2015 são reportáveis durante um período de doze anos, após a sua ocorrência e suscetíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período. A partir de 1 de Janeiro de 2014,

a dedução dos prejuízos fiscais reportáveis passou a estar limitada a 70% do valor do lucro tributável apurado em cada exercício.

Em 31 de Dezembro de 2018, a sociedade não dispunha de prejuízos fiscais reportáveis

Com referência à mesma data de fecho de exercício, existiam as seguintes diferenças temporariamente dedutíveis sem ativos por impostos diferidos registados:

	Base	Imposto
<i>Provisões Económicas / Imparidades</i>	1.189	268
Prejuízos Fiscais Reportáveis	0	0
Provisões para Outros Riscos e Encargos	3.093	696
<i>Provisões para Riscos Gerais de Crédito</i>	5.117	1.151
	9.399	2.115

Os valores de “provisões económicas” e “provisões para Riscos Gerais de Crédito” correspondem aos valores apurados por aplicação do Decreto Regulamentar nº 13/2018, de 28 de Dezembro, que manteve a prorrogação para 2018, para efeitos fiscais, do enquadramento que decorre do Aviso 3/95, pelo que, embora em 2018 a sociedade tenha apurado as imparidades de acordo com a IFRS9, foram calculados os valores de “provisões para Riscos Gerais de Crédito” e “Provisões Económicas” que existiriam caso fosse aplicado o aviso 3/95:

A composição das rubricas de impostos ao nível dos resultados em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, é como segue:

	m€	
Impostos (em Resultados)	31.12.18	31.12.17
Imposto corrente		
do ano (imposto estimado)	1 407	1 141
correção relativa a exercícios anteriores	(162)	20
	1 246	1 161
Imposto diferido		
Total de impostos em resultados	1 246	1 160
Resultado antes de impostos	9 386	9 069
Carga Fiscal	13,3%	12,8%

O imposto corrente do exercício de 2018 no valor de 1.407 m€, refere-se a imposto do exercício no valor de 1.336 m€ e a tributação autónoma no montante de 71 m€.

Apresenta-se no quadro seguinte a reconciliação entre a taxa de imposto nominal e efetiva da 321 Crédito para os exercícios de 2018 e 2017:

Reconciliação da taxa de Imposto	31.12.18			31.12.17			m€
	Base	Taxa	Imposto	Base	Taxa	Imposto	
Resultados antes de impostos	9 386	22,50%	2 112	9 069	22,50%	2 040	
Diferenças:							
Provisões temporariamente não dedutíveis para efeitos fiscais							
sem ativos por impostos diferidos registados em exercícios anteriores	1 108	22,50%	249	(853)	22,50%	(192)	
Contribuição do setor bancário	45	22,50%	10	52	22,50%	12	
Outro imposto diferido ativo não reconhecido	25	22,50%	6	1 698	22,50%	382	
	<u>10 564</u>		<u>2 377</u>	<u>9 965</u>		<u>2 242</u>	
Derrama Estadual	6 000	3,00%	180	6 000	3,00%	180	
Derrama Estadual 2º escalão	3 064	5,00%	153	2 465	5,00%	123	
Tributações autónomas			<u>71</u>		0,66%	<u>60</u>	
Insuficiência/(excesso) de estimativa de imposto relativa a exercícios anteriores			-			-	
Utilização de prejuízos fiscais reportáveis de anos anteriores sem ativos por impostos diferidos registados	(6 541)	21,00%	(1 374)	(6 976)	21,00%	(1 465)	
			<u>(1 374)</u>			<u>(1 465)</u>	
		14,99%	1 407		12,58%	1 141	

No exercício de 2018, a taxa de imposto efetiva, ou seja, o gasto com impostos sobre resultados antes de impostos, atingiu os 14,99%.

Nota 14 - Outros Ativos

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tem a seguinte composição:

	m€	
Outros Ativos	31.12.18	31.12.17
Devedores, outras aplicações e outros ativos		
Aplicações diversas	42	42
Setor público administrativo	555	555
Devedores diversos		
Solicitadores	10	7
Outros Devedores - Seguros	-	32
Outros Devedores - Outros Debitos	24	1 000
Outros	77	7
Devedores e outras aplicações		
Devedores de locação operacional e outros		-
Devedores de locação financeira (Nota 9)	4 272	4 398
	4 980	6 042
Rendimentos a receber		
Juros e rendimentos similares		
Titularizações	8	8
Outros rendimentos a receber		
Gestão de Contratos Securitizados	43	38
Comissões de angariação de seguros a receber	101	186
	152	233
Despesas com encargo diferido		
Seguros	6	4
Contratos de manutenção	192	152
Op. Titularização Ulisses	-	1 200
Outras	21	20
	219	1 375
Encargos a pagar		
Comissões associadas ao custo amortizado (postecipadas) de operações ativas	-	(2 734)
	-	(2 734)
Outras contas de regularização		
Extinção Fundo de Pensões	-	-
IUC's	-	-
Valores a regularizar de operações de titularização	-	1 315
Outras	68	2
	68	1 317
	5 420	6 233
Imparidades (Notas 9 e 18)		
Devedores e outras aplicações	(4 025)	(3 870)
	1 395	2 363

A rubrica “Sector público administrativo” corresponde a montantes pagos pela Sociedade no âmbito de inspeções de IRC e IVA relativas aos exercícios de 2002 e 2003 e de Derrama de IRC do exercício de 2010, os quais se encontram provisionados na sua totalidade na rubrica “Provisões para outros riscos e encargos” (Nota 18).

Em 31 de Dezembro de 2017, a rubrica “Devedores diversos – Outros devedores – Outros débitos” incluía o montante a receber de 908 m€ a receber de devedor decorrente de processo de insolvência de cliente de locação financeira mobiliária, o qual se encontrava totalmente provisionado. Resolvido este processo, o saldo reduziu-se para 24m€.

A rubrica de “Devedores e outras aplicações” inclui os montantes vencidos e não cobrados relacionados com contratos de crédito concedido a clientes, nomeadamente, valores de despesas

administrativas e Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) das mensalidades de locação financeira no valor total de 4.272 m€ (4.398 m€ em 2017).

Estes montantes apresentam imparidades (Nota 18) num montante de 4.025 m€ (3.870 m€ em 2017).

A rubrica de “Outros rendimentos a receber – Gestão de Contratos Securitizados”, que apresenta a 31 de Dezembro de 2018 um montante de 43 m€, é na sua totalidade composto pelo Fee a receber pela gestão da carteira de contratos da operação FENIX.

Na rubrica de Despesas com Encargo Diferido – Op. Titularização Ulisses relevaram-se até ao exercício de 2017 as despesas de montagem da operação de titularização Ulisses (nota 7), mantendo-se a 31 de Dezembro de 2017, o valor de 1.200 m€ por reconhecer como custo (Nota 24). Decorrente da aplicação do Offsetting aos ativos das operações de titularização da Sociedade, a 31 de Dezembro de 2018, o montante das referidas despesas encontram-se relevadas na rubrica Passivos Financeiros Associados a Ativos Transferidos, no montante de 646m€.

De igual modo, os montantes a receber no próximo *Interest Payment Date* da operação Chaves Funding nº7 e Ulisses I, relevados no exercício de 2017 na rubrica “Outras contas de regularização” (1.315 m€), foram reclassificados para a rubrica Passivos Financeiros Associados a Ativos Transferidos, pelo montante de 1 839m€.

A rubrica “Encargos a Pagar – Comissões associadas ao custo amortizado de operações ativas” incluía montantes de especialização de comissões a liquidar a angariadores de negócio, foi reclassificado para a rubrica de “Outros Passivos” (nota 19).

Nota 15 - Recursos de Outras Instituições de Crédito

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a Sociedade detinha:

	m€	
Recursos de Outras IC's	31.12.18	31.12.17
Recursos de IC's no país		
Mercado monetário interbancário	-	-
Empréstimos	12 000	2 000
Descobertos bancários	-	-
Juros a pagar	26	3
	12 026	2 003

	m€	
Prazos residuais	31.12.18	31.12.17
Até 3 meses	12 026	2 003
De 3 meses a 6 meses	-	-
De 6 meses a 1 ano	-	-
De 1 a 5 anos	-	-
Mais de 5 anos	-	-
	12 026	2 003

O valor de 12.026m€ inclui uma linha de financiamento de curto prazo de 10.000m€ junto do Millennium e 2.000m€ de valor utilizado de Conta Corrente Caucionada junto do EuroBIC.

A 31 de Dezembro de 2018 a empresa dispunha ainda de 2.000m€ de Conta Corrente Caucionada não utilizada junto do EuroBIC e de 8.000m€ de financiamento não utilizado junto do Millennium.

Nota 16 - Recursos de Clientes e Outros Empréstimos

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, os recursos de clientes e outros empréstimos apresentam a seguinte composição:

	m€	
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	31.12.18	31.12.17
Outros Recursos		
Empréstimos	30 621	30 621
Juros a pagar	556	47
	31 176	30 668

Os montantes da rubrica “Recursos de clientes e outros empréstimos” correspondem aos montantes em dívida de três mútuos, dois deles a taxa variável e um não remunerado (2.700 m€), mantidos com a entidade de direito Luxemburguês, ALS Securitization.

A composição desta rubrica em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, por prazos residuais de vencimento (data de maturidade), era a seguinte:

	m€	
Prazos residuais	31.12.18	31.12.17
Até 3 meses	-	-
De 3 meses a 6 meses	-	-
De 6 meses a 1 ano	14 383	2 700
De 1 a 5 anos	16 794	27 968
Mais de 5 anos	-	-
	31 176	30 668

Nota 17 - Passivos Financeiros Associados a Ativos Transferidos

A Sociedade concluiu as duas novas operações, Chaves Funding nº7 e Ulisses No1, no dia 10 de Julho de 2017.

A operação Chaves Funding nº 7, emitida pela Tagus STC S.A., cuja montagem contou com a colaboração dos Bancos Citibank e Deutsche Bank, incluiu uma carteira de Crédito ao consumo e de locação financeira, no valor total de 42.300 m€, tendo a tranche A (detida pelos Bancos Citibank e Deutsche Bank a 50% cada) um montante máximo de 200.000m€ (limite revisto em Novembro 2018 de 150.000m€ para 200.000m€), a utilizar ao longo dos 24 meses de período de revolving.

m€				
Detalhes da Operação Chaves 7	Valor Nominal	Notação de Rating	Ano de reembolso	Remuneração
Class A notes	25 800	-	2035	Euribor + 125bps
Class B notes	17 000	-	2035	-
	42 800			

A 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a operação Chaves nº7 apresentava os seguintes montantes em dívida:

CH7						
Passivos Financeiros associados a Ativos transferidos	31.12.2018	31.12.2017	Data de emissão	Vida média estimada	Garantia	Spread
Class A	159 200	57 200				1,25%
Class B	43 100	23 400				
			10/07/2017	60 meses		
Montante Liquidado	(7 215)	(2 949)				
	195 085	77 651				

Ao mesmo tempo, a Sociedade decidiu lançar um novo programa público de titularizações de crédito denominado Ulisses, emitindo a operação Ulisses No1 junto do mercado internacional, através da Sagres STC S.A., tendo contado na sua montagem com a colaboração dos Bancos Citibank e Deutsche Bank, e que incluiu uma carteira de crédito ao consumo no valor total de 141.225m€. Esta operação, em relação às tranches colocadas no mercado, obteve notações de rating por parte da DBRS e da Moody's, conforme quadro seguinte.

m€					
Detalhes da Operação ULISSES	Valor Nominal	Notação de Rating (Moody's)	Notação de Rating (DBRS)	Ano de reembolso	Remuneração
Class A	120 100	A2	A	2033	Euribor + 85bps
Class B	7 000	Baa3	BBB	2033	Euribor + 160bps
Class C	7 100	Ba2	BB(low)	2033	Euribor + 375bps
Class D	7 100	-	-	2033	Euribor + 400bps
Class E	3 500	-	-	2033	-
	144 800				

A operação Ulisses No1 previa um período de revolving de 12 meses (terminado em Julho 2018), sendo que a 31 de Dezembro de 2018 apresentava os seguintes montantes em dívida:

ULISSES						m€
Passivos Financeiros associados a Ativos transferidos	31.12.2018	31.12.2017	Data de emissão	Vida média estimada	Garantia	Spread
Class A	120 100	120 100				0,85%
Class B	7 000	7 000				1,60%
Class C	7 100	7 100				3,75%
Class D	7 100	7 100				4,00%
Class E	3 500	3 500				
			10/07/2017	48 meses		
Montante Liquidado	(26 241)	(7 440)				
	118 559	137 360				

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, os passivos financeiros associados a ativos transferidos apresentam a seguinte composição por prazos residuais:

			m€
Prazos residuais da operação CH7			
	31.12.2018	31.12.2017	
Até 1 ano	27 328	16 616	
Entre 1 e 5 anos	106 822	41 139	
Mais de 5 anos	60 934	19 896	
	195 085	77 651	

			m€
Prazos residuais da operação ULISSES			
	31.12.2018	31.12.2017	
Até 1 ano	25 182	27 819	
Entre 1 e 5 anos	73 415	85 036	
Mais de 5 anos	19 962	24 506	
	118 559	137 360	

Estas operações têm incorporados Swaps de taxa de juro, mecanismos de mitigação do risco de taxa de juro para as operações e para os seus investidores, entre os quais se inclui a 321 Crédito, mas que não foram contratados diretamente pela 321 Crédito, mas sim pelos emitentes das operações de titularização (Tagus e Sagres).

No exercício de 2018, a Sociedade efetuou o ajustamento inerente à compensação (offsetting) dos ativos e passivos financeiros associados às operações de titularização, reconhecendo-as pelo seu valor líquido em balanço.

No quadro seguinte apresenta-se o detalhe dos montantes que compõem esta rubrica.

				m€
Passivos Financeiros associados a Ativos transferidos		31.12.2018		
		Ulisses 1	Chaves 7	Total
<u>Passivos</u>				
Carteiras de Crédito Titularizado		118 559	195 085	313 643
Outros Créditos - Valores a Pagar		2 028	2 317	4 344
Outros		235		235
				318 223
<u>Ativos Compensados</u>				
Títulos detidos pela Sociedade		10 600	40 562	51 162
Despesas de Montagem diferidas		(841)		(841)
Outros Débitos - Valores a Receber		787	1 052	1 839
				52 159
Total (Passivos - Ativos Compensados)				266 063

Na rubrica de Passivos – Carteiras e Crédito Titularizado estão relevados os montantes totais das carteiras titularizadas. Na rubrica Passivos – Outros Créditos – Valores a Pagar são apresentados os montantes das transferências de montantes para os veículos de securitização a efetuar no mês seguinte. Na rubrica Passivos – Outros apresentam-se os montantes relacionados com a amortização acumulada da Cash Reserve Account da operação Ulisses 1.

Na rubrica Ativos Compensados – Títulos detidos pela Sociedade, apresentam-se os montantes das tranches das operações de titularização detidas pela Sociedade, nomeadamente, tranche B da operação Chaves Funding nº7 e tranches D e E da operação Ulisses 1. Na rubrica Ativos Compensados – Despesas de Montagem diferidas, releva-se o montante já reconhecido como custo de montagem da operação Ulisses 1, sendo o valor total a reconhecer de 1.487 m€, encontrando-se a 31 de Dezembro de 2018 por reconhecer o valor de 646 m€. Os montantes relevados na rubrica Ativos Compensados – Outros débitos – Valores a Receber, correspondem à especialização dos valores de excess spread das operações de titularização a receber no Interest Payment Date do mês seguinte.

Nota 18 - Imparidades e Provisões

O movimento ocorrido na imparidade nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, foi como segue:

Imparidades	Saldo	Reforços líquidos de reposições / reversões				Transferências	Utilizações	<i>m€</i>
		31.12.17	Correções de valores associados ao crédito a clientes	Imparidade Líquida	Imparidade de outros ativos			Total
No Ativo								
Imparidades para crédito a clientes (Nota 9)	27 900	(1 149)	2 702	-	1 553	-	(10 775)	18 678
Imparidade em ativos não correntes detidos p/ venda (Nota 10)	179	-	-	45	45	-	-	225
Imparidades para outros ativos (Nota 14)	3 870	-	-	219	219	-	(63)	4 025
Total de Imparidades no Ativo	31 949	(1 149)	2 702	264	1 817	-	(10 838)	22 928
No Passivo								
Provisões para outros riscos e encargos	3 688	-	(129)	-	(129)	-	(466)	3 093
Total de Provisões e Imparidades no Passivo	3 688	-	(129)	-	(129)	-	(466)	3 093
Total de Imparidades e provisões	35 637	(1 149)	2 573	264	1 688	-	(11 304)	26 021

Imparidades	Saldo	Reforços líquidos de reposições / reversões				Transferências	Utilizações	Saldo
		31.12.16	Correções de valores associados ao credito a clientes	Imparidade Líquida	Imparidade de outros ativos			
n€								
No Ativo								
Imparidades para crédito a clientes (Nota 10)	29 290	(1 375)	-	-	(1 375)	-	(14)	27 900
Imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 8)	356	-	494	-	494	-	(850)	-
Imparidade em ativos não correntes detidos p/ venda (Nota 11)	177	-	-	2	2	-	-	179
Imparidades para outros ativos (Nota 16)	4 012	-	-	(142)	(142)	-	-	3 870
Total de Imparidades no Ativo	33 835	(1 375)	494	(140)	(1 022)	-	(864)	31 949
No Passivo								
Provisões para outros riscos e encargos	5 336	-	(241)	-	(241)	-	(1 407)	3 688
Total de Provisões e Imparidades no Passivo	5 336	-	(241)	-	(241)	-	(1 407)	3 688
Total de Imparidades e provisões	39 171	(1 375)	253	(140)	(1 263)	-	(2 272)	35 637

A imparidade para crédito a clientes (18.678 m€) é calculada de acordo com as premissas do modelo de imparidade da empresa.

No exercício de 2018 e no cumprimento do estipulado no normativo em vigor sobre esta matéria (nota 2), foi selecionado um conjunto de contratos de crédito ao consumo e factoring para desreconhecimento conforme dados abaixo:

31.12.18		
	Nº Contratos	Exposição
Crédito ao Consumo	1 472	8 401
Factoring	6	549
	1 478	8 950

Adicionalmente, a Sociedade procede a desreconhecimentos pontuais de créditos incobráveis, sendo que no exercício de 2018 estes representaram 1.889m€, destes, 1.747m€ respeitaram a dois contratos de factoring, e o remanescente refere-se a vários contratos de crédito e locação de montante individual imaterial.

A rubrica “Imparidade em ativos não correntes detidos para venda”, com um valor de 225 m€ em 31 de Dezembro de 2018, corresponde à diferença entre o valor registado no balanço e o valor da avaliação (após haircuts) dos imóveis, equipamentos e viaturas recuperados na sequência da resolução de contratos de crédito.

Em 31 de Dezembro de 2018, as provisões para outros riscos e encargos incluem: (i) 2.286 m€ para fazer face a contingências fiscais associadas a IRC, IVA e IMI; (ii) 669 m€ para fazer face a outras contingências; (iii) 138 m€ para fazer face a processos judiciais em curso interpostos contra a Sociedade.

Para efeitos de apuramento das provisões para processos judiciais em curso, a Sociedade baseou-se nas opiniões formuladas pelos advogados externos com quem trabalha. Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o resumo dos processos judiciais em curso intentados contra a Sociedade era como segue:

31.12.18						m€
Processos	Número	Montante	Desfecho Estimado			Provisão
			Favorável	Desfavorável		
				Valor da Ação	Perda Esperada	
De montante superior a 500 m€	1	2 500	2 500	0	0	
De montante superior a 100 m€ e inferior a 500 m€	3	797	659	138	138	
De montante inferior a 100 m€	17	489	489	0	0	
	21	3 786	3 648	138	138	

31.12.17						m€
Processos	Número	Montante	Desfecho Estimado			Provisão
			Favorável	Desfavorável		
				Valor da Ação	Perda Esperada	
De montante superior a 500 m€	2	5 617	2 500	3 117	100	0
De montante superior a 100 m€ e inferior a 500 m€	5	1 335	983	352	141	141
De montante inferior a 100 m€	22	465	455	10	7	7
	29	7 416	3 938	3 478	248	148

No ponto “Informação a divulgar de acordo com a parte VIII do Regulamento 575/2013 do Parlamento Europeu”, em anexo a este relatório consta informação sobre as indicações e recomendações a adotar em matéria de supervisão.

Nota 19 – Outros Passivos

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<i>m€</i>	
Outros Passivos	31.12.18	31.12.17
Credores e outros recursos		
Recursos diversos	-	77
Setor público administrativo:		
Imposto Sobre o Valor Acrescentado	35	118
Retenção de Impostos na Fonte	538	439
Contribuições para a Segurança Social	84	99
Cobranças por conta de terceiros	4	2
Contribuições para outros sistemas de saúde	19	11
Credores diversos		
Credores por fornecimento de bens	-	-
Credores por contratos de factoring	2	12
Outros credores		
Valores a Liquidar a Securitizadoras	491	4 034
Apólices de Seguros a Liquidar	165	303
Outros Credores Negócio	783	707
Outros Credores Não Negócio	148	232
	2 270	6 033
Encargos a pagar		
Prémios de Antiguidade	167	152
Subsídio por morte	6	7
Responsabilidades c/ SAMS	1 074	994
Outros encargos a pagar		
Pessoal	570	531
Rendas	-	-
Outras	5 675	375
	7 491	2 060
Receitas com rendimento diferido		
De rendas de locação operacional	-	-
Outras		
Comissões de Seguros	25	74
Outras	-	-
	25	74
Outras contas de regularização		
Outras operações a regularizar		
Valores Credores a regularizar	241	215
Mais-Valias de Relocações de Bens a regula	17	19
Outros	792	241
	1 050	474
	10 836	8 641

A rubrica de “Recursos diversos” representava o valor das cauções prestadas por clientes de contratos de aluguer de longa duração, atividade descontinuada.

A rubrica “Credores diversos – Credores por contratos de factoring” corresponde aos montantes não adiantados a aderentes de contratos de factoring.

O montante da rubrica “Credores diversos – Outros credores – Valores a Liquidar a Securitizadoras” (491 m€) compreende o montante de capital e juro de contratos das operações Total Return Swap (Chaves 4) e FENIX, recebidos de clientes e que serão liquidadas às contrapartes no mês seguinte. A redução do montante desta rubrica face ao verificado no exercício de 2017 (4.034m€) é justificada pela reclassificação dos montantes associados às operações Chaves Funding nº 7 e Ulisses nº 1 para a rubrica Passivos Financeiros Associados a Ativos Transferidos (4 579m€ em 31 de Dezembro de 2018).

A rubrica “Credores diversos – Outros credores – Outros credores negócio”, agrega montantes a liquidar a fornecedores ligados à atividade da Sociedade, que totalizaram em 31 de Dezembro de 2018 o valor de 783 m€ (703 m€ em 2017), sendo que o seu aumento traduz a evolução positiva da atividade comercial no exercício.

A rubrica “Encargos a pagar”, apresenta um valor a 31 de Dezembro de 2018 de 7.491 m€ (2.060 m€ em 2017) e inclui responsabilidades ligadas a colaboradores, nomeadamente, em termos de “Prémios de Antiguidade” no valor de 167 m€ (152 m€ em 2017), “Responsabilidades com SAMS” no valor de 1.074 m€ (994 m€ em 2017), “Outros Encargos a Pagar – Pessoal” no valor de 570 m€ (531 m€ em 2017) e “Outros Encargos a Pagar – Outros” no valor de 5.675 m€ (375 m€ em 2017). “Outros Encargos a Pagar – Outras” inclui encargos do exercício de 2018 relativos, designadamente, a honorários, despesas de marketing, que só foram faturadas no início de 2019; e o montante de “outros encargos a pagar – operações ativas, reclassificado de “Outros ativos” (nota 14) para “Outros passivos” (4.871m€ em 2018 e 2.734m€ em 2017).

A rubrica “Outras contas de regularização – Outras operações a regularizar – Valores Credores a regularizar”, corresponde a recebimentos de clientes não imputados ainda aos respetivos créditos.

A rubrica “Outras contas de regularização – Outras operações a regularizar – Mais-valias de Relocações de Bens a regularizar” apresenta o valor de 17m€ (19m€ em 2017), e corresponde ao diferencial entre o valor do bem recuperado e o valor do novo contrato de crédito concedido. Este diferencial, quando positivo, é reconhecido em resultados ao longo da vida do novo contrato de crédito.

A rubrica “Outras contas de regularização – Outras operações a regularizar – Outros” refere-se, essencialmente, a valores recebidos relativos a contratos promessa de compra e venda de imóveis anteriormente locados e outros valores a aguardar afetação

Nota 20 – Capital Próprio

O capital social da Sociedade ascende a 20.102 m€, repartido por 20.101.710 ações com o valor nominal de 1 € cada, o qual se encontra integralmente subscrito e realizado.

Em 31 de Dezembro de 2018, o capital social da Sociedade era integralmente detido pela entidade Firmus – Investimentos SGPS S.A.

De acordo com a legislação em vigor, a Sociedade deverá destinar uma fração não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício à formação de uma reserva legal, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. A reserva legal não está disponível para distribuição, exceto em caso de liquidação da Sociedade, podendo apenas ser utilizada para aumentar o capital social ou para compensar prejuízos, após esgotadas as demais reservas.

A rubrica de Resultados Transitados inclui os montantes de resultados líquidos não distribuídos e não afetos a Reservas e o acréscimo patrimonial resultante da aplicação em 2018 da IFRS9 (1.148.840 Euros).

Nota 21 – Contas Extrapatrimoniais

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, estas rubricas têm a seguinte composição:

	m€	
Contas Extrapatrimoniais	31.12.18	31.12.17
Garantias prestadas e outros passivos eventuais		
Ativos dados em garantia	1 496	1 496
	1 496	1 496
Garantias recebidas		
Garantias reais	390 543	277 045
	390 543	277 045
Compromissos perante terceiros		
Compromissos revogáveis	152	431
	152	431
Compromissos assumidos por terceiros		
Compromissos Revogáveis	-	-
Compromissos Irrevogáveis	279	279
	279	279
Responsabilidades por prestação de serviços		
De cobrança de valores	-	36
Ativos Cedidos em Operações de Titularização	50 524	66 248
Outros valores associados a operações de Titularização	3 199	3 324
	53 723	69 608
Outras contas extrapatrimoniais		
Créditos Abatidos ao Ativo	101 316	93 225
Juros Vencidos	21 437	21 647
Contratos com Recurso - Faturas Não Financiadas	919	1 490
Rendas e Valores Residuais de Contratos de Locação Financeira	1 347	1 255
	125 019	117 617
	571 212	466 475

A rubrica “Garantias prestadas e outros passivos eventuais – Ativos dados em garantia”, incluía a 31 de Dezembro de 2018 uma hipoteca voluntária, constituída a favor da AT, no montante de 1.496 m€, sobre imóveis relevados em ativos não correntes detidos para venda e também uma garantia bancária no valor de 442m€ para suspensão de processo de execução fiscal associado a uma liquidação adicional de IRC, relativa ao exercício de 2011, que a sociedade impugnou judicialmente e cuja responsabilidade se encontra integralmente provisionada.

O saldo da rubrica “Garantias recebidas – Garantias reais” foi determinado da seguinte forma: (i) para as viaturas, o valor das garantias corresponde ao seu valor de mercado determinado com base nas cotações Eurotax; (ii) para os equipamentos, o valor das garantias corresponde ao montante do financiamento, amortizado às taxas fiscalmente aceites agravadas em 50%; e (iii) para os imóveis, o valor das garantias foi apurado com base na última avaliação disponível.

Os compromissos revogáveis perante terceiros, no valor de 431m€ em 2017, correspondiam a *plafonds* de contas correntes de factoring e de crédito stock não utilizados.

O decréscimo verificado em 2018, expresso no valor de 152m€ deve-se à liquidação das linhas de factoring, pelo que esse valor é exclusivamente constituído pelos *plafonds* não utilizados de crédito stock.

No dia 12 de Dezembro de 2014, no âmbito da conclusão do processo de reprivatização a Sociedade contratualizou uma operação de titularização, denominada “Fénix 1”, sobre uma parte significativa da carteira de locação financeira, num valor total de ativo bruto de 75.442 m€, sendo que o preço de alienação foi igual ao valor do ativo líquido de provisões da referida carteira, que totalizou o montante de 50.903 m€.

A entidade Gamma – Sociedade de Titularização de Créditos, foi a entidade emissora dos títulos que foram adquiridos na sua totalidade pela Parvalorem. A 321 Crédito não manteve qualquer tranche na sua posse, pelo que a carteira titularizada foi desreconhecida do balanço, relevando, em 31 de Dezembro de 2018, na rubrica “Responsabilidades por prestação de serviços – Ativos cedidos em operações de titularização” o montante da carteira sob gestão de 50.524 m€ (66.248 m€ em 2017).

A 321 Crédito manteve a gestão da carteira titularizada, sendo remunerada por essa prestação de serviços através da cobrança de um *fee* de gestão.

Na rubrica “Outros Valores associados a operações de titularização” é relevado o valor da carteira incluída na operação de Total Return Swap, iniciada em 2013 na sequência do encerramento da operação Chaves Funding nº4. Pela gestão desta carteira a Sociedade recebe um Servicing fee. O valor da carteira em 31 de Dezembro de 2018 era de 3.199 m€ (3.324 m€ em 2017).

Na rubrica “Outras contas extrapatrimoniais – Créditos abatidos ao ativo” a Sociedade releva os montantes em dívida de contratos alvo de abate de crédito, apresentando a 31 de Dezembro de 2018 um saldo de 101.316m€ (93.225m€ em 2017).

Na rubrica de “Outras contas extrapatrimoniais – Rendas e Valores Residuais de Contratos de Locação Financeira”, a Sociedade releva os montantes previstos receber de clientes de Contratos de Locação Financeira e Aluguer de Longa Duração, que em 31 de Dezembro de 2018 totalizava o montante de 1.347 m€ (1.255 m€ em 2017) refletindo a inclusão da maioria daquela carteira na operação de titularização Chaves Funding nº 7.

Nota 22 – Juros e rendimentos e Juros e encargos similares

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, estas rubricas têm a seguinte composição:

	m€	
	31.12.18	31.12.17
Margem Financeira		
Juros e rendimentos similares		
Juros de disponibilidades em IC's	-	0
Juros de aplicações em IC's	0	2
Juros de crédito a clientes	1 351	2 729
Juros de crédito vencido	786	827
Juros de ativos financeiros disponíveis para venda	-	125
Juros de ativos titularizados não desreconhecidos	22 958	13 844
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado	2 952	1 934
	28 048	19 461
Juros e encargos similares		
Juros de recursos		
De Bancos Centrais	(16)	(7)
De outras IC's	(169)	(24)
De outros empréstimos	(508)	(585)
Juros de responsabilidades pelo não desreconhecimento de operações de titularização	(3 973)	(3 438)
Comissões pagas associadas ao custo amortizado	(6 252)	(3 234)
Outros	-	-
	(10 918)	(7 288)
	17 130	12 174

A rubrica “Juros e rendimentos similares” apresentou um valor de 28.048 m€ (19.461m€ em 2017) que reflete o aumento do valor da carteira de crédito a clientes, média, no exercício de 2018 face a 2017.

Paralelamente, o aumento da rubrica “Juros e encargos similares” verificado no exercício em análise é justificado pelo aumento dos fundos utilizados por via das operações Chaves funding nº7 e Ulisses, e pelo aumento dos encargos relacionados com as comissões pagas associadas ao custo amortizado. Esta rubrica inclui custos associados à montagem de operação Ulisses 1, cujo reconhecimento é efetuado de acordo com a projeção da cadência de juros da carteira titularizada (554 m€ em 2018 e 287 m€ em 2017).

Nota 23 - Rendimentos e Encargos com Serviços e Comissões

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, estas rubricas têm a seguinte composição:

	<i>m€</i>	
Resultados de Serviços e Comissões	31.12.18	31.12.17
Serviços e comissões recebidas		
Por serviços prestados	2 879	2 239
Outras comissões recebidas	-	-
	2 879	2 239
Serviços e comissões pagas		
Por serviços bancários prestados por terceiros	(104)	(103)
Outras comissões pagas	(1)	(0)
	(105)	(104)
	2 774	2 135

Os “Serviços e comissões recebidas - Por serviços prestados” incluem os “Servicing Fees” das operações de titularização ativas no montante de 1.298m€. Do restante valor salienta-se, 729m€, que dizem respeito a proveitos com comissões de seguros que a Sociedade regista ao longo da vida das operações de crédito. O montante de comissões por reconhecer em resultados é registado na rubrica “Outros passivos – Receitas com rendimento diferido – Outras – Comissões de seguros” (ver Nota 19).

A rubrica “Serviços e comissões pagas – Por serviços bancários prestados por terceiros” compreende os custos com as comissões pagas a bancos por serviços diversos, tais como as cobranças por débitos diretos.

Nota 24 - Resultados de Ativos Financeiros disponíveis para venda

O montante, relacionado com operação de titularização Ulisses 1, em 2018, na sequência da classificação dos ativos financeiros nos termos da IFRS9 e offsetting da operação, encontra-se relevado na rubrica Juros e Encargos Similares – Comissões pagas associadas ao custo amortizado (Nota 22, 554 m€)).

Nota 25 - Resultados de Reavaliação Cambial

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<i>m€</i>	
Resultados em Operações Financeiras	31.12.18	31.12.17
Resultados de reavaliação cambial		
Ganhos em diferenças cambiais	6	2
Perdas em diferenças cambiais	(3)	(10)
	3	(8)

Os resultados de reavaliação cambial são consequência de operações de reduzida dimensão na área de negócio de factoring.

Nota 26 - Resultados de alienação de Outros Ativos

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, estas rubricas têm a seguinte composição:

	<i>m€</i>	
	31.12.18	31.12.17
Resultados de alienação de outros ativos		
Ganhos em alienações	47	78
Perdas em alienações	(6)	(139)
	40	(61)

Os ganhos e perdas em outros ativos decorrem de mais e menos-valias na alienação de bens recuperados no âmbito de contratos de locação financeira.

Nota 27 - Outros Resultados de Exploração

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Outros resultados de exploração” tem a seguinte composição:

	<i>m€</i>	
Ganhos e Perdas Operacionais	31.12.18	31.12.17
Rendimentos e receitas operacionais		
Outros ganhos e rendimentos operacionais		
Reembolso de despesas	1 584	1 474
Recuperação de créditos e juros incobráveis	1 577	1 685
Rendimentos da prestação de serviços diversos	2	2
Proveitos em registos e notários	729	1 115
Outros	129	256
	4 021	4 532
Encargos e gastos operacionais		
Quotizações e donativos	(15)	(15)
Outros encargos e gastos operacionais		
Custos em registos e notários	(1 685)	(1 107)
Regularização de valores devedores	(97)	(258)
Outros	(9)	(10)
	(1 807)	(1 390)
Outros Impostos		
Impostos indiretos	(675)	(670)
Impostos diretos	(93)	(85)
	(768)	(755)
	1 446	2 387

A rubrica “Reembolso de despesas” respeita a despesas cobradas aos clientes por conta de custos incorridos pela Sociedade, nomeadamente, despesas administrativas, despesas de processos em contencioso, despesas de dossier e portes.

A rubrica “Recuperação de créditos e juros incobráveis” respeita a valores recuperados, por via judicial ou outra, de contratos que foram abatidos ao ativo em exercícios anteriores, nomeadamente, em relação a contratos totalmente provisionados à data do seu abate.

A rubrica de “Outros impostos – Impostos indiretos”, que em 2017 apresentou um valor total de 675 m€ (670 m€ em 2017), é constituída essencialmente por montantes suportados pela Sociedade referentes a Imposto sobre Valor Acrescentado no valor de 653m€.

Em 2018, o montante de 93 m€ registado na rubrica “Outros impostos – Impostos diretos” inclui o custo com a Contribuição para o Sector Bancário (45m€) e as contribuições para o Fundo de Resolução Bancário (43 m€).

Com a publicação da Lei n.º 55 - A/2010, de 31 de Dezembro, a Sociedade passou a estar abrangida pelo regime de contribuição sobre o sector bancário. A contribuição sobre o sector bancário incide sobre:

- a) O passivo apurado e aprovado pelos sujeitos passivos, deduzido dos fundos próprios de base (Tier 1) e complementares (Tier 2) e dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos. Ao passivo apurado são deduzidos:
- Elementos que segundo as normas de contabilidade aplicáveis, sejam reconhecidos como capitais próprios;
 - Passivos associados ao reconhecimento de responsabilidades por planos de benefício definido;
 - Passivos por provisões;
 - Passivos resultantes da reavaliação de instrumentos financeiros derivados;
 - Receitas com rendimento diferido, sem consideração das referentes às operações passivas e;
 - Passivos por ativos não desreconhecidos em operações de titularização.
- b) O valor nominal dos instrumentos financeiros derivados fora do balanço apurado pelos sujeitos passivos, com exceção dos instrumentos financeiros derivados de cobertura ou cuja posição em risco se compense mutuamente.

As taxas aplicáveis às bases de incidência definidas pelas alíneas a) e b) anteriores são 0,110% e 0,00030%, respetivamente, em função do valor apurado.

Adicionalmente, a rubrica “Outros impostos – Impostos diretos” inclui o custo com a contribuição adicional para o Fundo de Resolução, de acordo com o determinado pelo Decreto-Lei nº24/2013 e 23-A/2015, e, pelo Aviso 1/2013, Instrução nº6/2013 e Instrução nº23/2017 do Banco de Portugal, e para o Fundo Único de Resolução (Single Resolution Fund), de acordo com o estipulado na Diretiva 2014/59/UE do Parlamento europeu e do Conselho, Regulamento Delegado 2015/63 da Comissão e regulamento Delegado 2017/2361. Em 31 de Dezembro de 2018, as contribuições para o Fundo de Resolução e Fundo Único de Resolução totalizaram 43 m€ (26 m€ em 2017).

Nota 28 - Custos com Pessoal

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tem a seguinte composição:

	m€	
Custos com Pessoal	31.12.18	31.12.17
Remuneração de empregados e Órgãos de Gestão	3 944	3 493
Encargos sociais obrigatórios	1 053	920
Fundo de pensões*	-	-
Prémio de antiguidade*	14	-
Subsídio por morte*	(1)	-
Responsabilidades Cont. SAMS	80	-
Outros custos com pessoal	33	70
	5 123	4 483

*Estas rubricas tiveram movimentos de reversão em 2017 pelo que foram contabilizados como prov

Não se verificaram alterações materialmente significantes à estrutura de custos com pessoal à exceção do início de processamento salarial correspondente aos membros do Conselho Fiscal.

O efetivo de empregados ao serviço da Sociedade no final de 2018 e 2017 era o seguinte:

Efetivo de Empregados	31.12.18	31.12.17
Administradores	3	3
Diretores	3	3
Chefias	12	10
Técnicos	50	48
Administrativos	49	43
Auxiliares	-	-
	117	107

Neste quadro não se incluem os quatro membros do Conselho Fiscal.

Nota 29 - Gastos Gerais Administrativos

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<i>m€</i>	
Gastos Administrativos	31.12.18	31.12.17
Água, energia e combustíveis	114	103
Publicações	0	1
Material de higiene e limpeza	6	7
Outros fornecimentos de terceiros	36	29
Rendas e alugueres		
Edifícios	232	273
Viaturas em aluguer operacional	177	148
Outros	6	2
Comunicações	359	331
Deslocações, estadas e representação	67	68
Publicidade e edição de publicações	414	350
Conservação e reparação	14	38
Formação de pessoal	42	32
Seguros	20	36
Serviços especializados		
Avenças e honorários	731	769
Custos judiciais de contencioso e notariado	104	144
Consultores e auditores	360	533
Informações	43	36
Informática	530	322
Outros serviços de terceiros		
Serviços de recuperação de crédito	152	156
Contratos de manutenção	341	328
Outros	224	271
	3 975	3 976

A rubrica “Rendas e alugueres - Edifícios” diz respeito a rendas de instalações da Sociedade que, no exercício de 2018, incluía instalações em Lisboa, Porto e Leiria.

O crescimento da rubrica “Publicidade e edição de publicações” acompanhou o crescimento da produção, com o maior acompanhamento dos pontos de venda.

A rubrica “Avenças e honorários” releva os gastos com serviços com advogados e solicitadores no âmbito de processos de recuperação judicial de créditos em incumprimento.

Os honorários totais incorridos no exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 com o Revisor Oficial de Contas ascenderam a 55m€, sendo detalhados conforme se segue:

a) Revisão legal das contas anuais	42m€
b) Outros trabalhos de Garantia e Fiabilidade	13m€

Em 31 de Dezembro de 2018, para além dos serviços de Revisão Legal de Contas, os serviços prestados pelo ROC incluem, a revisão do Sistema de Controlo Interno, a revisão do Controlo Interno no âmbito do Branqueamento de Capitais e Processo de quantificação da Imparidade da Carteira de Crédito com referência a 30 de Setembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2018 (todos estes serviços decorrem de enquadramento regulamentar emitido pelo Banco de Portugal).

A rubrica de “Informática” atingiu em 31 de Dezembro 2018 o valor de 530m€ (322m€ em 2017) devido à renovação tecnológica dos servidores utilizados pela Sociedade.

Nota 30 – Saldos e transações com partes relacionadas

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, os saldos e as transações mantidas com empresas relacionadas, são como segue:

Transações com Partes Relacionadas	31.12.18					31.12.17					m€
	Aplicações	Recursos	Garantias	Proveitos	Custos	Aplicações	Recursos	Garantias	Proveitos	Custos	
Empresa											
AL Securitisation Limited	-	30 621	-	-	508	-	30 621	-	-	585	
Firmus	-	-	-	-	24	3	-	-	-	24	
Eurofun	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	0	30 621	0	0	532	3	30 621	0	0	609	

A coluna “Recursos” corresponde ao valor incluído no passivo financeiro da sociedade, como “Outros empréstimos”.).

Para análise desta rubrica remetemos para a nota 16.

Nota 31 – Ativos sob Gestão e Securitizações

A 321 Crédito à data de 31 de Dezembro de 2018 mantinha a operação FENIX como única operação de titularização desreconhecida viva.

Ativos sob Gestão	m€	
	31.12.18	31.12.17
Fénix	50 524	66 248
	50 524	66 248

Os ativos subjacentes a esta operação foram desreconhecidos no momento da sua contratação em 2014, mediante os critérios definidos pela IAS 39.

O envolvimento da 321 Crédito na operação FENIX materializa-se na gestão da carteira tendo como contrapartida um Fee variável, dependente da performance e boa gestão da carteira.

Nota 32 - Informação por segmentos - Áreas Geográficas

A atividade da 321 Crédito em 2018 desenvolveu-se quase na totalidade no território nacional. No entanto, a Sociedade mantém, desde Dezembro de 2014, linhas de financiamento junto da entidade *ALS Securitization* sediada no Luxemburgo, que totalizava a 31 de Dezembro de 2018 o montante de 31.176 m€ (30.668 m€ em 2017), e gerando um montante de custos financeiros em 2018 de 508 m€ (585 m€ em 2017).

Foram obtidos proveitos, a título de *servicing fee*, decorrentes da operação de Total Return Swap mantida com a entidade *CRC CREDIT (LUX) Sarl* sediada no Luxemburgo, no montante de 14 m€.

Adicionalmente, foram contratados e pagos serviços, essencialmente, consulta de bases de dados e manutenção de software, a empresas sediadas fora de Portugal no montante de 70m€. A distribuição geográfica da atividade da 321 Crédito encontra-se esquematizada no quadro seguinte:

31.12.2018 m€				
Informação por Segmentos por Áreas Geográficas	Portugal	Países da União Europeia	América do Norte	Total
Demonstração de resultados				
Juros e rendimentos similares	28 048	-	-	28 048
Juros e encargos similares	(10 410)	(508)	-	(10 918)
Margem financeira	17 638	(508)	-	17 130
Rendimentos de serviços e comissões	2 865	14	-	2 879
Encargos com serviços e comissões	(105)	-	-	(105)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	-	-	-	-
Resultados de reavaliação cambial	3	-	-	3
Resultados de alienação de outros ativos	40	-	-	40
Outros resultados de exploração	1 446	-	-	1 446
Produto bancário	21 888	(494)	-	21 393
Custos com pessoal e FST's	(9 028)	(52)	(18)	(9 098)
Amortizações do exercício	(72)	-	-	(72)
Imparidades	(2 837)	-	-	(2 837)
Resultado antes de imposto	9 951	(547)	(18)	9 386
Impostos	(1 246)	-	-	(1 246)
Resultado após imposto	8 705	(547)	(18)	8 140
Balanço				
Caixa e aplicações em IC's	5 704	-	-	5 704
Ativos financeiros ao custo amortizado				
Crédito a clientes	378 996	-	-	378 996
Imparidade de Crédito a Clientes	(18 678)	-	-	(18 678)
Outros Ativos financeiros	-	-	-	-
Outros ativos	3 175	-	-	3 175
Total do Ativo	369 196	-	-	369 196
Passivos Financeiros ao custo amortizado	278 089	31 176	-	309 265
Outros passivos	15 336	-	-	15 336
Total do Passivo	293 425	31 176	-	324 602
Capital próprio	44 594	-	-	44 594
Total do Passivo e Capital próprio	338 020	31 176	-	369 196

31.12.2017

m€

Informação por Segmentos por Áreas Geográficas

Portugal **Países da União Europeia** **Total**

Demonstração de resultados

Juros e rendimentos similares	19 461	-	19 461
Juros e encargos similares	(6 703)	(585)	(7 288)
Margem financeira	12 759	(585)	12 174
Rendimentos de serviços e comissões	2 227	12	2 239
Encargos com serviços e comissões	(104)	-	(104)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	(287)	-	(287)
Resultados de reavaliação cambial	(8)	-	(8)
Resultados de alienação de outros ativos	(61)	-	(61)
Outros resultados de exploração	2 387	-	2 387
Produto bancário	16 913	(573)	16 340
Custos com pessoal e FST's	(8 441)	(18)	(8 459)
Amortizações do exercício	(76)	-	(76)
Provisões e imparidade	1 263	-	1 263
Resultado antes de imposto	9 660	(591)	9 069
Impostos	(1 160)	-	(1 160)
Resultado após imposto	8 499	(591)	7 908

Balanço

Caixa e aplicações em IC's	9 614	-	9 614
Crédito a clientes	279 201	-	279 201
Imparidade de Crédito a Clientes	(27 900)	-	(27 900)
Ativos financeiros	31 807	-	31 807
Outros ativos	3 735	-	3 735
Total do Ativo	296 457	-	296 457
Passivos Financeiros	217 014	30 668	247 682
Outros passivos	13 470	-	13 470
Total do Passivo	230 484	30 668	261 152
Capital próprio	35 305	-	35 305
Total do Passivo e Capital próprio	265 789	30 668	296 457

Nota 33 - Informação por Segmentos - Linhas de Negócio

A atividade da 321 Crédito abrange as seguintes linhas de negócio: crédito ao consumo, locação financeira (mobiliária e imobiliária) e factoring:

- Crédito ao consumo: constitui a atividade core da Sociedade e compreende a atividade de concessão de crédito especializado para o financiamento automóvel, maioritariamente de viaturas usadas a particulares com reserva de propriedade, angariado através de pontos de venda.
- Locação financeira: a Sociedade não gera novos contratos de locação desde o exercício de 2015, inclusive, encontrando-se esta área de negócio limitada á gestão da carteira de locação financeira existente. Inclui locação financeira mobiliária (essencialmente equipamentos e viaturas) e imobiliária, em que os principais clientes são pequenas e médias empresas;

- **Factoring:** a Sociedade não gera novos contratos de factoring desde o exercício de 2015, inclusive, encontrando-se esta área de negócio limitada á gestão da carteira existente, em que os principais clientes são empresas;
- **Corporativo:** compreende todos os ativos, passivos, proveitos e custos corporativos, que não são gerados diretamente através dos segmentos atrás mencionados.

A distribuição por segmentos da atividade da 321 Crédito encontra-se esquematizada no quadro seguinte:

31.12.2018 m€					
Informação por Segmentos de Linhas de Negócio	Crédito ao Consumo	Locação	Factoring	Corporativo	Total
Demonstração de resultados					
Juros e rendimentos similares	27 650	399	(1)	-	28 048
Juros e encargos similares	(10 731)	(182)	(6)	-	(10 918)
Margem financeira	16 919	217	(7)		17 130
Rendimentos de serviços e comissões	1 811	1 483	(415)	-	2 879
Encargos com serviços e comissões	(70)	(19)	(15)	-	(105)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados				-	-
Resultados de reavaliação cambial	-	-	3	-	3
Resultados de alienação de outros ativos	-	40	-	-	40
Outros resultados de exploração	1 373	199	(126)	-	1 446
Produto bancário	20 032	1 921	(560)		21 393
Custos com pessoal e FST's	(7 733)	(910)	(455)	-	(9 098)
Amortizações do exercício	(61)	(7)	(4)	-	(72)
Imparidades e Provisões	(1 734)	(900)	(331)	129	(2 837)
Resultado antes de imposto	10 504	103	(1 350)	129	9 386
Impostos	-	-	-	(1 246)	(1 246)
Resultado após imposto	10 504	103	(1 350)	(1 117)	8 140
Balço					
Caixa e aplicações em IC's	5 384	274	46	-	5 704
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Crédito a clientes	358 555	17 516	2 925	-	378 996
Imparidade de Crédito a Clientes	(11 989)	(4 401)	(2 288)	-	(18 678)
Outros Ativos financeiros					-
Outros ativos	1 444	1 733	(2)	-	3 175
Total do Ativo	353 393	15 122	680		369 196
Passivos Financeiros ao custo amortizado	298 740	10 558	1 263	(1 296)	309 265
Outros passivos	10 335	1 941	648	2 413	15 336
Total do Passivo	309 075	12 499	1 911	1 117	324 602
Capital próprio	44 318	2 624	(1 230)	(1 117)	44 594
Total do Passivo e Capital próprio	353 393	15 122	680		369 196

31.12.2017							m€
Informação por Segmentos de Linhas de Negócio	Credito ao Consumo	Locação	Factoring	Renting	Corporativo	Total	
Demonstração de resultados							
Juros e rendimentos similares	18 969	469	23	-	-	19 461	
Juros e encargos similares	(6 878)	(330)	(79)	-	-	(7 288)	
Margem financeira	12 091	139	(56)	-	-	12 174	
Rendimentos de serviços e comissões	1 647	573	19	-	-	2 239	
Encargos com serviços e comissões	(73)	(17)	(13)	-	-	(104)	
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	(258)	(23)	(6)	-	-	(287)	
Resultados de reavaliação cambial	-	-	(8)	-	-	(8)	
Resultados de alienação de outros ativos	-	(61)	-	-	-	(61)	
Outros resultados de exploração	1 872	515	0	-	-	2 387	
Produto bancário	15 279	1 125	(64)	-	-	16 340	
Custos com pessoal e FST's	(7 190)	(846)	(423)	-	-	(8 459)	
Amortizações do exercício	(65)	(8)	(4)	-	-	(76)	
Imparidades e Provisões	567	307	149	-	241	1 263	
Resultado antes de imposto	8 591	578	(342)	-	241	9 069	
Impostos	-	-	-	-	(1 160)	(1 160)	
Resultado após imposto	8 591	578	(342)	-	(920)	7 908	
Balanço							
Caixa e aplicações em IC's	8 243	749	180	-	-	9 171	
Crédito a clientes	251 796	22 102	5 303	-	-	279 201	
Imparidade de Crédito a Clientes	(17 931)	(5 261)	(4 708)	-	-	(27 900)	
Ativos financeiros	15 776	16 032	-	-	443	32 251	
Outros ativos	1 431	2 234	69	-	-	3 735	
Total do Ativo	259 314	35 855	844	-	443	296 457	
Passivos Financeiros	216 622	31 110	682	-	(732)	247 682	
Outros passivos	8 848	2 164	426	-	2 033	13 470	
Total do Passivo	225 470	33 274	1 107	-	1 301	261 152	
Capital próprio	33 844	2 581	(263)	-	(858)	35 305	
Total do Passivo e Capital próprio	259 314	35 855	844	-	443	296 457	

Nota 34 - Gestão dos Riscos da Atividade

Risco de taxa de juro

O crédito concedido pela Sociedade é remunerado maioritariamente a taxas fixas, mas também a taxas variáveis, sendo que as últimas acompanham as variações das taxas de referência dos mercados financeiros (Euribor). Por outro lado, a estrutura de financiamento da Sociedade aplica maioritariamente taxas variáveis.

O risco de taxa de juro consubstancia-se no possível aumento das taxas de mercado, o que agravaria o custo de financiamento, sem correspondência do lado dos proveitos financeiros, diminuindo a margem financeira da Sociedade.

A instituição tem procedimentos internos que visam a medição e monitorização da sua exposição ao risco de taxa de juro e procede ao seu reporte regular ao Conselho de Administração e aos acionistas para que possam avaliar o risco de taxa de juro da Sociedade, e definir estratégias para a sua mitigação.

No que concerne aos procedimentos internos, destacamos a confrontação regular dos valores da carteira de crédito a clientes remunerada a taxa fixa com os valores dos financiamentos em vigor remunerados a taxa variável.

Por outro lado, a Sociedade beneficia dos instrumentos de mitigação de risco de taxa de juro incluídos nas operações de titularização, Chaves Funding nº7 e Ulisses No1. Estes instrumentos normalmente exigidos por investidores e agências de rating, permitem salvaguardar a solidez dos fluxos da operação, mesmo em cenários de volatilidade das taxas de mercado.

Em relação à operação Chaves Funding nº 7, destaca-se a existência de um valor mínimo para a Euribor de zero, pelo que as eventuais subidas das taxas de juro de mercado não teriam impacto no custo desta transação enquanto se mantivessem em terreno negativo.

Adicionalmente, com uma periodicidade mínima semestral, procede-se à confrontação dos ativos e passivos sobre os quais incidem taxas de juro, por maturidades e repricing. Esta confrontação permite à Sociedade ter a perceção em que maturidades, a sua exposição ao risco de taxa de juro, é mais relevante. Com a mesma periodicidade analisa-se a sensibilidade dos seus ativos e passivos a eventuais variações, positivas e negativas, das taxas de juro de mercado, permitindo assim que o órgão de gestão tenha uma perceção dos possíveis impactos na situação líquida daquelas variações.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o valor nominal dos instrumentos financeiros com exposição a Risco de Taxa de Juro, em função da sua maturidade (instrumentos a taxa fixa) ou data de refixação (instrumentos a taxa variável), é apresentado nos quadros seguintes:

31.12.2018									
m€									
	Datas de Refixação / Datas de Maturidade								
	< = 7 Dias	> 7 Dias < = 1 Mês	> 1 Mês < = 3 Meses	> 3 Meses < = 6 Meses	> 6 Meses < = 12 Meses	> 12 Meses < = 3 Anos	> 3 Anos	Indeterminado	Total
Ativo									
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	4 623								4 623
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	1 079								1 079
Ativos Financeiros ao custo amortizado									
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda									-
Aplicações em Instituições de Crédito									
Crédito a Clientes (Bruto)	2 563	4 511	52 504	11 819	23 754	94 115	160 583	29 146	378 996
	8 265	4 511	52 504	11 819	23 754	94 115	160 583	29 146	384 697
Passivo									
Passivos Financeiros ao custo amortizado									
Recursos de Instituições de Crédito		2 000	10 000					26	12 026
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos		2 888	25 033					3 256	31 176
Passivos Financeiros associados a Ativos Transferidos		266 063							266 063
	-	270 951	35 033	-	-	-	-	3 281	309 265
Exposição Líquida	8 265	(266 441)	17 471	11 819	23 754	94 115	160 583	25 865	75 432

31.12.2017										m€
Datas de Refixação / Datas de Maturidade										
	< = 7 Dias	> 7 Dias < = 1 Mês	> 1 Mês < = 3 Meses	> 3 Meses < = 6 Meses	> 6 Meses < = 12 Meses	> 12 Meses < = 3 Anos	> 3 Anos	Indeterminado	Total	
Ativo										
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	3 578								3 578	
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	5 594								5 594	
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda		31 807							31 807	
Aplicações em Instituições de Crédito			443						443	
Carteira de Títulos										
Negociação e ao justo valor através de resultados									-	
Outros									-	
Crédito a Clientes (Bruto)	77	3 597	46 087	8 687	17 421	67 888	102 315	33 129	279 201	
	9 248	35 404	46 530	8 687	17 421	67 888	102 315	33 129	320 622	
Passivo										
Recursos de Instituições de Crédito		2 003							2 003	
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos			30 668						30 668	
Passivos Financeiros Detidos para Negociação ou ao Justo Valor Através de Resultados									-	
Passivos Financeiros associados a Ativos Transferidos		215 011							215 011	
	-	217 014	30 668	-	-	-	-	-	247 682	
Exposição Líquida	9 248	(181 610)	15 862	8 687	17 421	67 888	102 315	33 129	72 941	

Os pressupostos utilizados na elaboração deste mapa foram os seguintes:

- Os valores alocados a prazos “indeterminado” referem-se a: juros corridos, comissões líquidas e valores vencidos.
- A rubrica “Crédito a Clientes (bruto)” não inclui a imparidade do crédito.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a exposição à taxa de juro variável e à taxa de juro fixa, é como segue:

consubstancia-se na possibilidade de a Sociedade não ter, em determinado momento, fundos suficientes para fazer face a todos os compromissos anteriormente explanados.

Assim a Sociedade monitoriza em permanência os níveis de tesouraria correntes, mas também a médio e longo prazo, sendo que estes assentam em projeções continuamente atualizadas e validadas.

As projeções utilizam como pressupostos não só dados históricos de performance das carteiras, mas também todos os dados relevantes que se podem extrair do plano de negócios delineado pelo Conselho de Administração.

Adicionalmente, no âmbito das obrigações da Sociedade perante o Banco de Portugal, em matérias de supervisão, é calculado e reportado mensalmente o Liquidity Coverage Ratio (LCR) que define limites mínimos de liquidez que têm de ser respeitados; trimestralmente são, também, calculados e reportados os dados de: Additional Liquidity Monitoring Metrics, e, Net Stable Funding Ratio.

As conclusões dessas monitorizações são regularmente partilhadas com as diversas áreas da Sociedade assim como com o Conselho de Administração, e fazem parte dos rácios analisados nos “indicadores do plano de recuperação” e no “Risk Appetite Framework”

A partir de Dezembro de 2016 passou-se a efetuar um acompanhamento do rácio de liquidez a um mês (LCR), ao abrigo do Plano de Recuperação da Empresa, que inclui este rácio como “Indicador de Decisão”, com limites definidos, e estados de situação.

Com a revisão do Plano de Recuperação, efetuada a Dezembro 2017, para além dos “Indicadores de Decisão”, passou a contemplar, também, “Indicadores de Informação” (estes não implicam a ativação do Plano caso ultrapassem os limites definidos), onde consta o rácio de liquidez a um ano (NSFR).

Esta informação é apresentada em base mensal/trimestral, respetivamente, no Comité de Risco.

A mitigação do risco de liquidez é, essencialmente, efetuada através da referida monitorização das necessidades de curto, médio e longo prazo, e da contínua procura de fontes alternativas e eficientes de financiamento.

Atualmente os níveis de liquidez da Sociedade são suportados por três fontes de financiamento:

- Capitais próprios;
- Capitais alheios (empréstimos de curto e médio/longo prazo);
- Securitização de ativos (ABS).

Apesar de a sociedade já ter atingido um nível de diversificação satisfatório, ao nível das fontes de financiamento, a procura de fontes alternativas é uma constante.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, os cash-flows previsionais não descontados dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

31.12.2018										
	Prazos Residuais Contratuais								Indeterminado	Total
	Até 1 Mês	De 1 Mês a 3 Meses	De 3 Meses a 6 Meses	De 6 Meses a 1 ano	De 1 Ano a 3 Anos	De 3 Anos a 5 Anos	De 5 Anos a 10 Anos	Mais de 10 anos		
Ativo										
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	4 625									4 625
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	1 079									1 079
Ativos financeiros ao custo amortizado										
Aplicações em Instituições de Crédito	-									-
Ativos financeiros disponíveis para venda (Saldo Bruto)	-									-
Crédito a Clientes (Saldo Bruto)	7 344	10 754	14 633	29 323	114 487	92 124	96 515	407	13 408	378 996
	13 048	10 754	14 633	29 323	114 487	92 124	96 515	407	13 408	384 700
Passivo										
Passivos Financeiros ao custo amortizado										
Recursos de Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito	2 026	10 000								12 026
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos				14 383	15 321	1 473				31 176
Passivos Financeiros associados a Ativos Transferidos	6 222	8 630	13 024	26 101	92 538	39 515	79 255	233	546	266 063
	8 248	18 630	13 024	40 484	107 859	40 988	79 255	233	546	309 265
Diferencial	4 801	(7 876)	1 609	(11 161)	6 629	51 136	17 260	174	12 862	75 435

31.12.2017										
	Prazos Residuais Contratuais								Indeterminado	Total
	Até 1 Mês	De 1 Mês a 3 Meses	De 3 Meses a 6 Meses	De 6 Meses a 1 ano	De 1 Ano a 3 Anos	De 3 Anos a 5 Anos	De 5 Anos a 10 Anos	Mais de 10 anos		
Ativo										
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	3 578	-	-	-	-	-	-	-	-	3 578
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	5 594	-	-	-	-	-	-	-	-	5 594
Aplicações em Instituições de Crédito	-	443	-	-	-	-	-	-	-	443
Ativos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda (Saldo Bruto)	-	-	-	-	-	10 600	22 694	-	-	33 294
Crédito a Clientes (Saldo Bruto)	5 582	7 830	11 265	22 479	85 850	65 980	55 441	374	24 399	279 201
	14 754	8 273	11 265	22 479	85 850	76 580	78 135	374	24 399	322 110
Passivo										
Passivos Financeiros detidos para Negociação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito	2 003	-	-	-	-	-	-	-	-	2 003
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	129	1 637	1 722	6 150	13 668	7 363	-	-	-	30 668
Passivos Financeiros associados a Ativos Transferidos	7 832	6 497	9 763	20 343	74 209	51 966	44 191	210	-	215 011
	9 964	8 133	11 485	26 493	87 878	59 328	44 191	210	-	247 682
Diferencial	4 790	140	(220)	(4 014)	(2 027)	17 251	33 944	164	24 399	74 428

Risco cambial

Os ativos e passivos financeiros em balanço em 31 de Dezembro de 2017, eram, quase integralmente, denominados em Euros, passando em 31 de Dezembro de 2018 a ser integralmente denominados em Euros, sendo o seu risco cambial inexistente, conforme se pode verificar nos quadros seguintes:

Ativo

Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	
Ativos Financeiros ao custo amortizado	
Aplicações em Instituições de Crédito	
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda (saldos brutos)	
Crédito a Clientes (saldos brutos)	

Passivo

Passivos Financeiros ao custo amortizado	
Recursos de Instituições de Crédito	
Recursos de clientes e outros empréstimos	
Passivos Financeiros Associados a Ativos Transferidos	

Exposição Líquida

31.12.2018

Moeda			m€
Euros	Dólares-Norte Americanos	Total	
4 625	-	4 625	
1 079	-	1 079	
-	-	-	
-	-	-	
378 996	-	378 996	
384 700	-	384 700	
75 434	-	75 434	

31.12.2017

Moeda			m€
Euros	Dólares-Norte Americanos	Total	
3 578	-	3 578	
5 594	-	5 594	
443	-	443	
-	-	-	
33 294	-	33 294	
279 144	57	279 201	
322 053	57	322 110	
2 003	-	2 003	
30 668	-	30 668	
215 011	-	215 011	
-	-	-	
247 682	-	247 682	
74 371	57	74 428	

Exposição Líquida

Risco de crédito

O controlo do risco de crédito tem implicações decisivas no resultado da atividade da Sociedade. A análise rigorosa das operações reduz a probabilidade de realização aquelas que venham a registar uma situação de incumprimento. Paralelamente, a instituição dispõe de regulamentos de controlo e recuperação de crédito, de forma a poder reagir atempadamente às situações de incumprimento.

O Conselho de Administração acompanha o risco de Crédito utilizando os relatórios de risco produzidos pela Divisão de Underwriting e os mapas de risco disponibilizados pelo Sistema Integrado de Gestão (SIG) do serviço Controlo de Gestão.

São efetuadas análises de indicadores como:

- Evolução temporal do risco de crédito;
- Qualidade do risco de crédito;
- Medição de risco pelos diversos fatores inerentes às operações, quer de cariz pessoal dos clientes, quer de cariz específico relativo aos colaterais das operações de crédito;
- Análise de Perdas por Imparidade.

Exposição máxima ao risco de crédito

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro, pode ser resumida como segue:

	31.12.2018		31.12.2017		m€
	Valor contabilístico bruto	Valor contabilístico líquido	Valor contabilístico bruto	Valor contabilístico líquido	
Patrimoniais					
Ativos Financeiros ao custo amortizado					
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 079	1 079	5 594	5 594	
Crédito a Clientes	378 996	360 317	279 201	251 300	
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	33 294	31 807	
Aplicações em instituições de crédito	-	-	443	443	
	380 075	361 396	318 532	289 145	
Extrapatrimoniais					
Garantias prestadas	1 496	1 496	1 496	1 496	
Compromissos revogáveis e irrevogáveis	152	152	431	431	
	1 648	1 648	1 927	1 927	
Exposição Máxima a Risco de Crédito	381 722	363 044	320 458	291 071	

Justo valor das garantias recebidas de créditos em incumprimento

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a diferença entre o justo valor das garantias recebidas dos créditos em incumprimento e os valores dos créditos em incumprimento, pode ser detalhada como segue:

	31.12.2018					m€
	Crédito vencido	Vincendo associado ao Vencido	Total	Justo valor das garantias	Diferença	
Operações de crédito com garantias reais						
Imóveis	2 175	1 257	3 432	3 493	61	
Operações de crédito com outras garantias	4 419	25 322	29 741	25 966	(3 775)	
Operações de crédito sem garantias	6 814	1 158	7 973	-	(7 973)	
	13 408	27 738	41 146	29 459	(11 687)	

31.12.2017

	Crédito vencido	Vincendo associado ao Vencido	Total	Justo valor das garantias	Diferença
m€					
Operações de crédito com garantias reais					
Imóveis	2 174	1 763	3 937	4 702	764
Penhor de depósitos a prazo	-	-	-	-	-
Imóveis e Penhor de DP	-	-	-	-	-
Operações de crédito com outras garantias	9 659	13 432	23 091	18 582	(4 509)
Operações de crédito sem garantias	12 566	668	13 234	-	(13 234)
	24 399	15 863	40 262	23 284	(16 979)

O justo valor das garantias foi determinado como segue: (i) nos imóveis, corresponde ao valor da última avaliação disponível; e (ii) nas outras garantias, para as viaturas corresponde ao valor de mercado (cotação Eurotax em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, deduzido de um *haircut*) e para os equipamentos corresponde ao montante do financiamento, amortizado às taxas fiscalmente aceites agravadas em 50%.

Garantias imobiliárias

31.12.2018

Segmento / Rácio	Número de imóveis	Crédito em cumprimento*	Crédito em incumprimento*	Imparidade
Sem garantia imobiliária	n.a.	331 202	20 280 563	17 990 306
<60%	215	8 262	571 024	150 005
>=60% e <80%	17	2 490	-	16 937
>=80% e <100%	20	829	-	17 407
>=100%	12	-	475 260	185 447
Total	264	342 783	21 326 847	18 360 103

31.12.2017

Segmento / Rácio	Número de imóveis	Crédito em cumprimento*	Crédito em incumprimento*	Imparidade
Sem garantia imobiliária	n.a.	229 479	24 708	26 439
< 60%	248	12 293	13	417
>= 60% e <80%	16	3 034	84	181
>= 80% e <100%	18	828	-	132
>= 100%	12	515	292	274
Total	294	246 150	25 097	27 443

Qualidade do risco de crédito

	31.12.2018		31.12.2017		m€
	Portugal	Total	Portugal	Total	
Ativos Financeiros Detidos para negociação					
Sem Rating	-	-	-	-	
	0	0	0	0	
Ativos Financeiros Detidos para negociação					
Emitidos por Instituições Financeiras	-	-	-	-	
	0	0	0	0	
Ativos Financeiros disponíveis para venda (Liq.)					
Sem Rating	-	-	31 807	31 807	
	0	0	31 807	31 807	
Ativos Financeiros disponíveis para venda (Liq.)					
Emitidos por Outros Emitentes	-	-	31 807	31 807	
	0	0	31 807	31 807	

A carteira de títulos foi reclassificada, de acordo com a Nota 7.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a qualidade do risco de crédito pode ser resumida da seguinte forma:

	31.12.2018					m€
	Créditos com Imparidade Coletiva			Créditos com Imparidade Individual	Outros Saldos	Total
	Créditos sem Incumprimento	Créditos com Incumprimento	Créditos em Default			
Crédito a Empresas						
<i>Análise Coletiva</i>						
Vincendo	19 459	1 031	367	-	-	20 857
Vencido	-	31	3 009	-	-	3 041
<i>Análise Individual</i>						
Vincendo	-	-	-	12 114	-	12 114
Vencido	-	-	-	4 172	-	4 172
	19 459	1 063	3 376	16 286	-	40 184
Crédito a Particulares						
<i>Análise Coletiva</i>						
Vincendo	289 951	20 184	6 536	-	-	316 671
Vencido	-	428	5 670	-	103	6 201
<i>Análise Individual</i>						
Vincendo	-	-	-	1 572	-	1 572
Vencido	-	-	-	1	-	1
	289 951	20 612	12 206	1 573	103	324 446
Total Crédito Vincendo	309 410	21 215	6 903	13 686	-	351 215
Total Crédito Vencido	-	460	8 680	4 173	103	13 415
Valores não analisados pelo modelo	-	-	-	-	14 366	14 366
Total Crédito	309 410	21 675	15 583	17 859	14 469	378 996

31.12.2017

m€

	Créditos com Imparidade Coletiva			Créditos com Imparidade Individual	Outros Saldos	Total
	Créditos sem Incumprimento	Créditos com Incumprimento	Créditos em Default			
Crédito a Empresas						
<i>Análise Coletiva</i>						
Vincendo	14 702	551	707	-	-	15 961
Vencido	12	17	2 473	-	-	2 501
	-	-	-	-	-	-
<i>Análise Individual</i>						
Vincendo	4 959	-	210	2 854	-	8 023
Vencido	2	-	-	8 491	-	8 493
	19 674	568	3 390	11 345		34 977
Crédito a Particulares						
<i>Análise Coletiva</i>						
Vincendo	206 949	10 364	4 446	-	6	221 765 287
Vencido	135	145	12 469	-	209	12 823 240
<i>Análise Individual</i>						
Vincendo	550	56	-	701	-	1 306 375
Vencido	-	-	-	455	-	455 061
	207 634	10 566	16 915	1 156	215	236 485
Total Crédito Vincendo	227 160	10 971	5 363	3 555	6	247 055
Total Crédito Vencido	148	162	14 941	8 946	209	24 407
Valor não analisados pelo modelo	-	-	-	-	7 738	7 738
Total Crédito	227 308	11 134	20 305	12 501	7 954	279 201

Os “valores não analisados pelo modelo” incluem juros a receber e comissões associadas ao custo amortizado.

Análise de Perdas por Imparidade

Metodologias de cálculo da imparidade

A metodologia de cálculo da imparidade inicia-se com a segmentação da carteira baseada em três critérios: tipo de produto financeiro, tipo de garantia e classificação atual de risco (*stage*), sendo que na sub-segmentação referente aos *stages* as definições da sociedades encontram-se alinhadas com os critérios definidos pelas entidades de supervisão nacionais e europeias, nomeadamente com os *guidelines* emitidos pelo EBA.

No que respeita ao cálculo de imparidade, a Sociedade aplica diferentes abordagens consoante a classificação das operações entre os diferentes *stages*.

O valor de imparidade é calculado para os contratos em *default* através do apuramento da perda associada ao número de anos em *default*, segmentada em função do tipo de garantia associada e tempo decorrido desde o *default*.

Para os contratos em default (*stage 3*) a perda de crédito esperada obtém-se aplicando ao valor de exposição a respetiva LGD tendo em conta o período de tempo em situação de *default*.

A perda esperada para as operações em *stage 2* é calculado através do valor atual dos *cash-flows* futuros esperados descontados à taxa de juro da operação, numa ótica *lifetime*.

Já para os créditos em *stage 1* a perda esperada é calculados tendo por base a perda incorrida no período de emergência, que neste caso é de 12 meses.

Note-se que no caso das perdas esperadas para operações em *stage 1* e 2, as mesmas são ainda afetadas pelo impacto da abordagem *forward-looking* e também ajustadas pelos resultados do *back-testing*.

Indícios de imparidade por segmentos de crédito

A evidência objetiva de imparidade refere-se a dados observáveis que chegam à atenção da instituição, independentemente do segmento de crédito, sobre os seguintes eventos de perda, conforme descritos na CC/2018/00000062 do Banco de Portugal:

Indícios coletivos:

Existência de dados observáveis que indicam que existe um decréscimo nos cash-flows futuros estimados para um determinado grupo de ativos, conforme descrito anteriormente nas condições de classificação de *stages*.

Condições económicas nacionais que se correlacionem com os *defaults*.

Indícios individuais:

Aspetos Contratuais: Incumprimento das condições contratuais; reestruturações por dificuldades financeiras; existência de informação negativa na CRC;

Aspetos Financeiros: Comportamento das receitas brutas, resultado líquido, capitais próprios, nível de endividamento, custos de financiamento e fluxos de caixa;

Colateral: natureza; liquidez do ativo, *haircuts*;

Outros: Dívidas à administração central, Insolvências ou PER, estabilidade do sector de atividade.

Metodologias de backtesting

A Sociedade tem implementados processos de *backtesting* aos três fatores de risco que realiza com periodicidade anual. Os mesmos pretendem ajustar os modelos calculados estatística e historicamente aos períodos mais recentes – tipicamente 1 ou 2 anos.

Desta forma a Probabilidade de Pré-pagamento Total é um fator que já se encontra naturalmente ajustado, uma vez que é calculado com um intervalo anual e com base no histórico mais recente.

Relativamente às Probabilidades de *Default* o objetivo do *backtesting* passa por estabelecer não só a atualização às probabilidades verificadas no período mais recente, mas também pelo ajuste do *forward looking*, que poderá estar a desviar-se do relacionamento com a PD observado aquando da definição do modelo. Este teste é realizado por *bucket* de PDs (intervalos de 30 dias de atraso, até ao limite de 90 dias de atraso).

Quanto às LGDs o *backtesting* assenta em dois testes distintos: perdas e probabilidades; ambas por tipo de garantia. O objetivo é, através de *bootstrap*, simular quais as recuperações e as probabilidades dos últimos 2 anos por tipo de estratégia, sendo realizado um ajuste aos 2 primeiros anos de cada LGD.

Perdas por imparidade

O cálculo das perdas por imparidade efetuado pela 321 Crédito, e cujo resumo se apresenta no quadro seguinte, baseou-se num modelo que parte da divisão da carteira de crédito em dois segmentos, o de Análise Individual (4,9%) e o de Análise Coletiva (95,1%).

Detalhe perdas por imparidade 2018

Análise	Tipo de Perda Apurada	Total Exposição			Valor Imparidade	% Perda
		Vincendo	Vencido	Total		
Individual	Individual	13 686	4 173	17 859	4 325	24,2%
	Coletiva	-	-	0	-	0,0%
	Sem Perda	-	-	0	-	0,0%
		13 686	4 173	17 859	4 325	24,2%
Coletiva	Coletiva	337 528	9 139	346 667	14 035	4,0%
		337 528	9 139	346 667	14 035	4,0%
Total		351 215	13 312	364 527	18 360	5,0%

Detalhe perdas por imparidade 2017

Análise	Tipo de Perda Apurada	Total Exposição			Valor Imparidade	% Perda
		Vincendo	Vencido	Total		
Individual	Individual	3 555	8 941	12 496	8 599	68,8%
	Coletiva	5 774	2	5 776	228	3,9%
	Sem Perda	-	5	5	-	0,0%
		9 329	8 948	18 277	8 827	48,3%
Coletiva	Coletiva	237 720	15 250	252 970	18 616	7,4%
		237 720	15 250	252 970	18 616	7,4%
Total		247 049	24 198	271 247	27 443	10,1%

Os créditos dos clientes não incluídos na análise individual foram agrupados em função do seu segmento e de possuírem, ou não, colaterais associados, para apurar a perda coletiva a que ficam sujeitos.

Da carteira alvo da análise individual, foi determinado um valor de imparidade de 4.325 m€ o que representa cerca de 24% do total de crédito analisado. Da análise coletiva resultou um total de perdas por imparidade de 14.035 m€, isto é, 4% da carteira analisada.

A seleção da carteira para a análise individual baseou-se, exclusivamente, em créditos individualmente significativos, como é demonstrado no quadro seguinte onde se detalham os fatores de base da seleção:

Factores	Total Exposição Analisada			Total Exposição com Perda Individual			Perda Individual		Perda Coletiva	
	Vincendo	Vencido	Total	Vincendo	Vencido	Total	Valor	%	Valor	%
Individualmente Significativo	12 093	-	12 093	12 093	-	12 093	389	3,22%	-	0,00%
Cliente com Crédito Vencido	1 593	4 173	5 766	1 593	4 173	5 766	3 936	68,27%	-	0,00%
Total	13 686	4 173	17 859	13 686	4 173	17 859	4 325	24,22%	-	-

Detalhe perdas por imparidade individual identificadas por factor 2017

Factores	Total Exposição Analisada			Total Exposição com Perda Individual			Perda Individual		Perda Coletiva	
	Vincendo	Vencido	Total	Vincendo	Vencido	Total	Valor	%	Valor	%
Individualmente Significativo	8 088	-	8 088	2 357	-	2 357	356	4,41%	228	2,82%
Cliente com Crédito Vencido	1 241	8 948	10 189	1 198	8 941	10 139	8 243	80,90%	-	0,00%
Total	9 329	8 948	18 277	3 555	8 941	12 496	8 599	47,05%	228	1,25%

Cauções de Contratos com Imparidade Individual 2018

Tipo de Caução	Total Exposição com Perda Individual			Valor Perda Individual	Valor Colateral	% Cobertura
	Vincendo	Vencido	Total			
Hipoteca Imóvel	12 993	51	13 044	370	40 318	309,10%
Outros	694	4 122	4 815	3 956	0	0,00%
Total	13 686	4 173	17 859	4 325	40 318	225,76%

Cauções de Contratos com Imparidade Individual 2017

Tipo de Caução	Total Exposição com Perda Individual			Valor Perda Individual	Valor Colateral	% Cobertura
	Vincendo	Vencido	Total			
Hipoteca Imóvel	2 671	265	2 936	398	5 782	196,93%
Outros	884	8 676	9 560	8 201	4 470	46,76%
Total	3 555	8 941	12 496	8 599	10 252	82,04%

Desta forma, a carteira analisada, quer individualmente, quer coletivamente, apresenta os seguintes indicadores de risco, com base em dias de atraso ou outros *triggers*.

Stage	Motivo	Nº Operações	Exposição	Imparidade Coletiva	Imparidade Individual	Total Imparidade	Taxa Imparidade
1		34 290	313 911 880	1 432 621	133 445	1 566 066	0,50%
2	> 30	704	5 884 577	1 429 358	8 442	1 437 801	24,43%
2	<=30d em vias de de Default	2 612	23 403 275	246 249	26 269	272 518	1,16%
3	> 90	2 005	16 423 777	8 824 308	3 530 027	12 354 334	75,22%
3	<=90d e Default	592	4 903 070	2 102 221	627 163	2 729 383	55,67%
Total		40 203	364 526 579	14 034 757	4 325 346	18 360 103	5,04%

Do quadro depreende-se que grande parte das exposições da Sociedade (86%) estão em estado regular, sem qualquer indício de imparidade – interno ou externo. Das exposições restantes, 55% estão identificadas como em risco por outros fatores que não o crédito vencido, sendo a centralização de responsabilidades no Banco de Portugal o fator que mais contribui para este efeito.

Crédito a clientes

No quadro seguinte apresenta-se a confrontação entre os valores de balanço e o justo valor de operações incluídas na rubrica de “Crédito a clientes”:

31.12.2018

DETALHE APURAMENTO JUSTO VALOR CRÉDITO A CLIENTES

	Valor de Balanço	Valores não incluídos	Justo Valor	Diferença
Operações concedidas há menos de 12 meses	164 775		165 883	(1 107)
Operações com plano financeiro definido	198 482		201 020	(2 537)
	363 258		366 902	-3 645

31.12.2017

DETALHE APURAMENTO JUSTO VALOR CRÉDITO A CLIENTES

	Valor de Balanço	Valores não incluídos	Justo Valor	Diferença
Operações concedidas há menos de 12 meses	123 301		123 771	(470)
Operações com plano financeiro definido	147 169		148 190	(1 021)
	270 471		271 961	-1 491

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o justo valor do crédito foi calculado utilizando como taxa de desconto as condições de mercado à data da análise (média das taxas praticadas Dezembro de 2018 e 2017, respetivamente).

Tendo por base as operações de crédito concedido ao longo dos últimos seis meses de 2018 e 2017, apresenta-se nos quadros seguintes a taxa de juro média ponderada, bem como outros dados de base da carteira:

31.12.2018

TAXAS MÉDIAS UTILIZADAS E SEGMENTOS CONSIDERADOS EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO INICIADAS NOS 6 MESES ANTERIORES

	Número Operações	Capital Vincendo	Valor Vencido	Valor Balanço	Taxa Média* Ponderada por Montantes
Empresas	879	9 765	11	10 340	7,02%
Particulares	8 000	89 042	40	94 805	8,74%

31.12.2017

TAXAS MÉDIAS UTILIZADAS E SEGMENTOS CONSIDERADOS EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO INICIADAS NOS 6 MESES ANTERIORES

	Número Operações	Capital Vincendo	Valor Vencido	Valor Balanço	Taxa Média* Ponderada por Montantes
Empresas	376	3 712	41	3 909	6,58%
Particulares	6 942	70 631	24 804	74 099	8,83%

* Excluindo contratos à taxa zero

Crédito reestruturado

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o valor do crédito classificado como reestruturado tinha o seguinte detalhe:

31.12.2018	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
Medida	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Extensão de prazo	59	601	25	91	1 115	729	150	1 715	754
Período de carência	-	-	-	245	1 922	1 059	245	1 922	1 059
Redução da taxa de juro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	80	544	3	141	1 501	1 029	221	2 045	1 032
Total	139	1 145	28	477	4 537	2 818	616	5 682	2 845

31.12.2017	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
Medida	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Extensão de prazo	112	1 409	336	76	591	554	188	2 000	890
Período de carência	158	1 028	384	57	241	194	215	1 269	577
Redução da taxa de juro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	186	1 341	812	110	1 223	926	296	2 564	1 737
Total	456	3 777	1 532	243	2 055	1 673	699	5 832	3 205

A carteira de crédito reestruturado teve os seguintes movimentos em 2018 e 2017:

	<i>m€</i>
Carteira de Reestruturados	31.12.18
Saldo inicial (bruto de imparidades) 01.01.2018	5 963
Créditos reestruturados no período	1 607
Juros corridos da carteira reestruturada	1
Liquidação de créditos reestruturados	692
Créditos reclassificados de "reestruturados" para "normal"	507
Outros	601
Saldo final (bruto de imparidades) 31.12.2018	5 771

	<i>m€</i>
Carteira de Reestruturados	31.12.17
Saldo inicial (bruto de imparidades) 01.01.2017	6 440
Créditos reestruturados no período	1 249
Juros corridos da carteira reestruturada	(2)
Liquidação de créditos reestruturados	690
Créditos reclassificados de "reestruturados" para "normal"	115
Outros	920
Saldo final (bruto de imparidades) 31.12.2017	5 963

Concentração

O crédito concedido centra-se no segmento particulares, crédito auto usados, assim, o risco de crédito da carteira está muito disperso por muitos, pequenos, clientes. O índice de concentração Individual é de 0,11%, nos 100 maiores clientes.

A carteira de crédito a empresas ou empresários em nome individual é de cerca de 11% da carteira total. Nestes créditos verifica-se um índice de concentração setorial de 23,9%, sendo os sectores mais significativos os seguintes:

Construção	8 878	24%
Com. grosso / retalho, rep. de autom., motoc. e bens pess. e domest.	5 849	14,2%

Risco de mercado

O risco de mercado corresponde ao risco de variação do justo valor ou dos cash-flows dos instrumentos financeiros em função de alterações nos preços de mercado, incluindo os seguintes riscos: taxa de juro, cambial e de preço.

Análise de sensibilidade

Em 31 de Dezembro de 2018, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro de deslocações paralelas na curva das taxas de juro de referência de 50, 100 e 200 basis points (bp), respetivamente, pode ser demonstrado pelos seguintes quadros:

	31.12.2018					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Aplicações em Instituições de Crédito						
Carteira de Títulos						
Crédito a Clientes (Saldo Bruto)	(17 341)	(8 848)	(4 469)	4 469	8 848	17 341
Total Ativo Sensível	(17 341)	(8 848)	(4 469)	4 469	8 848	17 341
Recurso de Outras Instituições de Crédito	(40)	(20)	(10)	10	20	40
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	1 466	739	371	(374)	(751)	(1 513)
Passivos financeiros associados a activos transferidos	5 885	2 968	1 490	(2 486)	(6 694)	(15 233)
Total Passivo Sensível	7 311	3 686	1 851	(2 850)	(7 425)	(16 706)
Total Ganho Perda	(10 031)	(5 162)	(2 618)	1 619	1 423	635

	31.12.2017					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Aplicações em Instituições de Crédito	(0)	(0)	(0)	0	0	0
Carteira de Títulos	(2 057)	(1 039)	(522)	528	1 061	2 142
Crédito a Clientes (Saldo Bruto)	(12 037)	(5 899)	(2 921)	2 864	5 672	11 125
Total Ativo Sensível	(14 094)	(6 939)	(3 443)	3 391	6 732	13 268
Recurso de Outras Instituições de Crédito	(28)	(14)	(7)	7	14	28
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	1 476	744	374	(377)	(756)	(1 524)
Passivos financeiros associados a activos transferidos	12 530	6 326	3 178	(3 209)	(6 449)	(13 020)
Total Passivo Sensível	13 978	7 056	3 545	(3 579)	(7 191)	(14 516)
Total Ganho Perda	(117)	118	102	(187)	(459)	(1 249)

No quadro seguinte é apresentado o efeito, na margem financeira, projetado para o exercício de 2019, de uma deslocação paralela das curvas de taxas de juro de 50, 100 e 200 bp que indexam os instrumentos financeiros sensíveis a variações na taxa de juro:

	Projeção Margem Financeira - Exercício de 2019					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Proveitos com Juros	(977)	(490)	(246)	246	490	977
Custos com Juros	5 581	2 801	1 403	(1 703)	(3 475)	(7 000)
Margem Financeira	4 604	2 310	1 157	(1 458)	(2 985)	(6 023)

	Projeção Margem Financeira - Exercício de 2018					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Proveitos com Juros	(611)	(307)	(154)	154	307	611
Custos com Juros	4 998	2 508	1 256	(1 256)	(2 508)	(4 998)
Margem Financeira	4 387	2 202	1 103	(1 103)	(2 202)	(4 387)

Justo Valor

A comparação entre o justo valor e o valor de balanço dos principais ativos e passivos registados pelo custo amortizado, e para os quais se consegue efetuar um cálculo sustentado do Justo Valor, em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, é apresentado como se segue:

31.12.2018					
m€					
	Saldos Analisados			Saldos Não Analisados	
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença	Valor de Balanço	Valor Total de Balanço
Ativo					
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	4 625	4 625	-	-	4 625
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	1 079	1 079	-	-	1 079
Crédito a Clientes	363 258	366 902	(3 645)	15 738	378 996
	368 962	372 606	(3 645)	15 738	384 700
Passivo					
Passivo Financeiro ao custo amortizado					
Recursos de Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito	12 000	12 006	(6)	26	12 026
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	30 621	30 777	(156)	556	31 176
Passivos Financeiros Associados a Ativos Transferidos	266 063	274 238	(8 175)	-	266 063
	308 684	317 021	(8 337)	581	309 265

31.12.2017					
m€					
	Saldos Analisados			Saldos Não Analisados	
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença	Valor de Balanço	Valor Total de Balanço
Ativo					
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	3 578	3 578	-	-	3 578
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	5 594	5 594	-	-	5 594
Aplicações em Instituições de Créditos	442	442	(0)	1	443
Activos Financeiros disponíveis para venda	31 807	31 807	-	-	31 807
Crédito a Clientes	270 471	271 961	(1 491)	8 730	279 201
	311 891	313 382	(1 491)	8 731	320 622
Passivo					
Recursos de Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito	2 000	2 010	(10)	3	2 003
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	30 621	30 788	(167)	47	30 668
Passivos Financeiros Associados a Ativos Transferidos	215 011	215 011	0	-	215 011
	247 632	247 809	(177)	50	247 682

Os pressupostos utilizados na elaboração destes mapas foram os seguintes:

O Justo Valor do Crédito a clientes foi obtido a partir de uma segmentação da carteira viva a 31 de Dezembro de 2018 e 2017, definindo-se cash-flows futuros característicos de cada segmento, possibilitando obter o seu Valor Atualizado, utilizando como taxa de desconto as condições de mercado à data da análise (média das taxas praticadas nos meses de Dezembro de 2018 e 2017);

A rubrica “Saldos não analisados” do “Crédito a clientes” inclui todas as rubricas do Crédito a clientes que não estão diretamente relacionadas com capital, nomeadamente montantes de periodificações de fluxos incrementais;

Recursos de clientes e outros empréstimos: o método de apuramento do Justo Valor foi semelhante ao utilizado para o Crédito a clientes, sendo que o spread aplicado teve como referência as taxas praticadas nos mútuos remanescentes na data de referência (média das taxas praticadas em Dezembro de 2018);

Passivos financeiros associados a ativos transferidos: foi utilizada a taxa média praticada em Dezembro de 2018 e 2017.

Risco operacional

O risco operacional traduz-se, genericamente, na eventualidade de perdas decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da utilização de recursos em regime de subcontratação, de processos de decisão internos ineficazes, de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infra estruturas. Para a gestão do risco operacional encontram-se implementados procedimentos que visam assegurar a uniformização, sistematização e recorrência das atividades de identificação, monitorização, controlo e mitigação desses riscos.

Dado o carácter limitado e concentrado dos riscos com que a empresa se confronta, a gestão e acompanhamento permanentes do risco operacional são realizados pelos serviços ‘Vendas e Serviço’ e ‘Jurídico, Contencioso e Recuperação de Crédito’ da 321 Crédito. Adicionalmente, cumpre às funções de controlo – Gestão dos Riscos, Conformidade e Auditoria Interna – a avaliação e controlo dos riscos inerente e residual.

A quantificação das necessidades de capital interno para cobertura deste tipo de risco é efetuada com base no método do indicador básico (BIA, *Basic Indicator Approach*).

A sociedade deu início, no final do ano, a trabalhos, com vista à criação de políticas internas e bases de dados que permitam transitar do cálculo dos requisitos de Fundos Próprios através do método do Indicador Básico para o cálculo pelo método padrão.

Risco de compliance

Com o intuito de desenvolver uma cultura de controlo interno, sustentada em elevados padrões de ética, de transparência e de integridade e no cumprimento da regulamentação em vigor, o Conselho de Administração, implementou, em Abril de 2015 a função de Compliance.

Para esta função foi nomeado um responsável e respetiva equipa, reportando hierarquicamente ao Conselho de Administração e funcionalmente ao Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Diretiva.

Este Serviço visa, de forma independente, permanente e efetiva, promover e controlar a adoção, por parte de todos os órgãos e colaboradores, das obrigações legais e regulamentares a que a sociedade se encontra sujeita, das melhores práticas, o respeito pelos princípios éticos e de conduta instituídos, bem como das políticas e normas internas, de forma a evitar que a sociedade, ou os seus colaboradores, incorram em eventos de incumprimento, evitando assim prejuízos patrimoniais e/ou reputacionais.

O Serviço de Compliance procede à captação da legislação e regulamentação que lhe são aplicáveis, efetuando a sua divulgação às respetivas áreas, com vista à sua adequação e cumprimento internos.

Procede ainda à elaboração, centralização e divulgação de um conjunto de políticas internas e manuais de procedimentos que visam robustecer o seu sistema de controlo Interno.

Adicionalmente, este Serviço previne o envolvimento da Instituição em práticas ilícitas relacionadas com o branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, monitorizando as operações e procedendo, em caso de suspeitas, à sua comunicação junto das autoridades competentes.

São ainda realizadas ações de monitorização operacionais, relacionados com políticas de aceitação de clientes, prevenção de branqueamento de capitais e financiamento de financiamento do terrorismo, prevenção de operações fraudulentas e sua comunicação às autoridades competentes, controlos de primeira linha, relacionados com pagamentos, controlo e gestão do tratamento de reclamações.

A instituição reconhece como elemento integrante da sua cultura interna o respeito integral pelos princípios éticos e de conduta, pelas leis e regulamentos que lhe são aplicáveis, estando fortemente empenhada em desenvolver melhorias contínuas no seu modelo de controlo e gestão de risco de Compliance, o qual integra o seu sistema de controlo interno.

Nota 35 - Benefícios aos empregados

Em 31 de Dezembro de 2018, os benefícios que representam responsabilidades da Sociedade são os seguintes:

Prémios de Final de Carreira

Os Prémios de Final de Carreira estão estabelecidos na Cláusula 69a do Acordo de Empresa ("AE"), publicado no BTE nº38/2017 de 15 de Outubro (com a FEBASE) e no BTE nº4/2018 de 29 de Janeiro (com os SNQTB e SIBS), cujos primeiros e segundos números têm o seguinte teor:

À data da passagem à situação de reforma, por invalidez ou velhice, o trabalhador terá direito a um prémio no valor igual a 1,5 vezes a retribuição mensal efetiva auferida naquela data.

Em caso de morte no ativo, será pago um prémio apurado nos termos do número 1 e com referência à retribuição mensal efetiva que o trabalhador auferia à data da morte.

Subsídio por Morte Resultante de Acidente de Trabalho

Em caso de morte de um Participante resultante de um acidente de trabalho, haverá lugar ao pagamento de um capital - subsídio por morte - de acordo com o definido na cláusula 72a dos AEs referidos acima.

Cuidados Médicos Pós Reforma (SAMS)

Aprestação de cuidados médicos é assegurada pelo Serviço de Assistência Médico Social (SAMS) cujos encargos pós reforma, para o Associado, estão definidos na cláusula 92a dos AEs referidos acima.

Constitui responsabilidade da 321 Crédito o pagamento dos encargos referidos para todos os seus trabalhadores assim que passarem à situação de reforma, bem como os encargos com pensionistas de sobrevivência.

Os dados referentes à população abrangida na análise são os seguintes:

Ativos	Número Total	Número Homens	Número Mulheres	Idade Mínima	Idade Média	Idade Máxima	Antiguidade Média	Salário Base Médio Anual	Salário Base Total Anual
Total	118	60	58	22	44,84	67	15,03	19.805,15	2.337.008,10

	Participantes			Pensionistas				Total
	Ativos	ExPart c/ Dir. Adq.	Pré- Reformas	Reformas Velhice	Reformas Antecipadas	Reformas Invalidez	Reformas Sobrev.	
31-12-2017	104	0	0	0	0	0	2	106
Novos	17	0	0	0	0	0	0	17
Saídas	-3	0	0	0	0	0	0	-3
Falecidos	0	0	0	0	0	0	0	0
Reformas	0	0	0	0	0	0	0	0
Transferidos	0	0	0	0	0	0	0	0
31-12-2018	118	0	0	0	0	0	2	120

Nas avaliações das responsabilidades é utilizado o método Unit Credit Projetado.

Para os prémios de final de carreira consideram-se o salário base, as diuturnidades e todas as componentes extra. Pressupõe-se que as mesmas têm o crescimento salarial superior ao da tabela salarial, para poder contemplar eventuais progressões.

As diuturnidades são calculadas de acordo com o estabelecido no Anexo II dos AEs, prevendo-se, inclusivamente, o aumento que resulta do número de anos de serviço.

Para a responsabilidade com subsídio por morte resultante de acidente de trabalho o cálculo utiliza o valor fixado no Anexo II dos AEs, contemplando a taxa de crescimento da tabela salarial e as probabilidades de morte por acidente de trabalho.

Para o cálculo do SAMS são considerados os valores do Anexo III dos AEs, contemplando a taxa de crescimento da tabela salarial.

Estas responsabilidades são determinadas com base em cálculos iterativos até à INR de cada participante, assumindo-se os decrementos resultantes de uma tábua de mortalidade e invalidez.

Para a contagem de tempo de serviço considerou-se a data de antiguidade no grupo.

No caso dos pensionistas é calculada uma responsabilidade onde se prevê as futuras contribuições para o SAMS, aplicando os valores fixados no Anexo III dos AEs.

Taxa crescimento salarial (considerando progressões)	1,25%
Taxa crescimento tabela salarial	1,00%
Taxa rendimento	2,00%
Tábua de mortalidade	TV 88/90
Taxa de morte por acidente de trab.	0,000035
Tábua de invalidez	EVK 80
Taxa de turnover	0,00%
Idade normal de reforma	65 anos
Valor mensal SAMS reformado	87,64
Valor mensal SAMS sobrevivência	37,93
Valor mensal diuturnidades	41,42
Subsidio por morte resultante de acid. trab.	149.960,49
Nº de pagamentos	14
Dif. idades entre cônjuges	3
% Reversibilidade	40%
% Casados	70%
Método de cálculo dos benefícios	<i>Projected Unit Credit</i>

Relativamente à avaliação atuarial de 31/12/2017 não se verificaram alterações aos seus componentes.

Apresentam-se de seguida os resultados da avaliação atuarial efetuada a 31 de Dezembro de 2018, para o cenário em análise.

	Prémios de Final de Carreira	Subsídio Morte Ativos	SAMS Ativos	Total
Valor Atual das Resp. Serviços Passados	166.622,08	6.114,24	1.043.780,31	1.216.516,63
< 65 anos	146.990,19	6.114,24	1.020.112,02	1.173.216,46
≥ 65 anos	19.631,89	-	23.668,28	43.300,17
Valor Atual das Resp. Serviços Futuros	152.961,59	4.594,45	1.200.046,46	1.357.602,50
< 65 anos	152.961,59	4.594,45	1.200.046,46	1.357.602,50
≥ 65 anos	-	-	-	-
Valor Atual das Resp. Serviços Totais	319.583,67	10.708,69	2.243.826,77	2.574.119,13
< 65 anos	299.951,78	10.708,69	2.220.158,48	2.530.818,95
≥ 65 anos	19.631,89	-	23.668,28	43.300,17
Contribuição Normal	14.965,44	707,87	83.319,97	98.993,27

O quadro seguinte apresenta a evolução das responsabilidades com serviços passados

Data	31-12-2018	31-12-2017	Variação
Prémios de Final de Carreira	166.622,08	152.163,29	9,50 %
Subsídio Morte Ativos	6.114,24	6.778,20	-9,80 %
SAMS Ativos	1.043.780,31	963.537,72	8,33 %
SAMS Pensionistas	29.807,91	30.496,62	-2,26 %
Valor Atual das Resp. Serviços Passados	1.246.324,54	1.152.975,82	8,10 %

O aumento das responsabilidades deve-se essencialmente ao decorrer de mais um ano, e ao aumento da população ativa.

A avaliação atuarial baseia-se nos pressupostos assumidos pelo que a não verificação futura dos mesmos implica alterações nos valores das responsabilidades encontradas e na contribuição futura.

Deste modo, de acordo com o método utilizado nesta avaliação e os pressupostos considerados mais prováveis, o Valor Atual das Responsabilidades com os Serviços Passados, valor a financiar a 31 de Dezembro de 2018 totaliza 1.246.324,54 euros.

Encargos com Saúde

A assistência médica aos empregados no ativo e pensionistas da Sociedade está a cargo do Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS). As contribuições obrigatórias para o SAMS, a cargo da Sociedade, correspondem a um valor fixo mensal (acrescendo duas prestações de igual montante, correspondente aos subsídios de Férias e de Natal):

Por cada trabalhador no ativo	126,76€
Por cada reformado	87,64€
Pelo conjunto de pensionistas associados a um trabalhador ou reformado falecido	37,93€

Subsídio por morte resultante de acidente de trabalho

A Sociedade assegura uma indemnização no valor de 149.960,49 €, a favor daqueles que, nos termos da lei, a ela se mostrarem com direito, nos casos em que do acidente de trabalho resultar a morte do trabalhador.

Prémio de final de carreira/Subsidio por morte antes da idade da reforma

A Sociedade paga um prémio a todos os trabalhadores que passem à situação de reforma, por invalidez ou velhice, no valor igual a 1,5 vezes a retribuição mensal efetiva auferida à data, de acordo com as

premissas estabelecidas no Acordo de Empresa. O mesmo se aplica, em caso de morte do trabalhador no ativo.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, as referidas responsabilidades encontram-se registadas em “Outros passivos – Encargos a pagar” (Nota 19) e o custo foi registado na rubrica “Custos com o pessoal” (Nota 28), conforme se segue:

	m€		
Saldos em Balanço	Responsabilidades com SAMS	Prémio de antiguidade	Subsídio por morte
Em 31 de Dezembro de 2016	722	475	8
Custo do ano (Nota 28)	271	(323)	(1)
Em 31 de Dezembro de 2017	994	152	7
Custo do ano (Nota 28)	80	14	(1)
Em 31 de Dezembro de 2018	1 073	166	6

Nota 36 - Prestação do Serviço de Mediação de Seguros ou de Resseguros

Pelo serviço que disponibiliza aos seus clientes ao nível de seguros de vida, a Sociedade, está classificada junto do Instituto de Seguros de Portugal como Agente de seguros (anterior Mediador de Seguros Ligado), com o nº. 419500135.

Neste contexto e conforme estipulado no artigo 4º da Norma Regulamentar nº 15/2009, deve a Sociedade disponibilizar na presente Nota, informação diversa relativa à atividade de mediador de seguros que desenvolveu no presente exercício.

- As políticas contabilísticas adotadas seguem os termos definidos nas Normas Internacionais de Contabilidade e estão descritas na Nota 2.3.
- Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o total de comissões recebidas pela Sociedade como Mediadora de Seguros foi o seguinte:

	m€	
	31.12.2018	31.12.2017
Comissões		
Numerário	744	414

- Toda a atividade que a Sociedade desenvolve como Mediadora de Seguros é no âmbito do Ramo Vida.
- Todas as contas a receber e a pagar, associadas a esta atividade de mediação de seguros, são apresentadas no quadro seguinte:

	m€	
	31.12.2018	31.12.2017
Valores a pagar (Nota 19)	165	303
Valores a receber (Nota 14)	101	186

- No quadro seguinte, apresenta-se a antiguidade das contas a receber, sendo que as mesmas não têm imparidade.

	m€	
	31.12.2018	31.12.2017
Até 6 meses	101	186
de 6 meses a 1 ano	-	-
de 1 a 3 anos	-	-
	101	186

Nota 37 - Gestão de Capital

Em 31 de Dezembro de 2018, o capital social da Sociedade, no valor de 20.102 m€, é detido a 100% pelo acionista único, a entidade Firmus Investimentos SGPS S.A.

No final do exercício de 2018 a Sociedade apresentava um rácio de solvabilidade de 12,1% (12,3% em 2017), sendo que os procedimentos adotados para o cálculo dos rácios e limites prudenciais da Sociedade são os que resultam das disposições emanadas do Banco de Portugal, e pelo Banco Central Europeu, nomeadamente o Regulamento 575/2013. Essas normas representam o enquadramento legal e regulamentar das diversas matérias de natureza prudencial.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o detalhe dos fundos próprios da Sociedade era:

	m€	
Fundos Próprios	31.12.2018	31.12.2017
Capital	20 102	20 102
Reservas e resultados transitados	16 352	7 295
Impacto da transição para NCA's ainda por reconhecer	-	-
Imobilizações Incorpóreas	(196)	(14)
Contribuições para fundos de pensões ainda não relevadas como custo	-	-
Resultado Líquido do exercício negativo	-	-
Fundos próprios de base	36 259	27 383
Provisões para Riscos Gerais Crédito (Excedente após cálculo de imparidade)	-	-
Deduções	-	-
Fundos próprios totais (I)	36 259	27 383
Requisitos de fundos próprios (II):		
· Para risco de crédito, risco de crédito de contraparte e transações incompletas	21 495	15 693
· Para risco operacional	2 508	2 153
	24 003	17 846
Rácio de solvabilidade [(I*8%)/II]	12,1%	12,3%

A variação negativa do Rácio de Solvabilidade deve-se ao grande crescimento da produção, que traz consigo um aumento significativo dos requisitos de Fundos Próprios.

Esta matéria será mais detalhada no Anexo seguinte.

ANEXO DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES POR PARTE DAS INSTITUIÇÕES

Parte VIII do Regulamento 575/2013 do Parlamento Europeu

Índice do Anexo

- I. Nota introdutória**
- II. Âmbito de aplicação**
- III. Objetivos e políticas em matéria de gestão de risco**
- IV. Definição das metas e objetivos para a diversificação dos membros do Órgão de Administração**
- V. Política de remuneração**
- VI. Fundos Próprios e Requisitos de fundos próprios**
- VII. Utilização de técnica de redução de risco**
- VIII. Ajustamentos para risco de crédito**
- IX. Risco associado a posições de titularização**
- X. Risco operacional**
- XI. Ativos livres de encargos**
- XII. Alavancagem**
- XIII. Exposição ao risco de taxa de juro sobre posições não incluídas na carteira de negociação**
- XIV. Considerações finais**

Nota Introdutória

O Decreto-lei nº 103/2007 veio transpor para a ordem jurídica interna a Diretiva 49/2006 (Diretiva da Adequação de Fundos próprios). Deste modo, o regime prudencial das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras em Portugal passou a incorporar as disposições propostas no Acordo de Capital Revisto - denominado por Basileia II, que determinou uma nova moldura regulamentar relativa à adequação de capital aplicável a todas as instituições financeiras.

O Acordo de Basileia II assenta em 3 pilares distintos e complementares:

- Pilar I: determinação dos requisitos mínimos de fundos próprios para cobertura de Riscos de Crédito, de Mercado e Operacional;
- Pilar II: princípios fundamentais do processo de supervisão e de gestão de riscos;
- Pilar III: publicação de informação relativa à situação financeira e à solvabilidade das instituições de crédito.

Deste modo, dando cumprimento ao disposto no Pilar III que fixa requisitos de divulgação pública relativa a processos, procedimentos e sistemas de gestão de riscos e de capital, a 321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. procedeu à elaboração e publicação do relatório de Disciplina de Mercado, com o intuito de promover e reforçar a disciplina de mercado até à publicação das contas de 2013. Com a entrada em vigor do Regulamento 575/2013 do Parlamento Europeu, é revogado tacitamente o Aviso 10/2007, passando assim a ser divulgada a informação de acordo com o estipulado na parte VIII do referido regulamento.

O presente anexo complementa a informação constante do Relatório e Contas, seguindo uma ótica predominantemente prudencial e vem substituir o Relatório de Disciplina de Mercado.

A estrutura do documento está de acordo com a informação solicitada nos Títulos II e III da parte VIII do Regulamento 575/2013 não fazendo referência aos seguintes pontos: risco de crédito de contraparte, indicadores de importância sistémica global, recurso a ECAI's, exposição a risco de mercado, posições em risco sobre ações não incluídas na carteira de negociação, utilização do método IRB relativamente ao risco de crédito, utilização dos métodos de medição avançada relativamente ao risco operacional e utilização de modelos internos de risco de mercado; por estes não serem aplicáveis à Sociedade.

Âmbito de Aplicação

A informação constante do presente anexo reporta-se à Sociedade 321 Crédito – IFIC, S.A., com sede social na Avenida Duque de Ávila, Nº 46 – 7º B - 1050-083 Lisboa, com o capital social de 20.101.710 euros, pessoa coletiva 502 488 468.

A Sociedade é detida a 100% pela Firmus Investimentos SGPS, S.A.

A Sociedade, em relação aos exercícios de 2018 e 2017, apresenta contas numa base individual, sendo que a Empresa Mãe, Firmus Investimentos SGPS, S.A. apresenta contas numa base consolidada.

A informação apresentada neste documento é de divulgação anual, e segue os critérios da sociedade quanto a relevância, reserva e confidencialidade.

Objetivos e Políticas em matéria de gestão de risco

O Conselho de Administração instituiu a Função de Gestão de Riscos em Abril de 2016 e designou o responsável Administrativo e Financeiro da sociedade para esta função, assegurando-se a independência em relação às áreas funcionais, designadamente, área comercial, área de análise de crédito e área de contratação.

Considerando o crescimento da instituição e, em resultado do plano de ação decorrente da decisão relativa ao processo anual de supervisão (SREP), a Função de Gestão de Riscos passou a ser exercida de forma independente e em exclusividade. Desde março de 2018, a função foi assumida pela responsável da Gestão de Riscos, que reporta hierárquica e funcionalmente ao Conselho de Administração. Esta alteração reforça o pleno cumprimento das disposições previstas no artigo 115.º-M do RGICSF.

Ao Comité de Riscos, presidido pela responsável da Gestão de Riscos são atribuídas as seguintes competências: a) rever, periodicamente, o perfil de risco e as estratégias e políticas de risco da instituição; b) avaliar a consistência entre o modelo de negócio, estratégia, o plano de recuperação, as políticas de remuneração e o orçamento, bem como a eficácia e efetividade da estrutura, procedimentos e instrumentos associados à implementação e execução das estratégias de risco; c) analisar e avaliar os resultados de suporte ao processo de identificação de riscos; d) avaliar os requisitos e critérios metodológicos sobre o cálculo de imparidade e eventuais ajustes sobre o modelo; e) analisar se as condições dos produtos e serviços oferecidos aos clientes têm em consideração o modelo de negócio e a estratégia de risco da instituição; f) acompanhar as deficiências de controlo interno relacionadas com o quadro de gestão de riscos; g) especificar e rever as condições de autoridade e independência que suportam o exercício de responsabilidades em matéria de gestão de

riscos, incluindo a aprovação do plano de trabalho da função de gestão de riscos; e h) assegurar a disseminação e manutenção permanente de uma elevada cultura de sensibilidade ao risco em todos os departamentos e funções da empresa.

A sociedade encontra-se exposta aos seguintes riscos:

RISCO DE CRÉDITO

O Risco de Crédito representa o principal risco a que a instituição financeira se encontra exposta, podendo ter implicações relevantes nos resultados da atividade da desenvolvida.

Por esta razão, a Sociedade desenvolveu diversos e rigorosos controlos de risco de crédito, os quais são detalhadamente analisados e discutidos quer no Comité de Riscos, quer no Comité de Scoring.

A análise rigorosa das operações reduz em grande medida a probabilidade de formalização de operações que venham a registar uma situação de incumprimento futura. Nesse sentido, a Sociedade tem instituído um modelo de decisão automática que visa garantir um mecanismo que permite a análise em tempo útil e baseada em dados estritamente objetivos, de acordo com o histórico de operações realizadas pela Sociedade e das propostas de crédito recebidas. Este modelo garante que atualmente cerca de metade das operações propostas por particulares são decididas automaticamente, atendendo a critérios objetivos, rigorosos e suportados em dados precisos e sempre que possível obtidos junto de entidades externas e independentes. O conjunto de operações que são analisadas manualmente são ainda assim validadas pelo modelo de scoring o qual emite uma recomendação de aprovação ou recusa que é tido em conta pela equipa de análise de crédito. Pese embora a análise manual tenda a incluir na sua decisão alguns fatores mais subjetivos, tem sido objetivo da Sociedade impulsionar o maior grau possível de linearidade entre os dois tipos de decisão, garantindo uma consistência elevada nos níveis de risco gerados transversalmente pela sua carteira de crédito.

Esta política de tomada de risco tem gerado resultados muito positivos, permitindo que a Sociedade experiencie atualmente os menores níveis de risco da sua história, sendo que o limite de risco máximo assumido pelo órgão de gestão e associado ao indicador de performance de crédito medido pela percentagem de crédito que ultrapassa a barreira dos 210 dias em atraso é praticamente o triplo do valor que se tem efetivamente verificado.

Adicionalmente a este indicador de performance, a Sociedade mede e analisa o risco com base em diversos indicadores, sendo os mais comuns a taxa de novas delinquências mensais, o rácio de clientes que falha o pagamento da primeira mensalidade, a taxa de delinquências (contratos com mais de 30 dias de atraso) da carteira gerada nos últimos 12 meses e a taxa de defaults (contratos com mais de 90 dias de atraso) da carteira gerada nos últimos 12 e 24 meses.

A referida monitorização de risco de crédito é concebida de uma forma ampla e aprofundada, havendo um controlo do risco de crédito ao nível da empresa, da direção comercial, dos comerciais e dos próprios pontos de venda, que permite a tomada de medidas corretivas em tempo útil.

Paralelamente, a instituição dispõe de regulamentos de controlo e recuperação de crédito, de forma a poder reagir atempadamente às situações de incumprimento, o que tem mitigado a ocorrência de perdas líquidas de crédito de valores materiais.

O Conselho de Administração acompanha permanentemente o risco de crédito utilizando os relatórios de risco produzidos pela Divisão de Underwriting e os mapas de risco disponibilizados pelo Sistema Integrado de Gestão (SIG) da Sociedade.

RISCO OPERACIONAL

O risco operacional traduz-se, genericamente, na eventualidade de perdas decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da utilização de recursos em regime de subcontratação, de processos de decisão internos ineficazes, de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infra estruturas. Para a gestão do risco operacional encontram-se implementados procedimentos que visam assegurar a uniformização, sistematização e recorrência das atividades de identificação, monitorização, controlo e mitigação desses riscos.

Dado o carácter limitado e concentrado dos riscos com que a empresa se confronta, a gestão e acompanhamento permanentes do risco operacional são realizados pelos serviços ‘Vendas e Serviço’ e ‘Jurídico, Contencioso e Recuperação de Crédito’ da 321 Crédito. Adicionalmente, cumpre às funções de controlo – Gestão dos Riscos, Conformidade e Auditoria Interna – a avaliação e controlo dos riscos inerente e residual.

RISCO DE LIQUIDEZ

A Sociedade, decorrente da sua atividade principal – a concessão de crédito –, está dependente da disponibilidade de recursos financeiros suficientes que lhe permita suportar os níveis de produção, definidos estrategicamente pelo seu Conselho de Administração. Paralelamente ao desenvolvimento da sua atividade comercial, a Sociedade deve garantir o cumprimento dos diversos compromissos assumidos perante os seus colaboradores, fornecedores e entidades estatais. O risco de liquidez reflete-se na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes da incapacidade da instituição dispor de fundos líquidos para cumprir as suas obrigações financeiras, à medida que as mesmas se vencem.

A fim de mitigar este risco, a Sociedade procura fontes alternativas e eficientes de financiamento e monitoriza em permanência os níveis de tesouraria correntes, mas também a médio e longo prazo, sendo que estes assentam em projeções continuamente atualizadas e validadas.

As projeções utilizam como pressupostos não só dados históricos de *performance* das carteiras, mas também todos os dados relevantes que se podem extrair do plano de negócios, delineado pelo Conselho de Administração.

Atualmente, a estrutura de financiamento, que se pretende equilibrada e adequada face às necessidades e perfil da atividade da Sociedade compõem-se pelas seguintes fontes de financiamento:

(i) capitais próprios; (ii) capitais alheios (empréstimos de curto e médio/longo prazo); e (iii) securitização de ativos (ABS).

RISCO DE TAXA DE JURO

O crédito concedido pela Sociedade é remunerado a taxas fixas ou a taxas variáveis, sendo que as últimas acompanham as variações das taxas de referência dos mercados financeiros (Euribor). Por outro lado, a totalidade do financiamento da Sociedade é remunerado a taxas variáveis.

O risco de taxa de juro consubstancia-se nos potenciais evoluções desfavoráveis nas taxas de juro de elementos da carteira bancária, por via do agravamento do custo de financiamento, sem correspondência do lado dos proveitos financeiros, diminuindo a margem financeira da Sociedade.

A instituição tem procedimentos internos que visam a medição e monitorização da sua exposição ao risco de taxa de juro e procede ao seu reporte regular ao Conselho de Administração e aos acionistas para que possam avaliar o risco de taxa de juro da Sociedade, e definir estratégias para a sua mitigação.

RISCO DE “COMPLIANCE”

O risco de Compliance é materializado na ocorrência de eventos, da sociedade, ou dos seus colaboradores, que incorram num ilícito de natureza contraordenacional.

Assim, a 321 Crédito dispõe de um serviço de Compliance que abarca as funções de controlo do cumprimento e aconselhamento das obrigações legais e dos deveres a que a sociedade se encontra sujeita, o acompanhamento e avaliação dos procedimentos de controlo interno em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo. Maior detalhe na Nota 34 do relatório.

RISCOS DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

O risco de sistemas de informação e tecnologia consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, em resultado da inadaptabilidade dos sistemas de informação

a novas necessidades, da sua incapacidade para impedir acessos não autorizados, para garantir a integridade dos dados ou para assegurar a continuidade do negócio em casos de falha, bem como devido ao prosseguimento de uma estratégia desajustada nesta área. A gestão e acompanhamento deste risco são assegurados, em primeira linha, pelo serviço de IT e Comunicações.

RISCO DE ESTRATÉGIA

A gestão do risco de estratégia é assegurada pelo Conselho de Administração.

É da responsabilidade do Conselho de Administração da 321 Crédito a preparação do Relatório sobre o Sistema de Controlo Interno (“Relatório SCI”), de acordo com os requisitos descritos no n.º 4º do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008, e o desenvolvimento, manutenção e eficácia desse sistema, com o objetivo de garantir com razoabilidade, os aspetos referidos no Aviso nomeadamente, a adequabilidade:

- do processo de preparação e divulgação de informação financeira (Relato financeiro), bem como da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- da extensão da caixa e das existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade ou recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- da exatidão dos documentos de prestação de contas, e;
- da adoção de políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adequados a uma correta avaliação do património e dos resultados individuais.

Compete ao Conselho de Administração a definição da estratégia da Sociedade bem como a sua monitorização, que é efetuada recorrendo a:

- Elaboração de orçamentos anuais e controlo da atividade em termos de execução/orçamento;
- Acompanhamento da informação sobre entidades concorrentes e da evolução da respetiva quota de mercado;
- Inquéritos às necessidades dos clientes, bem como à sua satisfação face aos serviços prestados pela Sociedade;
- Adaptação da Sociedade face às constantes alterações determinadas pelos reguladores e análise do seu impacto em termos de negócio e em termos operacionais;
- Acompanhamento da implementação das decisões estratégicas, ponderando a necessidade de alterações em situações de alterações do meio envolvente ou a alterações no ambiente de negócios da instituição.

RISCO DE REPUTAÇÃO

O risco de reputação resulta de potenciais ocorrências de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de uma percepção negativa da imagem pública da instituição, fundamentada ou não, por parte de clientes, fornecedores, colaboradores, investidores, órgãos de imprensa ou pela opinião pública em geral.

A gestão destes riscos é assegurada pelo Conselho de Administração.

O Conselho de Administração pretende promover uma cultura de controlo interno que abrange todos os colaboradores da instituição, sustentada em elevados padrões de ética e integridade, através da definição, aprovação e implementação de normas de conduta difundidas por toda a instituição.

Pretende-se monitorizar qualquer tipo de iniciativa, independentemente da sua origem, que possam por em causa o bom nome da instituição perante clientes, concorrentes, autoridades de supervisão, investidores e público em geral.

A instituição possui uma "Política Interna de Seleção e Avaliação da Adequação dos Membros dos Órgãos de Administração, Fiscalização e Titulares de Funções Essenciais" em vigor (consagradas no artigo 30.º-A do RGICSF); no âmbito da qual definiu que a adequação, para o exercício das respetivas funções, dos membros dos órgãos de administração e fiscalização consiste na capacidade de assegurarem, em permanência, garantias de gestão sã e prudente, tendo em vista, de modo particular, a salvaguarda da atividade da instituição, dos interesses do mercado em que a mesma se insere, dos respetivos clientes, investidores e demais credores, sendo ainda exigidos, como critérios específicos para o exercício dessas funções, os critérios de qualificação e experiência profissional, de idoneidade, de independência e de prevenção de conflitos de interesses e acumulação de cargos.

RISCO DE MERCADO

O risco de mercado corresponde à probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de negociação, provocados, nomeadamente, por flutuações em taxas de juro, taxas de câmbio, cotações de ações ou preços de mercadorias.

São efetuadas análises de sensibilidade a fim de mitigar o risco.

RISCO CAMBIAL

Os créditos concedidos pela 321Crédito são na sua totalidade denominados em Euros, sendo portanto o risco cambial materialmente irrelevante.

RISCO DE CONCENTRAÇÃO

O risco de concentração é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos das perdas potencialmente oriundas das exposições em excesso a determinados grupos de contrapartes.

A concentração de riscos constitui um dos principais fatores potenciais de perda a que uma instituição de crédito se encontra sujeita. Num cenário de concentração, as perdas originadas por um número reduzido de exposições podem ter um efeito desproporcionado, confirmando o relevo da gestão deste risco na manutenção de níveis adequados de solvabilidade.

Definição das metas e objetivos para a diversificação dos membros do Órgão de Administração

Da política interna de seleção e avaliação da adequação dos membros dos Órgãos de Administração consta como objetivo a igualdade de representação de homens e mulheres e o fomento do número de pessoas do género sub-representado.

Em termos gerais, a 321 Crédito possui 59 Colaboradoras e 56 Colaboradores, dispersos por todas as áreas da instituição, entre Lisboa, Porto e Leiria, o que se traduz na prática em igualdade percentual de género ao nível dos Colaboradores. A nível de Responsáveis de Serviço, a 321 Crédito possui 5 colaboradoras como Responsáveis de Serviço, sendo inclusive 2 delas Responsáveis por funções essenciais. Ademais, dos recrutamentos efetuados desde 2015, 50% foram efetivamente ocupados por colaboradoras.

Sem prejuízo da Representante de SROC ser do género feminino, no que respeita aos membros do Conselho Fiscal, e pese embora a instituição esteja consciente da necessidade de promover a diversidade do género também a este nível, considerando as suas características, a sua complexidade e a sua dimensão, por ora, não possui capacidade para incluir um outro membro, sem prejuízo de que no futuro tal venha a ocorrer.

Política de Remuneração

A política de remuneração agora em vigor, aprovada em 27 de Abril de 2018, resulta da revisão e agregação de várias políticas existentes até essa data. Esta política será revista anualmente.

A política de remuneração é aplicável a todos os colaboradores da instituição.

A política de remuneração é consistente com uma gestão e controlo de riscos eficaz, que evite uma excessiva exposição e potenciais conflitos de interesses; coerente com os objetivos e valores a longo prazo da sociedade, crescimento e rendibilidade sustentáveis; proteção dos interesses dos clientes, colaboradores e acionistas.

A Política de Remuneração foi materializada tendo em consideração a atividade, a estrutura e a dimensão da 321 Crédito, bem como as práticas do mercado, assentando a sua definição em critérios objetivos, transparentes, coerentes e compatíveis com a hierarquia de responsabilidades e competências dos remunerados, tendo em atenção o alinhamento dos contributos individuais com os objetivos estratégicos da empresa e, onde aplicável, as disposições do Acordo da Empresa e outras legais e regulamentares relevantes.

Colaboradores

A política de remuneração estipula as componentes fixas e variáveis da remuneração dos colaboradores.

A remuneração variável, a ser atribuída anualmente, tem por base o modelo de gestão de desempenho e os resultados da empresa, a fixar anualmente pelo Conselho de Administração.

Adicionalmente, aos colaboradores das áreas comercial e recuperação de crédito e contencioso é atribuída uma remuneração variável mensal, calculada em função dos seus objetivos mensais, definidos em volume, rentabilidade e risco

A política de remuneração dos colaboradores foi aprovada pelo Conselho de Administração, a 27 de Abril de 2018, cabendo aos Recursos Humanos a sua implementação.

Funções Essenciais

A política de remuneração dos colaboradores com Funções Essenciais, de acordo com a classificação do Banco de Portugal, d) do nº. 2 do artº. 115º-C do RGICSF.

A remuneração das funções essenciais é composta por uma componente fixa e uma componente variável.

A parte fixa é composta pelo ordenado base e por outras prestações regulares e periódicas, formando o ordenado efetivo mensal.

A remuneração variável tem por base o modelo de gestão de desempenho e os cumprimentos dos objetivos associados às suas funções, e não dependem dos resultados da empresa.

A avaliação assenta, fundamentalmente, nas seguintes variáveis:

- Visão estratégica;
- Planeamento, organização e controlo;
- Orientação para os resultados com uma gestão do risco cuidada;
- Capacidade de análise e decisão;

Espírito de equipa.

A componente variável não deverá exceder, em média, 20% da Remuneração Total Anual, sendo que o valor máximo individualmente considerado não deverá exceder 35% do valor total da remuneração anual.

Conselho de Administração e órgão de fiscalização

Política de remuneração aplicável aos membros dos órgãos de administração e fiscalização de acordo com a a) do nº. 2 do artº. 115º-C do RGICSF.

A remuneração dos membros do Conselho de Administração consiste numa componente fixa anual, de acordo com o fixado pela Assembleia Geral.

Em 31 de Dezembro de 2018, o Presidente Executivo do Conselho de Administração da 321 Crédito é o único membro do Conselho de Administração que auferia remuneração.

O limite de remuneração fixa anual do Presidente Executivo do Conselho de Administração para o biênio de 2017-2018 foi de € 180.000,00.

A remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração Executivo é fixa e atende à experiência e qualificação profissionais exigidas e à responsabilidade associada ao desempenho das respetivas funções, tal como descritas no modelo de avaliação interno de adequação dos titulares desses órgãos, sendo, para além da componente fixa, constituída por:

- Ajudas de custo, em caso de deslocação, pagas em idênticas condições às que são devidas aos membros do quadro de pessoal;
- Possibilidade de atribuição de cartão de crédito para pagamento de despesas de representação e outras incorridas, desde que relevantes para a empresa;
- Atribuição de telemóvel e viatura de serviço;
- Outras facilidades de reembolso de despesas.

Os membros do órgão de administração remunerados beneficiam e participam dos sistemas de proteção social em vigor.

A avaliação de desempenho individual dos membros executivos remunerados do órgão de administração é da competência do Conselho de Administração, sem prejuízo da competência da Assembleia Geral.

A remuneração dos membros do Conselho de Administração não inclui, contratualmente, componente variável, pelo que não são aplicáveis os artºs 115º-E e 115º-F do RGICSF e, b) e i) do nº. 2 do artº. 16 do Aviso nº. 10/2011, do Banco de Portugal.

O Conselho de Administração poderá, anualmente, e a título excecional, atribuir um prémio de desempenho aos membros remunerados do órgão de administração, que não participarão desta decisão.

Não existem cláusulas contratuais que confirmam direito a compensações ou indemnizações em caso de destituição. Pelo que não são necessários os instrumentos aludidos no artº. 10º do Aviso nº. 10/2011 do Banco de Portugal.

É igualmente inaplicável o nº. 11 do artº. 115º-E do RGICSF por não vigorar na sociedade qualquer regime especial relativo a pagamentos relacionados com a cessação antecipada de funções.

Não vigoram quaisquer regimes complementares de pensões, reforma antecipada ou benefícios discricionários de pensão.

Não existem mecanismos de cobertura de risco com vista a atenuar os efeitos de alinhamento inerentes às suas modalidades de remuneração.

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal consiste, exclusivamente, numa componente fixa anual com um limite de 8.000,00€/ano, por membro.

Os membros do Conselho Fiscal têm direito ao pagamento de despesas de representação ou outras incorridas no exercício das suas funções.

A remuneração do Revisor Oficial de Contas é estabelecida, de acordo com as práticas do mercado, anualmente, no âmbito de um contrato de prestação de serviços.

A política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização foi aprovada em Assembleia Geral de 26 de Abril de 2018.

Montantes de remuneração no exercício, divididas entre remunerações fixas e variáveis, e beneficiários

Remuneração Fixa

Conselho de Administração:

Fixo anual bruto a 14 meses - € 180.000,00 (1 beneficiário)

Comité Executivo:

Fixo anual bruto a 14 meses - € 207.382,55 (3 beneficiários)

Conselho Fiscal:

Fixo anual bruto a 12 meses - € 24.000,00 (3 beneficiários)

Funções Essenciais:

Fixo anual bruto a 14 meses: € 90.617,35 (3 beneficiários)

Remuneração Variável

A remuneração variável do exercício de 2018 só será calculada e processada entre o 1º e o 2º trimestre de 2019.

Igualmente, no exercício em análise nenhum colaborador auferiu uma remuneração igual ou superior a 1 milhão de euros.

Fundos Próprios e Requisitos de fundos próprios

Os fundos próprios de nível I da Sociedade são constituídos apenas pelas rubricas do capital próprio: capital social, reservas e resultados transitados. Não incluímos os resultados do exercício por não estarem ainda certificados à data de fecho do ano.

Os únicos instrumentos de capital são as ações representativas do capital social da empresa, e estas não são cotadas em bolsa.

A única dedução efetuada aos Fundos Próprios de Nível I é referente ao Imobilizado incorpóreo líquido e tem correspondência direta com a rubrica do Ativo.

Ativo	Valor Líquido
Caixa e Disponibilidades em Bancos C	4 625
Disponibilidades em OIC	1 079
Ativos Financeiros ao custo amortizado	
Ativos Financeiros Disponíveis p Venda	-
Aplicações em OIC	-
Crédito a Clientes	360 317
Ativos Não Correntes Detidos p Venda	440
Outros Ativos Tangíveis	350
Ativos Intangíveis	196
Ativos por Impostos Correntes	794
Outros Ativos	1 395
Total do Ativo	369 196

Passivo e Capitais Próprios	
Passivos Financeiros ao custo amortizado	
Recursos de OIC's	12025,75
Recursos de clientes e outros empréstimos	31 176
Passivos Financeiros Associados Ativos Transferidos	266 063
Provisões	3 093
Passivos por Impostos Correntes	1 407
Outros Passivos	10 836
Total do Passivo	324 602
Capital	20 102
Outras Reservas e Resultados Transitados	16 352
Resultado Líquido do Exercício	8 140
Total do Capital Próprio	44 594
Total do Passivo e dos Capitais Próprios	369 196

Fundos Próprios	
Instrumentos de Capital	20 102
Capital realizado	20 102
Reservas	2 659
Resultados transitados	13 693
Resultados do exercício elegíveis	-
Fundos Próprios Nível I (antes de deduções)	36 454
Deduções aos Fundos Próprios de Nível I	-196
(-) Imobilizações incorpóreas/Ativos intangíveis	-196
Fundos Próprios Nível I	36 259
Fundos próprios Nível II	-
Fundos próprios Totais	36 259

Posições em risco totais	24 003
Rácio F P Nível I	12,1%
Rácio F P Totais	12,1%
Combined Buffer Requirement	5 626
Capital Conservation Buffer	5 626

As rubricas que compõem os fundos próprios mantêm uma grande estabilidade.

O crescimento observado entre 2017 e 2018 deveu-se à incorporação do resultado líquido de 2017, após a respetiva Certificação Legal, sendo este integralmente consumido pelas rubricas de resultados transitados e reservas.

A sociedade só dispõe de Fundos Próprios de Nível I.

ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS - Fundos Próprios		
	2018	2017
Fundos Próprios	36 259	27 383
Fundos Próprios Nível I	36 454	27 397
Capital elegível	20 102	20 102
Capital realizado	20 102	20 102
Reservas	2 659	1 869
Resultados transitados	13 693	5 427
Resultados elegíveis	-	-
(-) Elementos dedutíveis	-196	-14
(-) Imobilizações incorpóreas/Ativos intangíveis	-196	-14
Fundos próprios Nível II	-	-
Provisões p/ Riscos Gerais de Crédito	-	-
(-) Deduções	-	-
(-) Deduções aos fundos próprios totais	-	-

m€

No que respeita aos requisitos de fundos próprios, verificou-se um aumento de 34% resultante do crescimento da carteira, direcionada exclusivamente para o crédito ao consumo, especificamente para o crédito auto usados.

A apoiar esta tendência delineada na política de crescimento da empresa, dirigida ao crédito ao consumo, e, a reclassificação de empresas em PME's, temos um acréscimo de 53% da classe de risco "carteira de retalho". Inversamente a esta tendência podemos constatar o decréscimo de 83% do crédito a empresas, devido à reclassificação das PME's, e o decréscimo de 34% da classe de risco "posições garantidas por bens imóveis", assente na política de descontinuidade dos restantes produtos, mantendo, apenas, a gestão da carteira existente.

ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS - Requisitos de Fundos Próprios		
	2018	2017
Requisitos de Fundos Próprios	24 003	17 846
Para risco de crédito, risco de crédito de contraparte	21 495	15 693
Método Padrão	21 495	15 693
Classes de risco no Método Padrão excluindo posições de titularização	21 495	15 693
Instituições	17	128
Empresas	160	964
Carteira de retalho	20 244	13 200
Posições garantidas por bens imóveis	568	870
Elementos vencidos	351	313
Outros elementos	155	218
Requisitos de fundos próprios para risco operacional	2 508	2 153
Método do Indicador Básico	2 508	2 153
Método Padrão	-	-
Métodos de Medição Avançada	-	-

m€

O decréscimo verificado no rácio de solvabilidade, tendência idêntica à verificada no exercício de 2017, é resultado do aumento da carteira de crédito, que se traduz num aumento de Requisitos de Fundos Próprios, sem que, por contrapartida, se tenha incluído o resultado desse crescimento, correspondente ao Resultado Líquido do exercício de 2018, nos Fundos Próprios.

ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS - Rácio de Solvabilidade		
	2018	2017
Excesso (+) / Insuficiência (-) de fundos próprios	12 256	9 538
Rácio de Solvabilidade (%)	12,1%	12,3%

m€

De acordo com o Regulamento 575/2013 do Parlamento Europeu os valores mínimos para os rácios:

- Rácio de Fundos Próprios Principais de nível 1 – 4,5%;
- Rácio de Fundos Próprios de nível 1 – 6%;
- Rácio de Fundos Próprios totais - 8%.

E, de acordo com o Aviso 6/2013 o rácio de Fundos Próprios principais de Nível I não deve ser inferior a 7%.

Adicionalmente, decorrente das conclusões do SREP, levado a cabo pelo Banco de Portugal, a sociedade deve incrementar o seu limite mínimo do rácio de Fundos Próprios totais em concordância com os requisitos adicionais prescritos.

Durante o ano de 2018 a 321 Crédito encontrava-se ainda abrangida pela obrigação de constituição de Reserva de Conservação de Capital, não tendo de constituir Reservas para risco Sistémico nem para Risco Contra cíclico, por não lhe serem aplicáveis.

Utilização de técnicas de redução de risco

Apesar de no corrente ano a produção da empresa corresponder exclusivamente a crédito ao consumo, continuam a existir diferentes tipos de crédito em carteira.

A Sociedade detém diferentes tipos de garantias, consoante o produto financeiro e o perfil de risco dos clientes, sendo as mais comuns:

- Reserva de Propriedade – Crédito Auto,
- Propriedade dos bens – Locação Mobiliária, Locação Imobiliária e ALD,
- Livranças e Avals,
- Hipotecas.

A valorização das garantias relacionadas com as reservas de propriedade das viaturas segue os valores divulgados através do Eurotax e é atualizada mensalmente.

No caso das avaliações dos bens imobiliários são requisitadas avaliações atualizadas a entidades independentes, com uma validade máxima de 3 anos (para contratos equiparados a crédito à habitação) e de 1 anos (restantes contratos), considerando-se como valor de garantia o de liquidação imediata atribuído pelos avaliadores.

Em termos prudenciais, as garantias usadas para redução do risco de crédito são:

- A hipoteca de bens imóveis;

- As garantias pessoais avalizadas por instituições financeiras ou pelo Estado.

A 31/12/2018 não foram usadas técnicas de redução do risco de crédito.

Ajustamentos para risco de crédito

Informação considerada relevante para análise do risco de crédito.

Definições para efeitos contabilísticos

Crédito e juros vencidos

Nesta rubrica são registados o capital e juros não cobrados relativos a contratos ainda em vigor, deduzidos dos juros anulados. Estes montantes são registados por tipologia de cliente e operação de titularização.

Crédito objeto de Imparidade

O crédito objeto de imparidade compreende não só todas as exposições sujeitas ao risco de crédito relativamente ao qual tenha sido detetada uma evidência objetiva de imparidade, como também o crédito regular, para aferição da sua probabilidade de incumprimento.

Crédito em incumprimento

Crédito com atraso superior a 90 dias nos pagamentos das suas obrigações contratuais ou algum outro indicador de risco conforme a definição de *stage 3* da Sociedade.

Análise Individual

Na avaliação de risco de crédito e seu provisionamento são efetuadas duas análises distintas para efeitos de determinação do nível adequado de imparidade necessário para fazer face ao risco de cobrabilidade da carteira: análise individualizada do contrato/cliente e análise coletiva.

A análise individual dos processos de crédito em situação ativa respeita a Carta Circular CC/2018/00000062 do Banco de Portugal, referente aos critérios de referência para mensuração da imparidade da carteira de crédito que é objeto de avaliação crítica por auditor externo e obedece a uma base mensal/semestral.

A Sociedade procede à estratificação da carteira total por produto financeiro (Factoring / GPF, Crédito ao consumo, Locação Imobiliária e Locação Mobiliária) e determina a elegibilidade para a análise individual, dentro de cada produto financeiro, com base nos valores de responsabilidade vencida e vincenda, de acordo com o descrito abaixo:

1. No produto Factoring / GPF, todos os contratos ativos são alvo de análise individual.
2. No produto Locação Mobiliária são elegíveis para análise individual os contratos com responsabilidade superior a 70 mil euros
3. No produto Locação Imobiliária são elegíveis para análise individual os contratos que respeitem o seguinte:

Contratos com responsabilidade superior a 100.000 euros ou

Contratos com responsabilidade superior a 50.000 euros e LTV superior a 75%.

Para os créditos em que são identificados indícios de imparidade individual, a expectativa de recuperação futura é estimada pelos gestores dos respetivos créditos, tendo em consideração a sua experiência, a situação passada e presente do cliente, a performance do contrato e o valor de mercado do ativo associado, entre outros.

A imparidade atribuída consiste na diferença entre o valor de balanço dos ativos e o valor atual estimado de recuperação.

Esta análise tem sempre que ser ratificada por níveis superiores, nomeadamente pelos responsáveis das áreas competentes para realização da análise, bem como pelo responsável da Divisão Financeira, Administrativa e Operacional.

Os clientes não incluídos na análise individual, bem como os clientes para os quais não sejam apuradas perdas por imparidade ao nível da análise individual, são incluídos numa análise coletiva, com exceção da Locação Imobiliária, cuja taxa de imparidade é atribuída pela média ponderada da imparidade dos contratos analisados individualmente e que se encontrem no mesmo *stage*.

Comportamento Atual

O critério a utilizar para a classificação das operações, a uma data de referência, consiste no número de dias em atraso no pagamento. Foram definidas as seguintes situações de incumprimento:

- *Stage 1*: $0 \leq \text{Dias Atraso} \leq 30$
- *Stage 2*: $31 \leq \text{Dias Atraso} \leq 90$
- *Stage 3*: $\geq 91 \text{ Dias Atraso}$.

Para além da classificação das operações por número de dias em atraso, existe um conjunto de fatores (internos ou externos à Sociedade) que poderão evidenciar indícios de imparidade. Estes fatores influenciam também a situação de incumprimento de uma operação.

Importa descrever, de forma resumida, a metodologia utilizada na determinação dos fatores de risco que determinam o cálculo do cash-flow esperado, ou seja, PPT, PD e LGD.

Assim, temos:

Probabilidade de Pré-Pagamento Total (PPT)

A PPT corresponde à probabilidade das operações sem incumprimento terminarem antecipadamente por liquidação total do montante em dívida. Este fator é calculado tendo por base o tempo restante até à maturidade.

Probabilidade de Default (PD)

A PD corresponde à probabilidade de uma operação entrar em *default* em determinado período, partindo de uma posição de não *default*.

São calculadas curvas de probabilidade de *default* para cada *bucket* de dias de atraso: [0-30]; [31-60] e [61-90].

Perda em caso de incumprimento - Loss Given Default (LGD)

Sendo que para este efeito é considerado o valor atualizado de todas as recuperações posteriores ao *default* com o processo de recuperação.

O valor de recuperação é obtido através da variação de balanço, abatidos e titularizados das operações a cada período e através de estimativas de recuperação calculadas pela Solução de Imparidade, descontadas à taxa de juro do contrato

A periodicidade desta análise é semestral e reporta-se a 30 de junho e 31 de Dezembro de cada ano

Informação Quantitativa / Modelos

O quadro abaixo apresenta o movimento na Imparidade, durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017:

Correções de valor e imparidade	2018	2017
Saldo inicial	35 637	39 172
Dotações	6 826	7 822
Utilizações	11 304	2 272
Reposições/Anulações	3 989	9 085
Outros Ajustamentos	1 149	-
Saldo final	26 021	35 637

m€

Nota: Inclui provisões para outros valores - Passivo

A Sociedade procede a operações de abate contabilístico de créditos ao ativo (*write-offs*) quando considera que determinado crédito é incobrável, após terem sido efetuados todos os esforços de recuperação, e, utilizações de “outras provisões” (passivo) quando se encerra a situação que deu origem à constituição da provisão.

Em seguida, apresentamos o Modelo de Posições em Risco:

Classes de Risco	Posição em risco original		Posição em risco original (média ao longo do período)	
	2018	2017	2018	2017
Classe de Risco I - Administrações e Bancos Centrais	4 623	3 576	4 293	2 216
Classe de Risco II - Administrações Regionais	-	-	0	0
Classe de Risco VI - Instituições	1 079	6 037	1 767	5 921
Classe de Risco VII - Empresas	2 171	12 993	9 622	11 613
Classe de Risco VIII - Carteira de retalho	347 915	224 225	294 739	190 089
Classe de Risco IX - Posições com garantia de bens Imóveis	12 443	16 661	13 697	18 485
Classe de Risco X - Elementos vencidos	20 892	30 150	27 434	28 722
Classe de Risco XIII - Outros elementos	3 891	4 245	4 933	4 674
TOTAL	393 013	297 887	356 486	261 719

m€

Efetuando uma análise, classe a classe, constatamos que a classe que apresenta crescimento é a classe VII – Carteira de Retalho o que está de acordo com a política de financiamento seguida pela empresa de se centrar na conceção de crédito auto, com particular incidência no segmento dos particulares.

O valor da classe I – Administrações centrais diz respeito à conta aberta junto do Banco de Portugal em novembro de 2015, e que reflete a evolução das necessidades de liquidez mensal, para atingir o nível mínimo legal (100% a partir de 1 de Janeiro de 2018) do rácio LCR (liquidez a 1 mês), e, mais, o nível de margem razoável estipulado no Plano de Recuperação e no RAF (110%), sendo a 31 de Dezembro de 2018 de 223%.

A distribuição setorial por classe de risco não é relevante, uma vez que a atividade da sociedade está focada no retalho (95%). No entanto, cabe referir que dos valores totais de crédito de 2018, no que se refere à classe de risco empresas, 24% diz respeito a “Construção” e 14% a “Com. grosso / retalho, rep. de autom., motoc. e bens pess. e domest”.

As posições em risco objeto de imparidade equivalem às posições em risco totais de crédito (vencido e vincendo), uma vez que todo o crédito é objeto de análise de imparidade.

No crédito vencido os setores com maior relevância são: “Particulares” com 69%, e “Com. grosso / retalho, rep. de autom., motoc. e bens pess. e domest.” com 9%, e Construção com 8%, dentro do setor empresarial.

Não se apresenta o Modelo de Distribuição Geográfica das Posições em Risco, na medida em que a Sociedade entende que desenvolvendo a sua atividade exclusivamente em Portugal, não existe heterogeneidade suficientemente vincada entre as diversas regiões que justifique a elaboração da referida análise.

No que respeita aos prazos de vencimento residual a maior concentração verifica-se na classe entre 1 e 5 anos, respeitando os prazos mais comuns utilizados no produto de crédito ao consumo (para crédito vincendo).

A carteira própria da Sociedade não tem atribuída qualquer notação de rating por uma ECAI ou ECA.

Os ponderadores de risco usados no cálculo de requisitos de fundos próprios da Sociedade são os definidos, anteriormente, pelo Aviso 5/2007 do BdP, e agora, pela secção 2 do capítulo 2 do título II da parte III do Regulamento 575/2013 do Parlamento Europeu.

Modelo “Método Padrão”

2018		Ponderadores de risco								TOTAL
		0%	10%	20%	35%	50%	75%	100%	150%	
Posição em risco original	Classe de Risco I - Administrações Centrais	4 623								4 623
	Classe de Risco II - Administrações Regionais									0
	Classe de Risco VI - Instituições			1 079						1 079
	Classe de Risco VII - Empresas							2 171		2 171
	Classe de Risco VIII - Carteira de retalho						347 915			347 915
	Classe de Risco IX - Posições com garantia de bens Imóveis				107	6 751		5 584		12 443
	Classe de Risco X - Elementos vencidos							20 892		20 892
Total posições em risco original		796						3 095		3 891
		5 419	0	1 079	107	6 751	347 915	31 742	0	393 013
Valor da posição em risco	Classe de Risco I - Administrações Centrais	0								0
	Classe de Risco II - Administrações Regionais									0
	Classe de Risco VI - Instituições			216						216
	Classe de Risco VII - Empresas							1 996		1 996
	Classe de Risco VIII - Carteira de retalho						253 052			253 052
	Classe de Risco IX - Posições com garantia de bens Imóveis				37	2 815		4 254		7 106
	Classe de Risco X - Elementos vencidos							4 383		4 383
Total posições em risco		0	0	216	37	2 815	253 052	12 571	0	268 691
Total requisitos de Fundos Próprios	Classe de Risco I - Administrações Centrais	0								0
	Classe de Risco II - Administrações Regionais									0
	Classe de Risco VI - Instituições			17						17
	Classe de Risco VII - Empresas							160		160
	Classe de Risco VIII - Carteira de retalho						20 244			20 244
	Classe de Risco IX - Posições com garantia de bens Imóveis				3	225		340		568
	Classe de Risco X - Elementos vencidos							351		351
Total requisitos de Fundos Próprios		0	0	17	3	225	20 244	1 006	0	21 495

m€

2017		Ponderadores de risco								TOTAL
		0%	10%	20%	35%	50%	75%	100%	150%	
Posição em risco original	Classe de Risco I - Administrações Centrais	3 576								3 576
	Classe de Risco II - Administrações Regionais									0
	Classe de Risco VI - Instituições			5 594				443		6 037
	Classe de Risco VII - Empresas							12 993		12 993
	Classe de Risco VIII - Carteira de retalho						224 225			224 225
	Classe de Risco IX - Posições com garantia de bens Imóveis				116	10 531		6 014		16 661
	Classe de Risco X - Elementos vencidos							30 150		30 150
Total posições em risco original		471						3 773		4 245
		4 047	0	5 594	116	10 531	224 225	53 374	0	297 887
Valor da posição em risco	Classe de Risco I - Administrações Centrais	3 576								3 576
	Classe de Risco II - Administrações Regionais									0
	Classe de Risco VI - Instituições			5 594		77		443		6 114
	Classe de Risco VII - Empresas							12 055		12 055
	Classe de Risco VIII - Carteira de retalho						220 005			220 005
	Classe de Risco IX - Posições com garantia de bens Imóveis				47	9 931		5 892		15 870
	Classe de Risco X - Elementos vencidos							3 908		3 908
Total posições em risco		471						2 724		3 195
		4 047	0	5 594	47	10 008	220 005	25 022	0	264 722
Total requisitos de Fundos Próprios	Classe de Risco I - Administrações Centrais	0								0
	Classe de Risco II - Administrações Regionais									0
	Classe de Risco VI - Instituições			89		4		35		129
	Classe de Risco VII - Empresas							964		964
	Classe de Risco VIII - Carteira de retalho						13 200			13 200
	Classe de Risco IX - Posições com garantia de bens Imóveis				1	397		471		870
	Classe de Risco X - Elementos vencidos							313		313
Total posições em risco		0	0	89	1	401	13 200	2 002	0	15 693

m€

Risco associado a posições de titularização

Em 31 de Dezembro de 2014 a Sociedade era cedente de uma operação de titularização, a Fenix I. Esta operação enquadrou-se no conjunto de transações precedentes à reprivatização e incidiu sobre a carteira de locação financeira não incluída no perímetro da reprivatização.

A forma de titularização é tradicional, tendo a Sociedade procedido à transferência significativa do risco de crédito, e consequentemente tendo desreconhecido a carteira titularizada do seu balanço. Essa operação continua a decorrer.

Em Julho de 2017, a Sociedade emitiu duas operações de titularização, as operações Chaves Funding nº 7 e Ulisses No1 que são operações sob a forma de titularização tradicional, não desreconhecidas de balanço e sem transferência significativa do risco.

Modelo “Operações de Titularização”

Titularização tradicional	CHAVES 7	ULISSES	FENIX
Instituição cedente	321 CREDITO	321 CREDITO	321 CREDITO
Instituições Patrocinadoras	Tagus (Issuer) Citibank (Transaction Manager, Paying Agent and Transaction Accounts Bank) Citicorp (Common Representative), Deutsche Bank (Joint Lead Manager), Servdebt (Backup Servicer)	Sagres (Issuer) Citibank (Transaction Manager, Paying Agent and Transaction Accounts Bank) Law Debenture (Common Representative), Servdebt (Backup Servicer)	Gamma (Issuer) Banco Efisa (Arranger, Transaction Manager and Paying Agent) BANIF (Transaction Accounts Bank)
Informação sobre as operações:			
Data de início	10/07/2017	10/07/2017	12/12/2014
Maturidade legal	10/07/2035	10/07/2033	30/06/2037
Cláusula de step-up (data)			-
Revolving (anos)	2	1	-
Ativos titularizados (iniciais)	42 300	141 225	75 442
Valor em dívida (ao fecho de 2018)	195 085	118 559	50 524
Informação sobre o envolvimento da Instituição cedente:			
Existência de situações de "apoio implícito"	-	-	-
Ativos cedidos / Ativos titularizados (%)	79%	94%	100%
Mais-valia inicial / Valor das posições de 1ª perda readquiridas	0	3 500	0
Mais-valia inicial / Valor das posições de 1ª perda readquiridas	0	0	0
Observações	O peso relativo dos Ativos cedidos sobre os Ativos titularizados aumenta ao longo do período de revolving até ao limite máximo de 85%.		O preço atribuído aos ativos titularizados foi de 50 903 m€, que correspondia ao valor do ativo líquido dos ativos titularizados

As operações Chaves 7 e Ulisses 1, como operações não desreconhecidas e sem transferência significativa do risco de crédito, em termos de requisitos de Fundos Próprios, são tratadas como se de carteira própria se tratassem.

A operação Fenix, com total transferência de risco, não tem qualquer consumo de fundos próprios.

Risco operacional

A metodologia utilizada pela Sociedade para cálculo dos requisitos de fundos próprios é o método do indicador básico.

	Indicador relevante			Requisitos de fundos próprios	Exposição Total de Risco Operacional
	2016	2017	2018		
Total das atividades sujeitas ao método do Indicador Básico	11 955	16 402	21 795	2 508	31 345

m€

As rubricas contabilísticas consideradas para o cálculo são as constantes do quadro abaixo:

Modelo Risco Operacional

	2016	2017	2018
Juros e rendimentos similares	11 918	17 527	25 096
(-) Juros e encargos similares	-3 717	-4 053	-4 666
(+) Rendimentos de instrumentos de capital	0	0	0
(+) Comissões recebidas associadas ao crédito e outras comissões	2 751	3 575	5 102
(-) Comissões pagas associadas ao custo de crédito e outras comissões pagas	-1 566	-3 338	-6 357
(+) Resultados de operações financeiras	2	-295	3
(+) Outros rendimentos e receitas operacionais	2 567	2 987	2 617
Indicador Relevante	11 955	16 402	21 795

m€

A evolução anual deste indicador é reveladora do crescimento da sociedade, essencialmente ao nível das rubricas diretamente ligadas à produção, com o aumento dos juros recebidos, e das comissões recebidas e pagas.

A sociedade deu inicio, no final do ano a trabalhos, com vista à criação de políticas internas bases de dados que permitam transitar do calculo dos requisitos de Fundos Próprios através do método do Indicador Básico para o método padrão.

Ativos livres de encargos

De acordo com a definição de ativos onerados e não onerados da EBA/GL/2014/3 “Orientações relativas à divulgação de ativos onerados e ativos não onerados”, a 31/12/2018 os ativos onerados eram constituídos quase exclusivamente pelos contratos securitizados das operações Chaves Funding Nº7 e Ulisses Nº 1, sendo a outra rubrica de ativos onerados a rubrica de imóveis classificados como “ativos não correntes detidos para venda”, hipotecados a favor da Autoridade Tributária, com vista à suspensão do processo de execução fiscal de IRC 2011.

Os mapas abaixo constituem o Anexo à Instrução 28/2014 do BdP – Divulgação de informação relativa ao ónus sobre ativos.

Modelo A - Ativos

2018				
	Quantia Escriturada dos Ativos Onerados	Valor Justo dos Ativos Onerados	Quantia Escriturada dos Ativos Não Onerados	Valor Justo dos Ativos Não Onerados
Ativos	310 551		58 645	
Instrumentos de Capital Próprio				
Títulos de Dívida				
Outros Ativos	310 551		58 645	

2017				
	Quantia Escriturada dos Ativos Onerados	Valor Justo dos Ativos Onerados	Quantia Escriturada dos Ativos Não Onerados	Valor Justo dos Ativos Não Onerados
Ativos	213 044		83 413	
Instrumentos de Capital Próprio				
Títulos de Dívida				
Outros Ativos	213 044		83 413	

Modelo B - Colateral Recebido**2018**

	Valor Justo do Colateral Recebido Onerado ou de Títulos de Dívida Própria Emitidos	Valor Justo do Colateral Recebido ou de Títulos de Dívida Própria Emitidos e Oneráveis
Colateral Recebido	366 547	25 770
Instrumentos de Capital Próprio		
Títulos de Dívida		
Outro Colateral Recebido	366 547	25 770
Títulos de Dívida Própria Emitidos que não Covered Bonds Próprias ou ABS		

2017

	Valor Justo do Colateral Recebido Onerado ou de Títulos de Dívida Própria Emitidos	Valor Justo do Colateral Recebido ou de Títulos de Dívida Própria Emitidos e Oneráveis
Colateral Recebido	247 699	31 317
Instrumentos de Capital Próprio		
Títulos de Dívida		
Outro Colateral Recebido	247 699	31 317
Títulos de Dívida Própria Emitidos que não Covered Bonds Próprias ou ABS		

Modelo C - Ativos Onerados, Colateral Recebido Onerado e Passivos Associados**2018**

	Passivos Associados, Passivos
Quantia Escriturada dos Passivos Financeiros	315 738

2017

	Passivos Associados, Passivos
Quantia Escriturada dos Passivos Financeiros	215 011

Modelo D - Informação Relativa à Importância do Ônus sobre Ativos

Os ativos onerados (Modelo A) referem-se ao valor dos contratos titularizados ao abrigo das operações de securitização, e aos imóveis classificados como ativos não correntes detidos para venda.

Os colaterais recebidos onerados (Modelo B) são os colaterais dos contratos titularizados ao abrigo das operações de securitização.

O valor do Passivo Associado (Modelo C) corresponde ao valor em dívida atual do financiamento das operações de securitização.

Do Total de ativos não onerados cerca de 6% são não oneráveis (tangíveis, intangíveis e impostos)

Alavancagem

O rácio de alavancagem é calculado com base nos valores de final de trimestre e tendo como medida os Fundos Próprios de Nível I.

	Alavancagem - Posição em risco 2018	Alavancagem - Posição em risco 2017
Classe de Risco I - Administrações Centrais	4623	3576
Classe de Risco VI - Instituições	1079	6037
Classe de Risco VII - Empresas	1966	12044
Classe de Risco VIII - Carteira de retalho	342061	220007
Classe de Risco IX - Posições com garantia de bens Imóveis	12155	15870
Classe de Risco X - Elementos vencidos	4383	3908
Classe de Risco XIII - Outros elementos	2734	3195
TOTAL	369 001	264 636

m€

Fim de Trimestre	Exposições LR 2018	Exposições LR 2017
Posições em risco ponderadas fora do balanço	30	86
Outros Ativos	369 001	264 636
Fundos Próprios Nível I	36 259	27 383
Deduções Fundos Próprios de Nível I	-196	-14
Rácio de Alavancagem	9,83%	10,34%

m€

Apesar do decréscimo verificado no rácio de Alavancagem, decorrente do crescimento da carteira, este indicador mantém-se acima do proposto para valor mínimo legal (4%), e do limite definido para o Plano de Recuperação e para o RAF, com uma margem bastante confortável.

Exposição ao risco de taxa de juro sobre posições não incluídas na carteira de negociação

O risco de taxa de juro ao qual a Sociedade se encontra sujeita concentra-se nas operações efetuadas à taxa fixa, que representavam ao fecho de Dez/18 cerca de 87% (83% em Dez/17) da carteira de crédito vincendo.

A instituição tem procedimentos internos que visam a medição do risco de taxa de juro e procede ao reporte regular desses dados para que se possa medir e avaliar o risco de taxa de juro, o qual é mitigado pelos contratos de interest rate swaps associados às operações de titularização.

No que concerne aos procedimentos internos, destacamos a confrontação regular dos valores da carteira de crédito a clientes remunerada a taxa fixa com os valores nocionais dos instrumentos de cobertura de taxa de juro, incorporados na principal fonte de financiamento da sociedade (operações de securitização). Esta confrontação permite à Sociedade identificar o peso da carteira de clientes a taxa fixa que se encontra exposta ao risco de taxa de juro. Adicionalmente, com uma periodicidade mínima semestral, procede-se à confrontação dos ativos e passivos sobre os quais incidem taxas de juro, por maturidades de repricing. Esta confrontação permite à Sociedade ter a perceção em que maturidades, a sua exposição ao risco de taxa de juro, é mais elevada. Com a mesma periodicidade analisa-se a sensibilidade dos seus ativos e passivos a eventuais variações, positivas e negativas, das

taxas de juro de mercado, permitindo assim que o órgão de gestão tenha uma perceção dos possíveis impactos na situação líquida daquelas variações.

A Sociedade elabora as análises descritas no parágrafo anterior tanto numa perspetiva estática como numa perspetiva dinâmica, sendo esta ultima suportada pelos resultados do exercício de orçamentação da sociedade.

Modelo “Risco de Taxa de Juro (Carteira bancária)”

		Impacto	
		2018	2017
Efeito na Situação Líquida de um choque de 50 p.b. na taxa de juro	Valor	+ ¹	-727
		- ²	544
	% da Situação Líquida	+ ¹	-1,63%
		- ²	2,30%

1" + " = Choque na taxa de juro no sentido ascendente

2 " - " = Choque na taxa de juro no sentido descendente

m€

Em termos teóricos, identifica-se no quadro acima o impacto absoluto e relativo de um choque de 50 bps nas taxas de juros de mercado.

Considerações finais

O resultado das interações, durante 2018, com a entidade de supervisão foi o seguinte:

1. Submissão no final de Março de 2018, do relatório ICAAP com referência a Dezembro de 2017, onde foram contempladas as recomendações endereçadas no plano de ação resultante do processo anual de supervisão.
2. Realização de uma ação de inspeção junto da 321 Crédito, efetuada pelo Departamento de Supervisão Comportamental do Banco de Portugal, para avaliação da aplicação do regime da mora e das práticas adotadas no âmbito de soluções de regularização de contratos de crédito aos consumidores em situação de incumprimento.
3. Submissão no final de Novembro de 2018, o Plano de Recuperação cujo conteúdo foi ajustado ou completado, a fim de dar resposta às insuficiências identificadas pelo Banco de Portugal em carta remetida a 24 de Abril de 2018.
4. Instauração do processo de contra-ordenação n.º 58/18/CO (sumaríssimo), cuja temática permanece ainda desconhecida.

Foi concluído o processo de contra-ordenação n.º 179/15/CO, relacionado com a qualidade da informação prestada à CRC, resultando o mesmo numa coima de 2.500€, sem qualquer sanção adicional, a qual foi aceite pela Sociedade.

Informação quantitativa adicional que possa complementar a informação constante no presente relatório, nomeadamente a relativa a Risco de Liquidez, Risco de Taxa de Juro, Risco de Cambio, Risco de Crédito, Risco de Mercado e Justo Valor é apresentada no Relatório e Contas da Sociedade, nomeadamente, na sua Nota 34.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **321 CRÉDITO, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 369.196 milhares de euros e um total de capital próprio de 44.594 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 8.140 milhares de euros), a demonstração dos resultados por naturezas e do outro rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas explicativas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da 321 CRÉDITO, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A. em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas na União Europeia (também designadas abreviadamente NIC's ou IFRS).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



RUA TOMÁS DA FONSECA, CENTRO EMPRESARIAL TORRES DE LISBOA, TORRE G – 5º, 1600-209 LISBOA, PORTUGAL

TEL.: + 351 21 721 01 80 - FAX: + 351 21 726 79 61 - E-MAIL: MAZARSLISBOA@MAZARS.PT

RUA DO CAMPO ALEGRE, 830, 3º - S14, 4150-171 PORTO, PORTUGAL

TEL.: + 351 22 605 10 20 - FAX: + 351 22 607 98 70 - E-MAIL: MAZARSORTO@MAZARS.PT

ESTRADA DE LEIRIA, 212, EDIFÍCIO PINUS PARK, FRAÇÃO X, 2430-901 MARINHA GRANDE, PORTUGAL

TEL.: + 351 24 457 49 60 - FAX: + 351 24 45749 79 - E-MAIL: MAZARSLEIRIA@MAZARS.PT

MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA

INSCRIÇÃO Nº 51 NA OROC - REGISTADA NA CMVM SOB O Nº 20161394 – REGISTADA NA CRC LISBOA - NIPC 502 107 251 - CAPITAL SOCIAL 150 000 €

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Imparidade da carteira de crédito e adoção da IFRS 9:

Descrição da matéria relevante de auditoria	Abordagem e resposta de auditoria
Conforme divulgado na Nota 4 das Notas explicativas às Demonstrações Financeiras ("Principais Estimativas e Incertezas Associadas à Aplicação das Políticas Contabilísticas"), as estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Entidade são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. Neste âmbito é de sublinhar as estimativas e incertezas na determinação das imparidades para crédito. As imparidades da carteira de crédito são calculadas numa base individual e coletiva (conforme explicado nomeadamente na Nota 34). O cálculo das imparidades individuais e coletivas é crítico para qualquer Instituição Financeira, independentemente da sua dimensão e ambas exigem um juízo de valor do Órgão de gestão no apuramento da melhor estimativa dos fluxos de caixa futuros relacionados com esses créditos. Conforme divulgado na Nota 3, a Instituição adotou a nova Norma IFRS 9 - «Instrumentos Financeiros», tendo implementado um novo modelo de imparidade. A adoção da referida norma originou impactos (<i>first-time adoption</i>), com referência a 1 de janeiro de 2018, no montante que ascende a 1.149 milhares de euros. A entrada em vigor da referida norma originou alterações nas regras de classificação, mensuração e reconhecimento dos ativos financeiros. O cálculo das perdas de crédito esperadas exige que o Órgão de gestão exerça julgamento, em particular, no âmbito:	Em resposta a esta matéria, desenvolvemos entre outros, os seguintes procedimentos de auditoria: (i) Avaliámos e testámos a conceção e eficácia operacional dos controlos instituídos no processo de quantificação das imparidades sobre a carteira de crédito. Estes controlos incluíram aqueles relacionados com a identificação dos créditos em imparidade, os níveis de tolerância, transferência de dados dos sistemas de informação para o modelo de imparidade e do modelo de imparidade para os registos contabilísticos; (ii) Realizámos testes substantivos ao modelo de imparidade, numa base de amostragem, com vista à revisão crítica do modelo adotado. Estes procedimentos de Auditoria incluíram a avaliação dos critérios e metodologia adotados na determinação dos fatores de risco, validação dos dados extraídos dos sistemas de informação (inputs) e reexecução dos cálculos com vista à revisão dos pressupostos críticos subjacentes; e (iii) No que respeita aos impactos decorrentes da aplicação da norma IFRS 9 (<i>first-time adoption</i>), validámos os mesmos, tendo em consideração a sua correta contabilização em capitais próprios (resultados transitados). (iv) Por fim, avaliámos se as divulgações efetuadas nas notas anexas às demonstrações financeiras, estavam em conformidade com o requerido pelo normativo contabilístico em vigor (<i>IFRS7 under IFRS9</i>).

(i) Da determinação dos critérios utilizados para identificar aumentos significativos no risco de crédito;

(ii) Do cálculo das perdas de crédito esperadas;
e

(iii) Da determinação de metodologias de “forward-looking”, aplicadas no modelo de imparidade.

O cálculo das imparidades é maioritariamente apurado de forma coletiva e assenta em modelos estatísticos, de acordo com os requisitos da IFRS 9. Os dados e pressupostos assumidos nestes modelos estatísticos estão sujeitos a juízos de valor formados pelo Órgão de gestão.

Considerando a materialidade e natureza subjetiva das imparidades de créditos concedidos a clientes, esta matéria foi considerada como relevante na nossa Auditoria.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um



relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de



fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;

- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 22 de Janeiro de 2015 para um mandato compreendido entre 2015 e 2016, tendo também assumido a responsabilidade da emissão da certificação legal de contas de 31 de dezembro de 2014. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 2 de fevereiro de 2018 para um segundo mandato compreendido entre 2017 e 2018.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 25 de março de 2018.

- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.
- Informamos que, para além da auditoria, prestámos à Entidade os seguintes serviços permitidos por lei e regulamentos em vigor:
 - o Revisão do Sistema de Controlo Interno, revisão do Controlo Interno no âmbito do Branqueamento de capitais (até entrada em funções do Conselho Fiscal) e Processo de quantificação da Imparidade da Carteira de Crédito com referência a 30 de Setembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2018 (todos estes serviços decorrem de enquadramento regulamentar emitido pelo Banco de Portugal).

26 de Março de 2019



MAZARS & ASSOCIADOS, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA

Representada por Patrícia Alexandra Faria Cardoso (ROC n.º 1483)

**DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 1
DO ARTIGO 245º DO CÓDIGO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

A alínea c) do n.º 1 do artigo 245º do Código de Valores Mobiliários determina que cada uma das pessoas responsáveis da sociedade emita declaração cujo teor é aí definido.

Os membros do Conselho Fiscal da 321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A (doravante 321 Crédito), aqui nominativamente identificados subscreveram individualmente a declaração que a seguir se transcreve:

"Declaro, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 245º do Código de Valores Mobiliários e do nº 6 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais que, tanto quanto é do meu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas da 321 Crédito, todos relativos ao exercício de 2018, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados daquela sociedade, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição daquela sociedade, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta."

Porto, 27 de Março de 2019

Pedro Manuel Natário do Nascimento Souto
(Presidente)

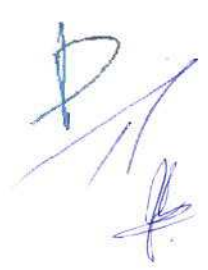


João Guilherme Vilas Boas de Moraes Sarmento



Ricardo Jorge da Fonseca Luz





Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Ao Acionista da 321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.,

Nos termos da legislação em vigor, apresentamos o Relatório sobre atividade fiscalizadora desenvolvida pelo Conselho Fiscal sobre o Relatório de Gestão, as contas e a proposta de aplicação de resultados, relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018, apresentados pelo Conselho de Administração da 321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (doravante, 321 Crédito).

Os membros do Conselho Fiscal nomeados para o biénio 2017-2018 iniciaram as funções em 2 de Fevereiro de 2018, após comunicação do Banco Portugal de que se encontravam cumpridas as formalidades legais estabelecidas no n.º 3 do artigo 30º-B do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro, na redação atualmente em vigor.

O Conselho Fiscal da 321 Crédito, no âmbito das suas atribuições, que reuniu doze vezes desde a sua tomada de posse, fiscalizou a aplicação da lei, das normas emitidas pela Autoridade de Supervisão, e do contrato de sociedade, a evolução da gestão e da atividade da 321 Crédito, nomeadamente:

(i) Recolheu informação relevante e realizou reuniões com membros do Conselho de Administração e com quadros da empresa, designadamente com os responsáveis pelas funções essenciais da Instituição, com os seguintes objetivos:

- fiscalizar a atuação da administração no exercício de 2018;
- apreciar a adequação e a eficácia dos sistemas de gestão de riscos, de controlo interno, de auditoria interna e de controlo do branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo;
- apreciar as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela 321 Crédito, com acompanhamento da verificação dos registos contabilísticos e dos correspondentes documentos de suporte.

(ii) analisou os documentos de informação de gestão que lhe foram apresentados pelo Conselho de Administração;

(iii) reuniu com o Revisor Oficial de Contas em funções sobre a apreciação das políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela 321 Crédito, o qual prestou as informações tidas como relevantes.

(iv) reuniu também, entre outros elementos chave da empresa, com os responsáveis das áreas de gestão de risco, de compliance e de auditoria interna por forma a tomar contacto com as actividades por estes desenvolvidas ao longo do exercício de 2018, respetivos relatórios, planos e metodologias de trabalho.

O Conselho Fiscal apreciou também, nos termos da Lei, a Certificação Legal das Contas elaborada pelo Revisor Oficial de Contas (Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.), relativo às contas, tendo igualmente tomado

conhecimento do seu relatório adicional dirigido a este Conselho Fiscal sobre as referidas demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2018. Ainda quanto ao Revisor Oficial de Contas, propôs à Assembleia Geral a nomeação, em continuidade, da Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. para o mandato de 2019/2020.

A entrada em vigor da IFRS 9, cuja aplicação pela entidade merece a concordância do Conselho Fiscal, originou alterações nas regras de classificação, mensuração e reconhecimento dos activos financeiros e teve impacto em matéria de imparidades.

Foi ainda analisado o Relatório de Gestão e as contas do exercício elaboradas pelo Conselho de Administração que, no entender do Conselho Fiscal, cumprem os requisitos legais e estatutários e é elucidativo dos principais aspetos que circunscreveram a atividade da 321 Crédito no exercício de 2018.

Face ao exposto, é Parecer deste Conselho que sejam aprovados:

* O Relatório de Gestão e os restantes elementos de prestação de contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2018;

* A proposta apresentada pelo Conselho de Administração de aplicação dos Resultados Líquidos Positivos do Exercício, no valor de 8.140.240,08€ em:

- Reservas Legais: 814.023,80€
- Resultados Transitados: 7.326.214,28€

Porto, 27 de Março 2019

O Conselho Fiscal

Pedro Manuel Natário do Nascimento Souto
(Presidente)



João Guilherme Vilas Boas de Moraes Sarmiento



Ricardo Jorge da Fonseca Luz

